



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de João Pessoa**  
Casa Napoleão Laureano

**Relatório de Dispensa de Licitação**  
**DISPENSA Nº 06/2025**  
**MATERIAL ADMINISTRATIVO (GÊNERO ALIMENTÍCIO)**

**1. PRELIMINARES**

No dia 24 de abril de 2025 foi aberto processo administrativo objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais administrativos de gênero alimentício,.

No dia 28 de abril a Diretoria Geral e Presidência se mostraram cientes e submeteram o processo ao Setor de Compras e Almoxarifado.

É oportuno registrar que o objeto da presente demanda está previsto no Plano de Contratações Anual.

Considerando a consulta de preços realizada, obteve-se o menor valor de **R\$ 21.568,56 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**.

A Comissão de Licitação realizou este procedimento de contratação mediante **dispensa de licitação**.

No dia 29 de abril houve informação do Núcleo Financeiro da existência de dotação orçamentária para realização da despesa.

Em 29 de abril foi feito o exame deste pelo órgão de assessoramento jurídico, nos termos do art. 8º, § 3º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), **concluindo pela possibilidade de contratação, conforme parecer Nº 41/2025.**

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA**

A presente Dispensa tem como base o procedimento licitatório deserto, Pregão Eletrônico nº 01/2025, vinculado ao processo administrativo nº 04/2025, no qual não surgiram licitantes interessados.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de João Pessoa**  
Casa Napoleão Laureano

Nos termos do art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, é possível a dispensa de licitação para contratação que preserve todas as condições estabelecidas em edital publicado em licitação realizada há menos de 1 (um) ano, nos casos em que não tenham surgido interessados ou não tenham sido apresentadas propostas válidas na referida licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

[...]

Diante do exposto, verificou-se que o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 01/2025 foi devidamente publicado, observando todos os requisitos e formalidades legais, porém restou frustrado em virtude da ausência de interessados, conforme registrado nos autos do processo administrativo nº 04/2025.

Portanto, a dispensa de licitação ora proposta encontra respaldo legal e está devidamente justificada perante a legislação vigente, não apenas pela ausência de interessados na licitação realizada, mas também pela necessidade de garantir a eficiência e continuidade dos serviços públicos sob responsabilidade deste órgão.

### **3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS**

As orientações gerais, modelos de consultas e o Aviso foram publicados no site da Câmara Municipal de João Pessoa e no Portal de Compras públicas, no dia 30 de abril, nos termos do art. 75, da Lei 14.133/2021:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de João Pessoa**  
Casa Napoleão Laureano

- b) Dispensa n.º 06/2025 – MAT. ADM. (GÊNERO ALIMENTÍCIO) –  
Envio de propostas até 08 de maio de 2025 - Câmara Municipal de  
João Pessoa (joaopessoa.pb.leg.br);
- c) Portal Nacional de Compras Públicas: Portal Nacional de  
Contratações Públicas (pncp.gov.br)

Prosseguiu-se o certame na modalidade Dispensa de Licitação nº 02/2025, respeitado o valor máximo orçado pela unidade técnica, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante das **ORIENTAÇÕES GERAIS - DISPENSA 06 2025 – MAT. ADM. (GÊNERO ALIMENTÍCIO)**.

#### **4 . DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

Foi concedido prazo para envio de propostas e documentos de habilitação para o email da CPL ([cpl@cmjp.opb.gov.br](mailto:cpl@cmjp.opb.gov.br)) até o dia 28 de abril de 2024.

Foram recebidas três propostas para o presente certame através do e-mail citado nas Orientações Gerais.

A empresa **R&G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, enviou proposta na data de 8 de maio, ofertando o menor preço para os itens: **(2) CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, valor unitário R\$ 18,37; **(6) CHÁ CAMOMILA**, valor unitário R\$ 5,20; **(7) CHÁ ERVA CIDREIRA**, valor unitário R\$ 5,20; e **(8) LEITE EM PÓ INTEGRAL**, valor unitário R\$ 19,99.

A empresa **HC DISTRIBUIDORA LTDA**, enviou proposta na data de 7 de maio, ofertando o menor preço para os itens: **(1) ADOÇANTE LÍQUIDO**, valor unitário R\$ 7,90; **(3) CHÁ BOLDO**, valor unitário R\$ 5,50; **(4) CHÁ DE CAPIM SANTO**, valor unitário R\$ 5,70; e **(5) CHÁ DE ERVA DOCE**, valor unitário R\$ 5,70.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de João Pessoa**  
Casa Napoleão Laureano

A empresa **COMERCIAL MEDEIROS LTDA**, enviou proposta na data de 8 de maio, ofertando valores válidos (igual ou abaixo do valor definido como máximo para essa dispensa), apenas para os itens de nº **(4) e (5)**.

Com o término do prazo, tivemos como empresa vencedora para os itens de nº **2, 6, 7 e 8**, a empresa **R&G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **52.441.900/0001-78**, por ser a de menor valor e, após análise de sua documentação, verificou-se que a mesma atendeu os requisitos das ORIENTAÇÕES GERAIS - DISPENSA 06/2025.

Tivemos como empresa vencedora para os itens de nº **1, 3, 4 e 5**, a empresa **HC DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **20.873.342/0001-23**, por ser a de menor valor e, após análise de sua documentação, verificou-se que a mesma atendeu os requisitos das ORIENTAÇÕES GERAIS - DISPENSA 06/2025.

## **6. CONCLUSÃO**

Inicialmente, convém salientar que este relatório tem o objetivo de documentar de forma detalhada e transparente todas as etapas e justificativas que levaram à decisão de dispensar o procedimento licitatório.

Em suma, o relatório final da dispensa de licitação serve como um documento essencial para documentar, justificar e garantir a legalidade e transparência na contratação direta realizada pela administração pública.

No caso em questão, ressaltamos que todo o processo foi realizado em conformidade com os princípios da administração pública, como economicidade, eficiência e interesse público.

Desta feita, reafirmamos a existência da legalidade e a transparência desse processo de dispensa de licitação, e **ratificamos** que ocorra a contratação dos **itens de nº 1, 3, 4 e 5** do objeto, com a empresa **HC DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de João Pessoa**  
Casa Napoleão Laureano

**20.873.342/0001-23, e a contratação dos itens de nº 2, 6, 7 e 8 com a empresa R&G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.441.900/0001-78.**

Por fim, segue os autos para o Setor de Contratos para que se adote os demais procedimentos cabíveis.

João Pessoa, 12 de maio de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**SANDRA MARIA BARBOSA PONTES**  
Data: 13/05/2025 11:18:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Sandra Maria Barbosa Pontes



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

CONSULTA DE PREÇO

DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: COMERCIAL MEDEIROS LTDA CNPJ: 04.654.716/0001-63

END.: RUA OLIVIA DE AZEVEDO SENA

Nº 79 CIDADE: JOAO PESSAO UF: PB TELEFONE: 983) 3238-4362

ESPECIFICAÇÕES:

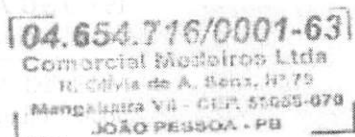
LOTE – ALIMENTÍCIOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                | UND | QTD  | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------------------|-------------------|
| 1    | ADOÇANTE LÍQUIDO embalagem com 200ml. com validade mínima de 1 ano especificada na embalagem do produto. | UN  | 20   | 12,95                | 259,00            |
| 2    | CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EXTRA FORTE). Alto vácuo. Embalagem a vácuo de 250 gramas                          | PCT | 1000 | 19,10                | 19.100,00         |
| 3    | CHÁ BOLDO. Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos.                         | PCT | 5    | 6,00                 | 30,00             |
| 4    | CHÁ DE CAPIM SANTO. Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos.                | PCT | 5    | 6,00                 | 30,00             |
| 5    | CHÁ DE ERVA DOCE. Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos                   | PCT | 5    | 6,00                 | 30,00             |
| 6    | CHÁ CAMOMILA. Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos.                      | PCT | 5    | 6,00                 | 30,00             |
| 7    | CHÁ ERVA CIDREIRA. Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos.                 | PCT | 5    | 6,00                 | 30,00             |
| 8    | LEITE EM PÓ INTEGRAL, Embalagem: 01 und de Lata contendo 380g                                            | UND | 48   | 25,50                | 1.224,00          |

VALOR TOTAL R\$ 22.733,00 ( vinte mil setecentos e trinta e três reais )

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS.

JOÃO PESSOA, 08 DE MAIO DE 2025



COMERCIAL MEDEIROS LTDA.  
ASSINATURA

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



**MARINHA DO BRASIL**

**ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO (EAMPE)**

**ATESTADO DE FORNECIMENTO**

Atesto para os devidos fins, que a empresa R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 52.441.900/0001-78, estabelecida na Rua dos Milagres, nº 75A, bairro Capibaribe, São Lourenço da Mata-PE, forneceu os produtos relacionados na tabela abaixo à ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO, conforme empenho 2024NE119 e tabela com as notas fiscais listadas a seguir:

|              |      | NF-e 360 | NF-e 602 |
|--------------|------|----------|----------|
| ITEM         | UND. | QTD.     | QTD.     |
| CESTA BÁSICA | UND  | 40       | 15       |

| COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA                                                                                                          |          |         |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|---------|
| ITEM                                                                                                                                | UND.     | 40 UNDS | 15 UNDS |
| Achocolatado em pó. Apresentação: Embalagem de, no mínimo, 400g (1 LT);                                                             | PCT 400G | 40      | 15      |
| Açúcar tipo refinado. Apresentação: Embalagem de 1 Kg (4 PC);                                                                       | KG       | 160     | 60      |
| Água sanitária. Apresentação: Garrafa de 1l (2 GR);                                                                                 | GR 1L    | 80      | 30      |
| Arroz branco tipo 1. Classe longo fino. Apresentação: Embalagem de 5 Kg (1 PC)                                                      | PCT 5KG  | 40      | 15      |
| Azeite extra virgem. Apresentação: Garrafa de 250 ml (1 GR)                                                                         | GR 250ML | 40      | 15      |
| Biscoito Cream cracker. Apresentação: Pacote de 400g (3 PC)                                                                         | PCT 400G | 120     | 45      |
| Biscoito de maisena. Apresentação: Pacote de 400g (1 PC)                                                                            | PCT 400G | 40      | 15      |
| Café em pó tipo torrado e moído. Apresentação: embalagem de 500g (3 PC)                                                             | PCT 500G | 120     | 45      |
| Carne de charque dianteira embalada a vácuo. Com registro e inspeção no Min. da Agricultura. Apresentação: Embalagem de 1 Kg (2 PC) | KG       | 80      | 30      |
| Creme dental. Apresentação: Embalagem de 90 G (4 UN)                                                                                | UND 90G  | 160     | 60      |

Continuação do Atestado de Fornecimento da EAMPE

|                                                                                                         |            |     |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|----|
| Desinfetante. Apresentação: Garrafa de 5 l (1 GR)                                                       | GR 5L      | 40  | 15 |
| Detergente. Apresentação: Garrafa de 500 ml (2 GR)                                                      | GR 500ML   | 80  | 30 |
| Doce de goiabada. Apresentação: pacote de 700g (1 LT)                                                   | PCT 700G   | 40  | 15 |
| Esponja de aço de 60g. Apresentação: Pacote com 8 unidades (1 PC)                                       | PCT 8 UND  | 40  | 15 |
| Esponja de limpeza dupla-face. Apresentação: Pacote com 4 unidades (1 PC)                               | PCT 4 UND  | 40  | 15 |
| Extrato de tomate. Apresentação: Pacote de 340g (2 CX)                                                  | PCT 340G   | 80  | 30 |
| Farinha de mandioca crua. Seca. Subgrupo: fino, branca. Tipo 1. Apresentação: Embalagem com 1 Kg (2 PC) | KG         | 80  | 30 |
| Farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido fólico. Apresentação: embalagem com 1 Kg (1 PC)          | KG         | 40  | 15 |
| Farinha pré-cozida de milho flocada e de cozimento instantâneo. Apresentação: Pacote de 500g (5 PC)     | PCT 500G   | 200 | 75 |
| Feijão carioca tipo 1. Apresentação: Embalagem com 1 Kg (3 PC)                                          | KG         | 120 | 45 |
| Leite em pó integral. Apresentação: Pacote de 400g (4 PC)                                               | PCT 400G   | 160 | 60 |
| Macarrão espaguete à base de farinha de trigo co ovos. Apresentação: Pacote de 500g (4 PC)              | PCT 500G   | 160 | 60 |
| Milho em conserva. Apresentação: Lata de 170g (2 LT)                                                    | LT 170G    | 80  | 30 |
| Óleo de soja. Apresentação: Embalagem plástica contendo, no mínimo, 900 ml (2 GR)                       | UND        | 80  | 30 |
| Papel higiênico folha dupla. Apresentação: pacote com 16 unidades de 30m (1 PC)                         | PCT 16 UND | 40  | 15 |
| Sabão em barra glicerinado neutro. Apresentação: Pacote de 1 Kg (5 unidades de 200g) (1 PC)             | PCT 5 UND  | 40  | 15 |
| Sabão em pó. Apresentação:Embalagem de 2 Kg (1 CX)                                                      | PCT 2KG    | 40  | 15 |
| Sabonete em barra Apresentação: Embalagem de 90g (6 UN)                                                 | UND 90G    | 240 | 90 |
| Sal tipo refinado. Iodado. Aplicação: alimentícia. Apresentação: Embalagem de 1 Kg (1 PC)               | KG         | 40  | 15 |
| Sardinha em conserva, ao óleo. Apresentação: Lata de 125 g (3 LT)                                       | LT 125G    | 120 | 45 |
| Tempero completo sem pimenta. Apresentação: Embalagem de 300g (1 UN)                                    | PCT 300G   | 40  | 15 |

Continuação do Atestado de Fornecimento da EAMPE

|                                                        |          |    |    |
|--------------------------------------------------------|----------|----|----|
| Vinagre de maçã Apresentação: garrafa de 750 ml (1 GR) | GR 750ML | 40 | 15 |
|--------------------------------------------------------|----------|----|----|

Declaramos que, a aquisição dos produtos mencionados acima, ofereceu um serviço confiável e comprometido com a excelência, atendendo a todas as condições contidas em nosso Edital para Dispensa Eletrônica, tendo o fornecedor cumprido fielmente com suas obrigações com o prazo de entrega conforme o edital, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Olinda, PE, em 1º de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **PAULA ROCHA DE MELO**  
Data: 01/08/2024 13:50:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PAULA ROCHA DE MELO**  
Capitão-Tenente (RM2-T)  
Gestora de Contrato

RECEBEMOS DE R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e  
Nº 000360  
Série 1



R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Rua dos Milagres, 75, A,  
Capibaribe  
54.705-110 - São Lourenço da  
Mata - PE  
Fone (87) 99623-9495 -  
rgdistribuidora.adm@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica

0-Entrada

1-Saída

1

Nº 000360

SERIE: 1  
Página: 1 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso  
2624 0352 4419 0000 0178 5500 1000 0003 6019 9366 2050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação  
Venda de mercadoria PE

Protocolo de autorização de uso  
126240027013431 27/03/2024 23:18:58

Inscrição Estadual  
113341261

Inscr.est. do substrib.

CNPJ  
52.441.900/0001-78

Destinatário/Remetente

|                                                        |                                |                              |                            |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Nome / Razão Social<br>COMANDO DA MARINHA              | CNPJ/CPF<br>00.394.502/0133-94 | Inscrição Estadual<br>ISENTO | Data emissão<br>27/03/2024 |
| Endereço<br>Avenida Olinda Dom Helder Camara, s/n, S/N | Bairro<br>Salgadinho           | CEP<br>53.110-901            | Data saída<br>27/03/2024   |
| Município<br>Olinda                                    | Fone/Fax                       | UF<br>PE                     | Hora saída<br>23:19:10     |

Faturas

| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|

Cálculo do imposto

|                                     |                           |                                        |                                    |                         |                                       |
|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Base de cálculo do ICMS<br>6.745,20 | Valor do ICMS<br>1.382,75 | Base de cálculo do ICMS Subst.<br>0,00 | Valor do ICMS Subst.<br>0,00       | Valor do FCP ST<br>0,00 | Valor total dos produtos<br>15.573,20 |
| Valor do frete<br>0,00              | Valor do seguro<br>0,00   | Desconto<br>0,00                       | Outras despesas acessórias<br>0,00 | Valor do IPI<br>0,00    | Valor total da nota<br>15.573,20      |

Transportador/Volumes transportados

|                 |                                                                             |             |                    |                         |                           |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|-------------------------|---------------------------|
| Nome            | Frete por conta<br>0 - Contratação do Frete por conta do<br>Remetente (CIF) | Código ANTT | Placa do veículo   | UF                      | CNPJ/CPF                  |
| Endereço        | Município                                                                   | UF          | Inscrição Estadual |                         |                           |
| Quantidade<br>0 | Espécie                                                                     | Marca       | Numeração          | Peso bruto<br>1.482,600 | Peso líquido<br>1.477,800 |

Itens da nota fiscal

| Código | Descrição do produto/serviço | NCM/SH   | CST | CFOP  | UN  | Qtde     | Preço un | Preço total | BC ICMS | Vlr.ICMS | Vlr.IPI | %ICMS   | %IPI |
|--------|------------------------------|----------|-----|-------|-----|----------|----------|-------------|---------|----------|---------|---------|------|
| 21     | ACUCAR                       | 17019900 | 000 | 5.102 | KG  | 160,0000 | 4,2000   | 672,00      | 672,00  | 137,76   | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 9      | ARROZ                        | 10063011 | 000 | 5.102 | KG  | 40,0000  | 6,0200   | 240,80      | 240,80  | 49,36    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 109    | BISCOITO CREAM CRACKER       | 19053100 | 060 | 5.102 | UND | 120,0000 | 4,6800   | 561,60      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 151    | BISCOITO MAISENA             | 19053100 | 060 | 5.102 | UND | 40,0000  | 5,6300   | 225,20      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 20     | CAFE                         | 09011110 | 000 | 5.102 | UND | 120,0000 | 6,6200   | 794,40      | 794,40  | 162,85   | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 152    | DOCE DE GOIABA               | 20079990 | 000 | 5.102 | UND | 40,0000  | 7,4300   | 297,20      | 297,20  | 60,93    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 7      | EXTRATO DE TOMATE            | 21032010 | 000 | 5.102 | UND | 80,0000  | 1,5600   | 124,80      | 124,80  | 25,58    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |

Cálculo do ISSQN

|                     |                                  |                                  |                        |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Inscrição Municipal | Valor total dos serviços<br>0,00 | Base de cálculo do ISSQN<br>0,00 | Valor do ISSQN<br>0,00 |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|

Dados adicionais

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Observações<br>--<br>DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTOS:<br>336 - Banco C6 S.A. / Agência 0001 / CC 30248143-5.<br><br>Valor total do PIS a ser cobrado: R\$ 29,06<br>Valor total do COFINS a ser cobrado: R\$ 133,80<br>Declaramos que nossa empresa paga 1,2% de I.R.<br>Total aproximado de tributos: R\$ 4.759,20 (30,56%) Federais R\$ 2.141,50 (13,75%)<br>Estaduais R\$ 2.617,76 (16,81%) . Fonte IBPT.<br>NOTA FISCAL REFERENTE AO EMPENHO 2024NE119 | Reservado ao fisco |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

27/03/2024 23:19:25

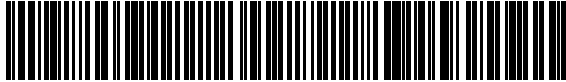


**R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
Rua dos Milagres, 75, A,  
Capibaribe  
54.705-110 - São Lourenço da Mata - PE  
Fone (87) 99623-9495 -  
rgdistribuidora.adm@gmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0-Entrada  
1-Saída  
**Nº 000360**  
SERIE: 1  
Página: 2 de 2

1

Controle do Fisco



Chave de acesso  
2624 0352 4419 0000 0178 5500 1000 0003 6019 9366 2050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

| Natureza da operação   |                              |          |                           | Protocolo de autorização de uso     |     |          |          |                    |         |          |         |         |      |
|------------------------|------------------------------|----------|---------------------------|-------------------------------------|-----|----------|----------|--------------------|---------|----------|---------|---------|------|
| Venda de mercadoria PE |                              |          |                           | 126240027013431 27/03/2024 23:18:58 |     |          |          |                    |         |          |         |         |      |
| Inscrição Estadual     |                              |          | Inscr.est. do subst.trib. |                                     |     |          |          | CNPJ               |         |          |         |         |      |
| 113341261              |                              |          |                           |                                     |     |          |          | 52.441.900/0001-78 |         |          |         |         |      |
| Código                 | Descrição do produto/serviço | NCM/SH   | CST                       | CFOP                                | UN  | Qtde     | Preço un | Preço total        | BC ICMS | Vlr.ICMS | Vlr.IPI | %ICMS   | %IPI |
| 93                     | FARINHA DE MANDIOCA          | 11010010 | 060                       | 5.102                               | KG  | 80,0000  | 4,9100   | 392,80             | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 115                    | FARINHA DE TRIGO             | 11010010 | 060                       | 5.102                               | KG  | 40,0000  | 5,0300   | 201,20             | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 5                      | FLOCAO                       | 11041900 | 060                       | 5.102                               | UND | 200,0000 | 1,6200   | 324,00             | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 102                    | FEIJAO CARIOCA               | 07133990 | 060                       | 5.102                               | KG  | 120,0000 | 8,3000   | 996,00             | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 117                    | LEITE EM PO                  | 04029900 | 060                       | 5.102                               | UND | 160,0000 | 13,2300  | 2.116,80           | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 10                     | MACARRAO ESPAGUETE           | 19021900 | 060                       | 5.102                               | UND | 160,0000 | 2,7500   | 440,00             | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 106                    | MILHO VERDE                  | 20058000 | 000                       | 5.102                               | UND | 80,0000  | 3,6000   | 288,00             | 288,00  | 59,04    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 138                    | OLEO                         | 15079011 | 000                       | 5.102                               | UND | 80,0000  | 6,9800   | 558,40             | 558,40  | 114,47   | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 123                    | SAL                          | 25010020 | 060                       | 5.102                               | KG  | 40,0000  | 0,8400   | 33,60              | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 133                    | CHOCOLATE EM PO              | 18069000 | 000                       | 5.102                               | UND | 40,0000  | 8,1800   | 327,20             | 327,20  | 67,08    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 146                    | AGUA SANITARIA               | 28289011 | 000                       | 5.102                               | UND | 80,0000  | 1,5500   | 124,00             | 124,00  | 25,42    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 99                     | AZEITE                       | 15099090 | 000                       | 5.102                               | UND | 40,0000  | 22,8600  | 914,40             | 914,40  | 187,45   | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 156                    | CARNE DE CHARQUE             | 02102000 | 060                       | 5.102                               | KG  | 80,0000  | 22,2600  | 1.780,80           | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 157                    | CREME DENTAL                 | 33061000 | 060                       | 5.102                               | UND | 160,0000 | 2,7500   | 440,00             | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 158                    | DESINFETANTE                 | 38089419 | 000                       | 5.102                               | UND | 40,0000  | 10,7100  | 428,40             | 428,40  | 87,82    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 44                     | DETERGENTE                   | 34025000 | 000                       | 5.102                               | UND | 80,0000  | 2,0100   | 160,80             | 160,80  | 32,96    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 42                     | ESPONJA                      | 73231000 | 000                       | 5.102                               | UND | 40,0000  | 4,5700   | 182,80             | 182,80  | 37,47    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 147                    | ESPONJA DE ACO               | 73231000 | 000                       | 5.102                               | UND | 40,0000  | 2,6300   | 105,20             | 105,20  | 21,57    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 92                     | PAPEL HIGIENICO              | 48181000 | 000                       | 5.102                               | UND | 40,0000  | 20,5600  | 822,40             | 822,40  | 168,59   | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 148                    | SABAO EM BARRA               | 34011900 | 060                       | 5.102                               | UND | 40,0000  | 9,5900   | 383,60             | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 43                     | SABAO EM PO                  | 34011190 | 000                       | 5.102                               | UND | 40,0000  | 8,7700   | 350,80             | 350,80  | 71,91    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 159                    | SABONETE                     | 34011190 | 060                       | 5.102                               | UND | 240,0000 | 1,7900   | 429,60             | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 149                    | SARDINHA                     | 16042030 | 060                       | 5.102                               | UND | 120,0000 | 4,1900   | 502,80             | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 155                    | TEMPERO                      | 21039021 | 000                       | 5.102                               | UND | 40,0000  | 4,6900   | 187,60             | 187,60  | 38,46    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 150                    | VINAGRE                      | 22090000 | 000                       | 5.102                               | UND | 40,0000  | 4,1500   | 166,00             | 166,00  | 34,03    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |

RECEBEMOS DE R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e  
Nº 000602  
Série 1



R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
Rua dos Milagres, 75, LOJAA,  
Capibaribe  
54.705-110 - São Lourenço da  
Mata - PE  
Fone (87) 99623-9495 -  
rgdistribuidora.adm@gmail.com

DANFE  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0-Entrada  
1-Saída  
Nº 000602  
SÉRIE: 1  
Página: 1 de 2

Controle do Fisco  
  
Chave de acesso  
2624 0752 4419 0000 0178 5500 1000 0006 0210 6379 3114  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação  
Venda de mercadoria PE

Protocolo de autorização de uso  
126240063466348 15/07/2024 11:31:51

Inscrição Estadual  
113341261

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ  
52.441.900/0001-78

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social  
COMANDO DA MARINHA

CNPJ/CPF  
00.394.502/0133-94

Inscrição Estadual  
ISENTO

Data emissão  
13/07/2024

Endereço  
Avenida Olinda Dom Helder Camara, s/n, S/N

Bairro  
Salgadinho

CEP  
53.110-901

Data saída  
13/07/2024

Município  
Olinda

Fone/Fax

UF  
PE

Hora saída  
23:32:00

| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|

|                         |                 |               |                                |  |                      |                     |                          |
|-------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------|--|----------------------|---------------------|--------------------------|
| Base de cálculo do ICMS |                 | Valor do ICMS | Base de cálculo do ICMS Subst. |  | Valor do ICMS Subst. | Valor do FCP ST     | Valor total dos produtos |
| 2.529,45                |                 | 518,52        | 0,00                           |  | 0,00                 | 0,00                | 5.839,95                 |
| Valor do frete          | Valor do seguro | Desconto      | Outras despesas acessórias     |  | Valor do IPI         | Valor total da nota |                          |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00          | 0,00                           |  | 0,00                 | 5.839,95            |                          |

Transportador/Volumes transportados

Nome

Frete por conta  
0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

Código ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade  
0

Espécie

Marca

Numeração

Peso bruto  
555,975

Peso líquido  
554,175

| Itens da nota fiscal |                              |          |     |       |     |         |          |             |         |          |         |              |
|----------------------|------------------------------|----------|-----|-------|-----|---------|----------|-------------|---------|----------|---------|--------------|
| Código               | Descrição do produto/serviço | NCM/SH   | CST | CFOP  | UN  | Qtde    | Preço un | Preço total | BC ICMS | Vir.ICMS | Vir.IPI | %ICMS %IPI   |
| 21                   | ACUCAR                       | 17019900 | 000 | 5.102 | KG  | 60,0000 | 4,2000   | 252,00      | 252,00  | 51,66    | 0,00    | 20,5000 0,00 |
| 9                    | ARROZ                        | 10063011 | 000 | 5.102 | KG  | 15,0000 | 6,0200   | 90,30       | 90,30   | 18,51    | 0,00    | 20,5000 0,00 |
| 109                  | BISCOITO CREAM CRACKER       | 19053100 | 060 | 5.405 | UND | 45,0000 | 4,6800   | 210,60      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 0,00  |
| 151                  | BISCOITO MAISENA             | 19053100 | 060 | 5.405 | UND | 15,0000 | 5,6300   | 84,45       | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 0,00  |
| 20                   | CAFE                         | 09011110 | 000 | 5.102 | UND | 45,0000 | 6,6200   | 297,90      | 297,90  | 61,07    | 0,00    | 20,5000 0,00 |
| 152                  | DOCE DE GOIABA               | 20079990 | 000 | 5.102 | UND | 15,0000 | 7,4300   | 111,45      | 111,45  | 22,85    | 0,00    | 20,5000 0,00 |
| 7                    | EXTRATO DE TOMATE            | 21032010 | 000 | 5.102 | UND | 30,0000 | 1,5600   | 46,80       | 46,80   | 9,59     | 0,00    | 20,5000 0,00 |
| 93                   | FARINHA DE MANDIOCA          | 11010010 | 040 | 5.403 | KG  | 30,0000 | 4,9100   | 147,30      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 0,00  |
| 115                  | FARINHA DE TRIGO             | 11010010 | 060 | 5.405 | KG  | 15,0000 | 5,0300   | 75,45       | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 0,00  |
| 5                    | FLOCAO                       | 11041900 | 060 | 5.405 | UND | 75,0000 | 1,6200   | 121,50      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 0,00  |
| 102                  | FEIJAO CARIOCA               | 07133990 | 060 | 5.405 | KG  | 45,0000 | 8,3000   | 373,50      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 0,00  |
| 117                  | LEITE EM PO                  | 04029900 | 060 | 5.405 | UND | 60,0000 | 13,2300  | 793,80      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 0,00  |
| 10                   | MACARRAO ESPAGUETE           | 19021900 | 060 | 5.405 | UND | 60,0000 | 2,7500   | 165,00      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 0,00  |
| 106                  | MILHO VERDE                  | 20058000 | 000 | 5.102 | UND | 30,0000 | 3,6000   | 108,00      | 108,00  | 22,14    | 0,00    | 20,5000 0,00 |
| 138                  | OLEO                         | 15079011 | 000 | 5.102 | UND | 30,0000 | 6,9800   | 209,40      | 209,40  | 42,93    | 0,00    | 20,5000 0,00 |
| 123                  | SAL                          | 25010020 | 060 | 5.405 | KG  | 15,0000 | 0,8400   | 12,60       | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 0,00  |
| 133                  | CHOCOLATE EM PO              | 18069000 | 000 | 5.102 | UND | 15,0000 | 8,1800   | 122,70      | 122,70  | 25,15    | 0,00    | 20,5000 0,00 |
| 146                  | AGUA SANITARIA               | 28289011 | 000 | 5.102 | UND | 30,0000 | 1,5500   | 46,50       | 46,50   | 9,53     | 0,00    | 20,5000 0,00 |
| 99                   | AZEITE                       | 15099090 | 000 | 5.102 | UND | 15,0000 | 22,8600  | 342,90      | 342,90  | 70,29    | 0,00    | 20,5000 0,00 |
| 156                  | CARNE DE CHARQUE             | 02102000 | 060 | 5.405 | KG  | 30,0000 | 22,2600  | 667,80      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 0,00  |
| 157                  | CREME DENTAL                 | 33061000 | 060 | 5.405 | UND | 60,0000 | 2,7500   | 165,00      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 0,00  |
| 158                  | DESINFETANTE                 | 38089419 | 000 | 5.102 | UND | 15,0000 | 10,7100  | 160,65      | 160,65  | 32,93    | 0,00    | 20,5000 0,00 |
| 44                   | DETERGENTE                   | 34025000 | 000 | 5.102 | UND | 30,0000 | 2,0100   | 60,30       | 60,30   | 12,36    | 0,00    | 20,5000 0,00 |
| 42                   | ESPONJA                      | 73231000 | 000 | 5.102 | UND | 15,0000 | 4,5700   | 68,55       | 68,55   | 14,05    | 0,00    | 20,5000 0,00 |
| 147                  | ESPONJA DE ACO               | 73231000 | 000 | 5.102 | UND | 15,0000 | 2,6300   | 39,45       | 39,45   | 8,09     | 0,00    | 20,5000 0,00 |

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal

Valor total dos serviços  
0,00

Base de cálculo do ISSQN  
0,00

Valor do ISSQN  
0,00

Dados adicionais

Observações  
DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTOS:  
336 - Banco C6 S.A. / Agência 0001 / CC 30248143-5.  
  
Valor total do PIS a ser cobrado: R\$ 13,98  
Valor total do COFINS a ser cobrado: R\$ 64,42  
Declaramos que nossa empresa paga 1,2% de I.R.  
Total aproximado de tributos: R\$ 1.784,72 (30,56%) Federais R\$ 803,05 (13,75%) Estaduais R\$ 981,67 (16,81%) . Fonte IBPT.  
NOTA FISCAL REFERENTE AO EMPENHO 2024NE119 - FORNECIMENTO DE 15 CESTAS BÁSICAS, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$389,33. A composição da cesta esta relacionada ao itens composto na nota fiscal, com quantidade total de cada item.

Reservado ao fisco





**R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
Rua dos Milagres, 75, LOJAA,  
Capibaribe  
54.705-110 - São Lourenço da  
Mata - PE  
Fone (87) 99623-9495 -  
rgdistribuidora.adm@gmail.com

### DANFE

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica

0-Entrada  
1-Saída

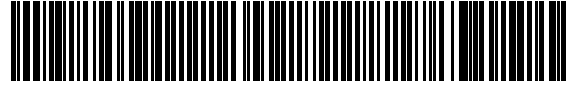
1

**Nº 000602**

SERIE: 1

Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

2624 0752 4419 0000 0178 5500 1000 0006 0210 6379 3114

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz autorizadora

| Natureza da operação   |                              |          |                           | Protocolo de autorização de uso     |     |         |          |             |                    |          |         |         |      |
|------------------------|------------------------------|----------|---------------------------|-------------------------------------|-----|---------|----------|-------------|--------------------|----------|---------|---------|------|
| Venda de mercadoria PE |                              |          |                           | 126240063466348 15/07/2024 11:31:51 |     |         |          |             |                    |          |         |         |      |
| Inscrição Estadual     |                              |          | Inscr.est. do subst.trib. |                                     |     |         |          |             | CNPJ               |          |         |         |      |
| 113341261              |                              |          |                           |                                     |     |         |          |             | 52.441.900/0001-78 |          |         |         |      |
| Código                 | Descrição do produto/serviço | NCM/SH   | CST                       | CFOP                                | UN  | Qtde    | Preço un | Preço total | BC ICMS            | Vlr.ICMS | Vlr.IPI | %ICMS   | %IPI |
| 92                     | PAPEL HIGIENICO              | 48181000 | 000                       | 5.102                               | UND | 15,0000 | 20,5600  | 308,40      | 308,40             | 63,22    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 148                    | SABAO EM BARRA               | 34011900 | 060                       | 5.405                               | UND | 15,0000 | 9,5900   | 143,85      | 0,00               | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 43                     | SABAO EM PO                  | 34011190 | 000                       | 5.102                               | UND | 15,0000 | 8,7700   | 131,55      | 131,55             | 26,97    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 159                    | SABONETE                     | 34011190 | 060                       | 5.405                               | UND | 90,0000 | 1,7900   | 161,10      | 0,00               | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 149                    | SARDINHA                     | 16042030 | 060                       | 5.405                               | UND | 45,0000 | 4,1900   | 188,55      | 0,00               | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 155                    | TEMPERO                      | 21039021 | 000                       | 5.102                               | UND | 15,0000 | 4,6900   | 70,35       | 70,35              | 14,42    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 150                    | VINAGRE                      | 22090000 | 000                       | 5.102                               | UND | 15,0000 | 4,1500   | 62,25       | 62,25              | 12,76    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2024

Processo Licitatório nº 38/2023

Pregão Eletrônico nº 38/2023

Interessado (s): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através do **Fundo Municipal de Assistência Social, representado por sua Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**, brasileira, estado civil casada, profissão Assistente Social, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.834.334-15, portador da cédula de identidade nº 2.855.735 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** com sede à Rua Rua dos Milagres, 75A - Capibaribe - São Lourenço da Mata / PE, CNPJ 52.441.900/0001-78 neste ato representada por **RAFAEL JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, CPF 066.920.614-82, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 38/2023- CPLPSD** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lotes /itens discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013 combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO:

**1.1.** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de gêneros alimentícios, para a utilização em lanches, em 08 (oito) lotes, em atendimento a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, conforme solicitação através do ofício nº 186/2023 **GGAF/SDSDHJPD**.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ - 52.441.900/0001-78 – ENDEREÇO: Rua Rua dos Milagres, 75A - Capibaribe - São Lourenço da Mata / PE - FONE: (87) 99623-9495 – (81) 98367-5884 – EMAIL: rgdistribuidora.adm@gmail.com - REPRESENTANTE: RAFAEL JOSÉ DA CONCEIÇÃO**

#### LOTE 7: (COTA RESERVADA)

| ITEM | CADUM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID. | QTDE  | MARCA                             | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------------------------|----------------|--------------|
| 1    | 17360 | 1 (UMA) BOLACHA COM SAL - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SACHE, CADA SACHE COM 20 A 30 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA CONFORME ITEM 7.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA NA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA CLUB SOCIAL(MONDELEZ) E PIT STOP(MARILAN)<br>1(UM) BISCOITO DOCE RECHEADO, TIPO WAFER - SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM | UN    | 10375 | PITSTOP/<br>VITARELA/<br>DA FRUTA | R\$3,35        | R\$34.756,25 |



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|        |  |                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |                     |
|--------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|---------------------|
|        |  | EMBALAGEM APROPRIADA, COM PESO DE 29 A 40 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA CONFORME ITEM 7.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA NA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA BAUDUCO, QUAKER (TODDY), PIRAQUÊ E VITARELA (TRELOSO) |  |  |  |  |                     |
|        |  | 1 (UM) SUCO NATURAL VARIOS SABORES, COM VALIDADE MÍNIMA CONFORME ITEM 7.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA, EMBALAGEM COM 200 ML                                                                                |  |  |  |  |                     |
| TOTAL: |  |                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  | <b>R\$34.756,25</b> |

### 3. DA VALIDADE DA ATA:

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

### 4. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

**4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

**4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

**4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

**4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de março de 2024.

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Fundo Municipal de Assistência Social

R G DISTRIBUIDORA

ALIMENTOS

LTDA:52441900000178

Assinado de forma digital por R G

DISTRIBUIDORA ALIMENTOS

LTDA:52441900000178

Dados: 2024.03.05 17:53:27 -03'00'

**RAFAEL JOSÉ DA CONCEIÇÃO**

R G Distribuidora de Alimentos LTDA

## ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **52.441.900/0001-78**, estabelecida na Rua dos Milagres, nº 75A, bairro Capibaribe, São Lourenço da Mata-PE, forneceu os produtos relacionados na tabela a baixo a **PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme listado a seguir:

| COMPOSIÇÃO KIT LANCHE  | UND. | QTD.  |
|------------------------|------|-------|
| BISCOITO SALGADO       | UND  | 10375 |
| BISCOITO DOCE RECHEADO | UND  | 10375 |
| SUCO NECTAR            | UND  | 10375 |

Declaramos que, a aquisição dos produtos mencionados acima, ofereceu um serviço confiável e comprometido com a excelência, atendendo a todas as condições contidas em nosso Edital para Dispensa Eletrônica, tendo o fornecedor cumprido fielmente com suas obrigações com o prazo de entrega conforme o edital, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Recife-PE, 25 de junho de 2024

IDENTIFICAÇÃO

Maricília Geraldo da Silva  
Chefe de Divisão de Compras  
Mat. 106950-0  
SDSDHJPD - Prefeitura do Recife

RECEBEMOS DE R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e  
Nº 000366  
Série 1



R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
Rua dos Milagres, 75, A,  
Capibaribe  
54.705-110 - São Lourenço da Mata - PE  
Fone (87) 99623-9495 -  
rgdistribuidora.adm@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada  
1-Saída

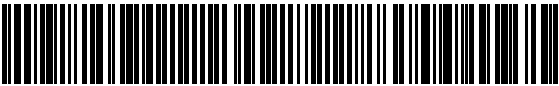
1

Nº 000366

SERIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso  
2624 0452 4419 0000 0178 5500 1000 0003 6611 8888 4344

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação  
Venda de mercadoria PE

Protocolo de autorização de uso  
126240027887628 01/04/2024 11:10:24

Inscrição Estadual  
113341261

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ  
52.441.900/0001-78

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ/CPF  
01.381.036/0001-25

Inscrição Estadual  
ISENTO

Data emissão  
01/04/2024

Endereço  
Cais do Apolo, 925

Bairro  
Recife

CEP  
50.030-230

Data saída  
01/04/2024

Município  
Recife

Fone/Fax

UF  
PE

Hora saída  
11:10:38

Faturas

| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|

Cálculo do imposto

|                         |                 |                                |                            |                 |                          |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|-----------------|--------------------------|
| Base de cálculo do ICMS | Valor do ICMS   | Base de cálculo do ICMS Subst. | Valor do ICMS Subst.       | Valor do FCP ST | Valor total dos produtos |
| 375,00                  | 76,88           | 0,00                           | 0,00                       | 0,00            | 837,50                   |
| Valor do frete          | Valor do seguro | Desconto                       | Outras despesas acessórias | Valor do IPI    | Valor total da nota      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00            | 837,50                   |

Transportador/Volumes transportados

|            |                                                                          |             |                    |            |              |
|------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| Nome       | Frete por conta<br>0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF) | Código ANTT | Placa do veículo   | UF         | CNPJ/CPF     |
| Endereço   | Município                                                                | UF          | Inscrição Estadual |            |              |
| Quantidade | Espécie                                                                  | Marca       | Numeração          | Peso bruto | Peso líquido |
| 0          |                                                                          |             |                    | 275,000    | 275,000      |

Itens da nota fiscal

| Código | Descrição do produto/serviço | NCM/SH   | CST | CFOP  | UN  | Qtde     | Preço un | Preço total | BC ICMS | Vlr.ICMS | Vlr.IPI | %ICMS   | %IPI |
|--------|------------------------------|----------|-----|-------|-----|----------|----------|-------------|---------|----------|---------|---------|------|
| 91     | BISCOITO SALGADO             | 19053100 | 060 | 5.102 | UND | 250,0000 | 0,7500   | 187,50      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 90     | BISCOITO DOCE RECHEADO       | 19053100 | 060 | 5.102 | UND | 250,0000 | 1,1000   | 275,00      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 160    | SUCO NECTAR                  | 22029900 | 000 | 5.102 | UND | 250,0000 | 1,5000   | 375,00      | 375,00  | 76,88    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |

Cálculo do ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| Inscrição Municipal | Valor total dos serviços | Base de cálculo do ISSQN | Valor do ISSQN |
|                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00           |

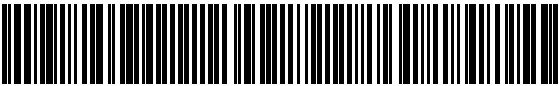
Dados adicionais

Observações  
DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTOS:  
336 - Banco C6 S.A. / Agência 0001 / CC 30248143-5.  
  
Valor total do PIS a ser cobrado: R\$ 12,55  
Valor total do COFINS a ser cobrado: R\$ 57,81  
Declaramos que nossa empresa paga 1,2% de I.R.  
--  
Total aproximado de tributos: R\$ 259,03 (30,93%) Federais R\$ 116,66 (13,93%) Estaduais R\$ 142,38 (17,00%) . Fonte IBPT.  
NOTA FISCAL REFERENTE EMPENHO 2024NE000679

Reservado ao fisco

01/04/2024 11:11:27

|                                                                                                         |                                        |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------|
| RECEBEMOS DE R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                        | NF-e<br>Nº 000371<br>Série 1 |
| Data de recebimento                                                                                     | Identificação e assinatura do receptor |                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                              |                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b><br>Rua dos Milagres, 75, A,<br>Capibaribe<br>54.705-110 - São Lourenço da Mata - PE<br>Fone (87) 99623-9495 -<br>rgdistribuidora.adm@gmail.com | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar<br>da Nota Fiscal<br>Eletrônica<br>0-Entrada<br>1-Saída<br><b>Nº 000371</b><br>SÉRIE: 1<br>Página: 1 de 1 | Controle do Fisco<br>                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                              | Chave de acesso<br>2624 0452 4419 0000 0178 5500 1000 0003 7115 0309 1538                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                              | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz autorizadora |

|                                                |                                                                        |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Natureza da operação<br>Venda de mercadoria PE | Protocolo de autorização de uso<br>126240029503217 05/04/2024 11:15:59 |
| Inscrição Estadual<br>113341261                | Inscr.est. do subst.trib.<br>CNPJ<br>52.441.900/0001-78                |

|                                                              |                                |                              |                            |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| <b>Destinatário/Remetente</b>                                |                                |                              |                            |
| Nome / Razão Social<br>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | CNPJ/CPF<br>01.381.036/0001-25 | Inscrição Estadual<br>ISENTO | Data emissão<br>05/04/2024 |
| Endereço<br>Cais do Apolo, 925                               | Bairro<br>Recife               | CEP<br>50.030-230            | Data saída<br>05/04/2024   |
| Município<br>Recife                                          | Fone/Fax                       | UF<br>PE                     | Hora saída<br>11:16:14     |

|                |            |       |        |            |       |        |            |       |  |
|----------------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--|
| <b>Faturas</b> |            |       |        |            |       |        |            |       |  |
| Número         | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |  |

|                                     |                         |                                        |                                    |                         |                                      |  |  |
|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|--|--|
| <b>Cálculo do imposto</b>           |                         |                                        |                                    |                         |                                      |  |  |
| Base de cálculo do ICMS<br>2.250,00 | Valor do ICMS<br>461,25 | Base de cálculo do ICMS Subst.<br>0,00 | Valor do ICMS Subst.<br>0,00       | Valor do FCP ST<br>0,00 | Valor total dos produtos<br>5.025,00 |  |  |
| Valor do frete<br>0,00              | Valor do seguro<br>0,00 | Desconto<br>0,00                       | Outras despesas acessórias<br>0,00 | Valor do IPI<br>0,00    | Valor total da nota<br>5.025,00      |  |  |

|                                            |                                                                          |             |                    |                         |                           |  |  |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|-------------------------|---------------------------|--|--|
| <b>Transportador/Volumes transportados</b> |                                                                          |             |                    |                         |                           |  |  |
| Nome                                       | Frete por conta<br>0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF) | Código ANTT | Placa do veículo   | UF                      | CNPJ/CPF                  |  |  |
| Endereço                                   | Município                                                                | UF          | Inscrição Estadual |                         |                           |  |  |
| Quantidade<br>0                            | Espécie                                                                  | Marca       | Numeração          | Peso bruto<br>1.650,000 | Peso líquido<br>1.650,000 |  |  |

| Itens da nota fiscal |                              |          |     |       |     |            |          |             |          |          |         |         |      |
|----------------------|------------------------------|----------|-----|-------|-----|------------|----------|-------------|----------|----------|---------|---------|------|
| Código               | Descrição do produto/serviço | NCM/SH   | CST | CFOP  | UN  | Qtde       | Preço un | Preço total | BC ICMS  | Vlr.ICMS | Vlr.IPI | %ICMS   | %IPI |
| 91                   | BISCOITO SALGADO             | 19053100 | 060 | 5.102 | UND | 1.500,0000 | 0,7500   | 1.125,00    | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 90                   | BISCOITO DOCE RECHEADO       | 19053100 | 060 | 5.102 | UND | 1.500,0000 | 1,1000   | 1.650,00    | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 160                  | SUCO NECTAR                  | 22029900 | 000 | 5.102 | UND | 1.500,0000 | 1,5000   | 2.250,00    | 2.250,00 | 461,25   | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
|                      |                              |          |     |       |     |            |          |             |          |          |         |         |      |
|                      |                              |          |     |       |     |            |          |             |          |          |         |         |      |
|                      |                              |          |     |       |     |            |          |             |          |          |         |         |      |
|                      |                              |          |     |       |     |            |          |             |          |          |         |         |      |
|                      |                              |          |     |       |     |            |          |             |          |          |         |         |      |

|                         |                                  |                                  |                        |  |  |
|-------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|--|--|
| <b>Cálculo do ISSQN</b> |                                  |                                  |                        |  |  |
| Inscrição Municipal     | Valor total dos serviços<br>0,00 | Base de cálculo do ISSQN<br>0,00 | Valor do ISSQN<br>0,00 |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Dados adicionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |
| Observações<br>DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTOS:<br>336 - Banco C6 S.A. / Agência 0001 / CC 30248143-5.<br><br>Valor total do PIS a ser cobrado: R\$ 75,30<br>Valor total do COFINS a ser cobrado: R\$ 346,85<br>Declaramos que nossa empresa paga 1,2% de I.R.<br>--<br>Total aproximado de tributos: R\$ 1.554,19 (30,93%) Federais R\$ 699,94 (13,93%)<br>Estaduais R\$ 854,25 (17,00%) . Fonte IBPT.<br>NOTA FISCAL REFERENTE EMPENHO 2024NE000709 | Reservado ao fisco |

05/04/2024 11:16:24



















**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2024**

**Gerenciador da ATA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através do **Fundo Municipal de Assistência Social, representado por sua Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**, brasileira, casada, Assistente Social, inscrita no CPF/MF sob o nº 544.834.334-15, portadora da cédula de identidade nº 2.855.735 SDS/PE e, do outro lado, e do outro lado, a Empresa **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.441.900/0001-78**, sediada na **Rua dos Milagres, 75 A – Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.705-110**, neste ato representada pelo **Sr. Rafael José da Conceição**, portador da Carteira de Identidade n.º 6334404 SSP/PE, e CPF n.º 066.920.614-82, com fulcro no disposto no processo licitatório supra citado, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Leis Municipais n.º 19.144/23 e 19.145/23, Decretos Municipais n.º 36.237/23, 37.323/23, 37.324/23, 37.341/23 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1** O Constitui objeto desta Ata, o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de kits composto por gêneros alimentícios, 02 (dois) lotes, visando atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude Políticas sobre Drogas, na forma, condições e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital.

**Fornecedor:** R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 52.441.900/0001-78

**END:** Rua dos Milagres, 75-A – Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, **CEP:** 54.705-110

**FONE:** (87) 9623-9495 **E-MAIL:** rgdistribuidora.adm@gmail.com

**REPRESENTANTE:** Rafael José da Conceição

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

| LOTE<br>/ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND. | CADUM  | MARCA                                                     | QTD     | VALOR<br>UNIT | VALOR<br>TOTAL |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------------------------------------------------------|---------|---------------|----------------|
| 1.1           | <p>1 (UMA) BOLACHA COM SAL - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SACHE, CADA SACHE COM 20 A 30 GRAMAS, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA RDC 12/2001, RDC 259/2002, RDC 360/2003 E RDC 14/2014 E ALTERAÇÕES. MARCA DE REFERÊNCIA CLUB SOCIAL(MONDELEZ) E PIT STOP(MARILAN)</p> <p>1 (UM) BISCOITO DOCE RECHEADO, TIPO WAFFER - SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM PESO DE 29 A 40 GRAMAS, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA RDC 12/2001, RDC 259/2002, RDC 360/2003 E RDC 14/2014 E ALTERAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA BAUDUCO, QUAKER (TODDY), PIRAQUÊ E VITARELA (TRELOSO)</p> <p>1 (UM) SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA, SIMPLES; COMPOSTO LIQUIDO DE POLPA CONCENTRADA DE FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, PODENDO SER ADICIONADO OU NÃO DE AÇÚCAR, PODENDO SER ADICIONADO DE ÁCIDOS; POSSUINDO NO MÍNIMO 30% DA POLPA DA FRUTA; APRESENTANDO SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS E COR PRÓPRIO DA FRUTA; CONTENDO 200 ML, COM VALIDADE MÍNIMA 180 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO E 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA; COM EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 12/03(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 05/07, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: SUVALAN; MARATÁ: DEL VALLE</p> <p>1 (UM) ÁGUA MINERAL, MATERIAL: ÁGUA MINERAL NATURAL, GASEIFICAÇÃO: SEM GÁS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: EM NÍVEIS ACEITÁVEIS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FÍSICO-QUÍMICA: EM NÍVEIS ACEITÁVEIS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM: CAIXA COM 12 FRASCOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500 ML. A ÁGUA MINERAL DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 11 (ONZE) MESES A CONTAR DA</p> | UN   | 50.350 | MARLIAN /<br>VITAMASSA<br>/<br>MARATÁ /<br>SANTA<br>JOANA | 135.000 | 3,40          | 459.000,00     |

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| DATA DE ENTREGA NO LOCAL DETERMINADO. A ÁGUA MINERAL DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DE 500 ML, PLENAMENTE PREENCHIDOS, MUNIDOS DE LACRE DE INVIOABILIDADES INTACTO, DEVIDAMENTE LACRADOS, ATÓXICOS E INODOROS, FABRICADOS COM MATÉRIA-PRIMA NÃO RECICLADA, CONTENDO RÓTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA ÁGUA E TODAS AS INFORMAÇÕES QUÍMICAS DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E APROVADA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN/CPRM. MARCAS REFERÊNCIAS: INDAIA; CRISTAL; SANTA JOANA. |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|

**Valor Global do Lote: R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).**

| LOTE /ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND. | CADUM  | MARCA                                      | QTD    | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------------------------------------------|--------|------------|-------------|
| 2.1        | <p>1 (UMA) BOLACHA COM SAL - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SACHE, CADA SACHE COM 20 A 30 GRAMAS, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA RDC 12/2001, RDC 259/2002, RDC 360/2003 E RDC 14/2014 E ALTERAÇÕES. MARCA DE REFERÊNCIA CLUB SOCIAL(MONDELEZ) E PIT STOP(MARILAN)</p> <p>1 (UM) BISCOITO DOCE RECHEADO, TIPO WAFER - SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM PESO DE 29 A 40 GRAMAS, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA RDC 12/2001, RDC 259/2002, RDC 360/2003 E RDC 14/2014 E ALTERAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA BAUDUCO, QUAKER (TODDY), PIRAQUÊ E VITARELA (TRELOSO)</p> <p>1 (UM) SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA, SIMPLES; COMPOSTO LIQUIDO DE POLPA CONCENTRADA DE FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, PODENDO SER ADICIONADO OU NÃO DE AÇÚCAR, PODENDO SER ADICIONADO DE ÁCIDOS; POSSUINDO NO MÍNIMO 30% DA POLPA DA FRUTA; APRESENTANDO SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS E COR PRÓPRIO DA FRUTA; CONTENDO 200 ML, COM VALIDADE MÍNIMA 180 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO E 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA; COM</p> | UN   | 50.350 | MARLIAN / VITAMASSA / MARATÁ / SANTA JOANA | 45.000 | 3,40       | 153.000,00  |

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| <p>EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 12/03(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 05/07, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: SUVALAN; MARATÁ: DEL VALLE</p> <p>1 (UM) ÁGUA MINERAL, MATERIAL: ÁGUA MINERAL NATURAL, GASEIFICAÇÃO: SEM GÁS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: EM NÍVEIS ACEITÁVEIS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FÍSICO-QUÍMICA: EM NÍVEIS ACEITÁVEIS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM: CAIXA COM 12 FRASCOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500 ML. A ÁGUA MINERAL DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 11 (ONZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO LOCAL DETERMINADO. A ÁGUA MINERAL DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS DE 500 ML, PLENAMENTE PREENCHIDOS, MUNIDOS DE LACRE DE INVIOABILIDADES INTACTO, DEVIDAMENTE LACRADOS, ATÓXICOS E INODOROS, FABRICADOS COM MATÉRIA-PRIMA NÃO RECICLADA, CONTENDO RÓTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA ÁGUA E TODAS AS INFORMAÇÕES QUÍMICAS DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E APROVADA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN/CPRM. MARCAS REFERÊNCIAS: INDAIA; CRISTAL; SANTA JOANA.</p> |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|

**Valor Global do Lote: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).**

## **2. VALIDADE DA ATA**

**2.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

## **3. CONDIÇÕES GERAIS**

**3.1** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.





**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

**3.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, conforme o §1º, do art. 14, do Decreto Municipal nº 37.323/23.

**3.3** Caso a ata seja prorrogada para além de 12 (doze) meses, desde que comprovada a sua vantajosidade, o reajuste e repactuação de preços dar-se-á pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

**3.4** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 37.323/23.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

**Recife, 22 de julho de 2024**

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**R G DISTRIBUIDORA  
ALIMENTOS**

**LTDA:52441900000178**

Assinado de forma digital por R G  
DISTRIBUIDORA ALIMENTOS  
LTDA:52441900000178

Dados: 2024.07.22 10:16:03 -03'00'

**RAFAEL JOSÉ DA CONCEIÇÃO**  
R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 52.441.900/0001-78, estabelecida na Rua dos Milagres, nº 75A, bairro Capibaribe, São Lourenço da Mata-PE, forneceu os produtos relacionados na tabela a baixo a **PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme listado a seguir:

|                        |      |       |
|------------------------|------|-------|
| COMPOSIÇÃO KIT LANCHE  | UND. | QTD.  |
| BISCOITO SALGADO       | UND  | 21000 |
| BISCOITO DOCE RECHEADO | UND  | 21000 |
| SUCO NECTAR            | UND  | 21000 |
| ÁGUA MINERAL           | UND  | 21000 |

Declaramos que, a aquisição dos produtos mencionados acima, ofereceu um serviço confiável e comprometido com a excelência, atendendo a todas as condições contidas em nosso Edital para Dispensa Eletrônica, tendo o fornecedor cumprido fielmente com suas obrigações com o prazo de entrega conforme o edital, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Recife-PE, 21 de abril de 2025

Elyzaudora  
129130-0





## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 52.441.900/0001-78, estabelecida na Rua dos Milagres, nº 75A, bairro Capibaribe, São Lourenço da Mata-PE, forneceu os produtos relacionados na tabela a baixo a **PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, conforme listado a seguir:

| Empenho      | Nº da Nota Fiscal | Quantidade | Objeto                      |
|--------------|-------------------|------------|-----------------------------|
| 2024NE000062 | 312               | 400        | BISCOITO DOCE RECHEADO 120g |
|              |                   | 400        | BISCOITO SALGADO 80g        |
|              |                   | 120        | GUARDANAPO 21x21cm          |

Declaramos que, a aquisição dos produtos mencionados acima, ofereceu um serviço confiável e comprometido com a excelência, atendendo a todas as condições contidas em nosso Edital para Dispensa Eletrônica, tendo o fornecedor cumprido fielmente com suas obrigações com o prazo de entrega conforme o edital, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Recife, 19 de fevereiro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ELIS DA SILVA PADILHA  
CPF: \*\*\*.059.754-18 DATA: 19/02/2024 15:20  
LOCAL: RECIFE - PE  
CODIGO: de7320ea-a022-4ed0-9e8e-ec243fbcefd3  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Elis Padilha**  
**Chefe de Divisão de Registro de Preços**  
**Matrícula: 122565-0**

|                                                                                                                    |                                          |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|
| RECEBEMOS DE R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                          | NF-e<br>Nº 312<br>Série 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR |                           |
|                                                                                                                    |                                          |                           |

|                                                                                   |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b><br>Rua dos Milagres, 75A<br>Capibaribe - 54705-110<br>Sao Lourenco da Mata - PE -<br>Fone: (87) 9623-9495 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 312<br>SÉRIE: 1<br>PÁGINA 1 DE 1 | CONTROLE DO FISCO<br><br>CHAVE DE ACESSO<br><b>26240252441900000178550010000003121255381614</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. |
|                                                                                   |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                       |                                    |                                                           |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda Dentro do Estado</b> |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>126240015016533</b> |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>113341261</b>                | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ<br><b>52.441.900/0001-78</b>                         |

|                                                                          |                                  |                                       |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/EMITENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>MUNICÍPIO DO RECIFE</b> |                                  | CNPJ/CPF<br><b>10.565.000/0001-92</b> | DATA DE EMISSÃO<br><b>17/02/2024</b> |
| ENDEREÇO<br><b>Caís do Apolo, 925 SEC FINANCAS 14 AND</b>                | BAIRRO/DISTRITO<br><b>Recife</b> | CEP<br><b>50030-230</b>               | DATA DE ENTR./SAÍDA                  |
| MUNICÍPIO<br><b>Recife</b>                                               | FONE/FAX                         | UF<br><b>PE</b>                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL                   |
| HORA ENTR./SAÍDA                                                         |                                  |                                       |                                      |

|                                        |                                |                                         |                                 |                             |                                  |                                     |                                   |                                        |
|----------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|
| FATURA                                 |                                |                                         |                                 |                             |                                  |                                     |                                   |                                        |
| CÁLCULO DO IMPOSTO                     |                                |                                         |                                 |                             |                                  |                                     |                                   |                                        |
| BASE DE CÁLC. DO ICMS<br><b>237,60</b> | VALOR DO ICMS<br><b>48,71</b>  | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST<br><b>0,00</b> | VALOR DO ICMS ST<br><b>0,00</b> | V. IMP. IMPORTAÇÃO          | V. ICMS UF REMET.<br><b>0,00</b> | VALOR DO FCP<br><b>0,00</b>         | VALOR DO PIS<br><b>37,12</b>      | V. TOTAL DE PRODUTOS<br><b>2829,60</b> |
| VALOR DO FRETE<br><b>0,00</b>          | VALOR DO SEGURO<br><b>0,00</b> | DESCONTO<br><b>0,00</b>                 | OUTRAS DESP.<br><b>0,00</b>     | VALOR DO IPI<br><b>0,00</b> | V. ICMS UF DEST.<br><b>0,00</b>  | V. APROX. DO TRIBUTU<br><b>0,00</b> | VALOR DA CONFINS<br><b>170,97</b> | V. TOTAL DA NOTA<br><b>2829,60</b>     |

|                                                     |         |                                                                                  |             |                |              |          |
|-----------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|--------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS<br>RAZÃO SOCIAL |         | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros<br><b>1</b> | CÓDIGO ANTT | PLACA          | UF           | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO                                            |         | MUNICÍPIO                                                                        | UF          | INSC. ESTADUAL |              |          |
| QUANTIDADE                                          | ESPÉCIE | MARCA                                                                            | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO     | PESO LÍQUIDO |          |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO |                              |          |     |      |    |         |          |           |         |          |         |           |          |
|--------------------------|------------------------------|----------|-----|------|----|---------|----------|-----------|---------|----------|---------|-----------|----------|
| CÓDIGO                   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCMSH    | CST | CFOP | UN | QTD.    | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
| 2000000000087            | BISCOITO DOCE RECHEADO       | 19053100 | 060 | 5405 | UN | 400,000 | 2,70     | 1080,00   | 0,00    | 0,00     | 0,00    |           | 0,00     |
| 2000000000088            | BISCOITO SALGADO             | 19053100 | 060 | 5405 | UN | 400,000 | 3,78     | 1512,00   | 0,00    | 0,00     | 0,00    |           | 0,00     |
| 2000000000086            | GUARDANAPO                   | 48183000 | 000 | 5102 | UN | 120,000 | 1,98     | 237,60    | 237,60  | 48,71    | 0,00    | 20.50     | 0,00     |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                     |                                         |                                         |                               |
|---------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN    |                                         |                                         |                               |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS<br><b>0,00</b> | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN<br><b>0,00</b> | VALOR DO ISSQN<br><b>0,00</b> |

|                                                                                                                                                                                                              |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                             |                  |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>NOTA FISCAL REFERENTE EMPENHO 2024NE000062/ DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTOS: 336 - Banco C6 S.A. / Agencia 0001 / CC 30248143-5. DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA PAGA 1,2% DE I.R. | RESERVA AO FISCO |

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 15.212.323/0001-16, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de seu Gestor, Sr. BRENO BARBOSA DE AGUIAR, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 22/05/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal Pertinente, que regulamenta o art. 82 da Lei nº 14.123/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste órgão, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de gêneros alimentícios variados, destinados ao programa “Bom Prato - Cozinha Comunitária”, do Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE.

Empresa **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 52.441.900/0001-78, situada na Rua dos Milagres, 75 A - Capibaribe - São Lourenço da Mata/PE – 54.705-110, E-mail: rgdistribuidora.adm@gmail.com – Contato (87) 99623-9495 – (81) 98367-5884, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rafael José da Conceição, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove - A. 20. Bloco 05 Apto 107, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.720-121, portador da carteira de identidade nº 6334404 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 066.920.614-82.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND. | QUANT. | MARCA    | V. UNITARIO | V. TOTAL     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------|-------------|--------------|
| 1    | Arroz, parboilizado, longo, fino, tipo I, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.                                              | KG   | 4.800  | PANELAÇO | R\$5,99     | R\$28.752,00 |
| 4    | Extrato de tomate, tradicional, embalagem com 340g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EBG  | 2.400  | XAVANTE  | R\$1,99     | R\$4.776,00  |
| 5    | Farinha de mandioca, fina, torrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KG   | 1.920  | FEIRA    | R\$4,99     | R\$9.580,80  |
| 7    | Feijão macassar, tipo 1, livres de contaminação química, física ou biológica, empacotado em sacos plásticos limpos, transparentes, resistentes, atóxicos e não violados, com identificação do produto, marca do fabricante, data de empacotamento, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 08 meses na data de entrega. | KG   | 960    | DANADO   | R\$7,49     | R\$7.190,40  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       |           |          |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|----------|--------------|
| 9  | Macarrão, massa alimentícia, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro, textura e sabor próprios, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, sêmola de trigo, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, admitindo unidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico com 500g. | PCT | 9.600 | VITAMASSA | R\$2,69  | R\$25.824,00 |
| 10 | Óleo vegetal, matéria prima soja, aplicação assados, quantidade calorias 810/100 KCAL/G. Acondicionado em frasco plástico resistente com 900ml, de 1ª qualidade.                                                                                                                                                                                                        | FR  | 1.800 | LIZA      | R\$7,79  | R\$14.022,00 |
| 11 | Vinagre, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 PER, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. Vinagre branco acondicionado em frasco plástico resistente com 500ml, 1ª qualidade.                                                                                                                                                   | FR  | 1.080 | SADIO     | R\$1,49  | R\$1.609,20  |
| 15 | Charque bovina, magra, de boa qualidade, dessecada, de consistência firme, de cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada em saco plástico transparente, inspecionada pelo SIF.                                                                                                                                        | KG  | 300   | TROPICAL  | R\$25,99 | R\$7.797,00  |
| 16 | Frango abatido, inteiro, resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco plástico transparente, inspecionada pelo SIF.                                                                                                                                                                                                                           | KG  | 2.800 | FORMOSO   | R\$10,89 | R\$30.492,00 |
| 17 | Alho bulbo, nacional, de ótima qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos, pesando aproximadamente 1Kg                                                                                                      | KG  | 600   | IN NATURA | R\$19,59 | R\$11.754,00 |
| 18 | Batata inglesa, de 1ª qualidade tamanho de médio a grande consistência firme, sem indício de germinação, isenta de sujidade.                                                                                                                                                                                                                                            | KG  | 1.800 | IN NATURA | R\$5,49  | R\$9.882,00  |
| 19 | Cebola, de 1ª qualidade, tipo branca, tamanho médio, coloração uniformes, selecionada ao toque, devendo ser consistente e isento de partes amassadas ou batidas.                                                                                                                                                                                                        | KG  | 1.500 | IN NATURA | R\$5,99  | R\$8.985,00  |
| 20 | Cenoura, de 1ª qualidade casca lisa, tamanho médio grande, isenta de fungos e indícios de germinação.                                                                                                                                                                                                                                                                   | KG  | 1.800 | IN NATURA | R\$5,99  | R\$10.782,00 |
| 21 | Chuchu, de 1ª qualidade, porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o               | KG  | 1.800 | IN NATURA | R\$3,49  | R\$6.282,00  |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |       |           |         |                       |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|---------|-----------------------|
|                    | consumo mediato e imediato. Deverão estar acondicionados em embalagens adequadas para o transporte.                                                                                                                                                                |    |       |           |         |                       |
| 23                 | Pimentão, tamanho médio, coloração uniformes, selecionado ao toque, devendo ser consistente e isento de partes amassadas ou batidas.                                                                                                                               | KG | 1.500 | IN NATURA | R\$4,99 | R\$7.485,00           |
| 24                 | Repolho, de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indício de germinação, isento de sujidade.                                                                                                                                            | KG | 360   | IN NATURA | R\$6,99 | R\$2.516,40           |
| 25                 | Tomate in natura, de 1ª qualidade, coloração em função do seu estado de maturação, podendo ser do subgrupo Verde maduro ou do subgrupo Pintado ou do subgrupo Rosado, desde que não haja mistura dos subgrupos na mesma embalagem. Classe grande (maior que 60mm). | KG | 1.500 | IN NATURA | R\$6,99 | R\$10.485,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |       |           |         | <b>R\$ 198.214,80</b> |

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo órgão ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2024.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2024.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal pertinente, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 27 de maio de 2024.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
BRENO BARBOSA DE AGUIAR  
ÓRGÃO GERENCIADOR

R G DISTRIBUIDORA  
ALIMENTOS

LTDA:52441900000178

Assinado de forma digital por R  
G DISTRIBUIDORA ALIMENTOS  
LTDA:52441900000178  
Dados: 2024.05.27 17:16:35  
-03'00'

**R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
RAFAEL JOSÉ DA CONCEIÇÃO  
FORNECEDOR REGISTRADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



## ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **52.441.900/0001-78**, estabelecida na Rua dos Milagres, nº 75A, bairro Capibaribe, São Lourenço da Mata-PE, forneceu os produtos relacionados na tabela abaixo a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ**, conforme listado a seguir:

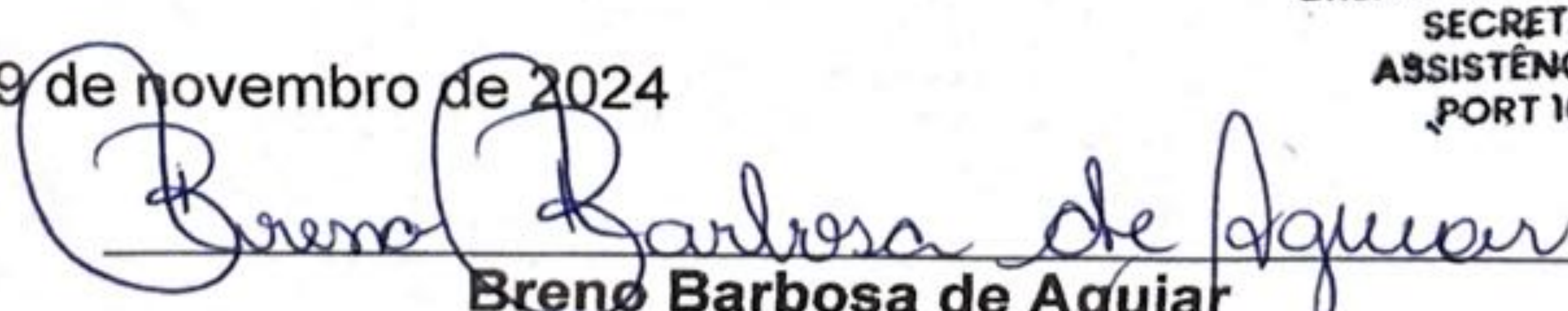
| ITEM                | UND | QUANTIDADE |
|---------------------|-----|------------|
| ARROZ PARBOILIZADO  | KG  | 1.420      |
| EXTRATO DE TOMATE   | EBG | 670        |
| FARINHA DE MANDIOCA | KG  | 10         |
| FEIJÃO MACASSAR     | KG  | 360        |
| MACARRÃO ESPAGUETE  | PCT | 2.150      |
| ÓLEO                | FR  | 130        |
| VINAGRE             | FR  | 115        |
| CHARQUE BOVINA      | KG  | 280        |
| FRANGO INTEIRO      | KG  | 3.200      |
| ALHO                | KG  | 130        |
| BATATA INGLESA      | KG  | 230        |
| CEBOLA              | KG  | 440        |
| CENOURA             | KG  | 370        |
| CHUCHU              | KG  | 290        |
| PIMENTÃO VERDE      | KG  | 250        |
| REPOLHO             | KG  | 30         |
| TOMATE              | KG  | 340        |

Declaramos que, a aquisição dos produtos mencionados acima, ofereceu um serviço confiável e comprometido com a excelência, atendendo a todas as condições contidas em nosso Edital para Dispensa Eletrônica, tendo o fornecedor cumprido fielmente com suas obrigações com o prazo de entrega conforme o edital, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Orobó-PE, 29 de novembro de 2024

BRENO BARBOSA DE AGUIAR  
SECRETÁRIO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORT 102 2020

  
Breno Barbosa de Aguiar  
Secretário de Assistência Social



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**  
**CONTRATO Nº 004/2024**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ-PE E A EMPRESA **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2024, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 15.212.323/0001-16, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de seu Gestor, Sr. BRENO BARBOSA DE AGUIAR, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, no presente ato denominado apenas CONTRATANTE, e do outro lado, a **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 52.441.900/0001-78, situada na Rua dos Milagres, 75 A - Capibaribe - São Lourenço da Mata/PE – 54.705-110, E-mail: rgdistribuidora.adm@gmail.com – Contato (87) 99623-9495 – (81) 98367-5884, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rafael José da Conceição, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove - A. 20. Bloco 05 Apto 107, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.720-121, portador da carteira de identidade nº 6334404 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 066.920.614-82, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 002/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dos Decretos municipais pertinentes, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios variados, destinados ao programa “Bom Prato - Cozinha Comunitária”, do Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital e proposta apresentada pela vencedora do Pregão Eletrônico Nº 002/2024.

**1.2** Objeto da contratação:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND. | QUANT. | MARCA    | V. UNITARIO | V. TOTAL     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------|-------------|--------------|
| 1    | Arroz, parboilizado, longo, fino, tipo I, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | KG   | 4.800  | PANELAÇO | R\$5,99     | R\$28.752,00 |
| 4    | Extrato de tomate, tradicional, embalagem com 340g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | EBG  | 2.400  | XAVANTE  | R\$1,99     | R\$4.776,00  |
| 5    | Farinha de mandioca, fina, torrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG   | 1.920  | FEIRA    | R\$4,99     | R\$9.580,80  |
| 7    | Feijão macassar, tipo 1, livres de contaminação química, física ou biológica                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG   | 960    | DANADO   | R\$7,49     | R\$7.190,40  |



GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA.



15.212.323/0001-16



Avenida Agamenon Magalhães, s/nº  
Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000



(81) 3656-1138



sasorobo@gmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       |           |          |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|----------|--------------|
|    | empacotado em sacos plásticos limpos, transparentes, resistentes, atóxicos e não violados, com identificação do produto, marca do fabricante, data de empacotamento, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 08 meses na data da entrega.                                              |     |       |           |          |              |
| 9  | Macarrão, massa alimentícia, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro, textura e sabor próprios, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, sêmola de trigo, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, admitindo unidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico com 500g. | PCT | 9.600 | VITAMASSA | R\$2,69  | R\$25.824,00 |
| 10 | Óleo vegetal, matéria prima soja, aplicação assados, quantidade calorias 810/100 KCAL/G. Acondicionado em frasco plástico resistente com 900ml, de 1ª qualidade.                                                                                                                                                                                                        | FR  | 1.800 | LIZA      | R\$7,79  | R\$14.022,00 |
| 11 | Vinagre, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 PER, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. Vinagre branco acondicionado em frasco plástico resistente com 500ml, 1ª qualidade.                                                                                                                                                   | FR  | 1.080 | SADIO     | R\$1,49  | R\$1.609,20  |
| 15 | Charque bovina, magra, de boa qualidade, dessecada, de consistência firme, de cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada em saco plástico transparente, inspecionada pelo SIF.                                                                                                                                        | KG  | 300   | TROPICAL  | R\$25,99 | R\$7.797,00  |
| 16 | Frango abatido, inteiro, resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco plástico transparente, inspecionada pelo SIF.                                                                                                                                                                                                                           | KG  | 2.800 | FORMOSO   | R\$10,89 | R\$30.492,00 |
| 17 | Alho bulbo, nacional, de ótima qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos, pesando aproximadamente 1Kg                                                                                                      | KG  | 600   | IN NATURA | R\$19,59 | R\$11.754,00 |
| 18 | Batata inglesa, de 1ª qualidade tamanho de média a grande consistência firme, sem indício de germinação, isenta de sujidade.                                                                                                                                                                                                                                            | KG  | 1.800 | IN NATURA | R\$5,49  | R\$9.882,00  |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |       |           |         |                       |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|---------|-----------------------|
| 19                 | Cebola, de 1ª qualidade, tipo branca, tamanho médio, coloração uniformes, selecionada ao toque, devendo ser consistente e isento de partes amassadas ou batidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG | 1.500 | IN NATURA | R\$5,99 | R\$8.985,00           |
| 20                 | Cenoura, de 1ª qualidade casca lisa, tamanho médio grande, isenta de fungos e indícios de germinação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG | 1.800 | IN NATURA | R\$5,99 | R\$10.782,00          |
| 21                 | Chuchu, de 1ª qualidade, porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverão estar acondicionados em embalagens adequadas para o transporte. | KG | 1.800 | IN NATURA | R\$3,49 | R\$6.282,00           |
| 23                 | Pimentão, tamanho médio, coloração uniformes, selecionado ao toque, devendo ser consistente e isento de partes amassadas ou batidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG | 1.500 | IN NATURA | R\$4,99 | R\$7.485,00           |
| 24                 | Repolho, de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indício de germinação, isento de sujidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG | 360   | IN NATURA | R\$6,99 | R\$2.516,40           |
| 25                 | Tomate in natura, de 1ª qualidade, coloração em função do seu estado de maturação, podendo ser do subgrupo Verde maduro ou do subgrupo Pintado ou do subgrupo Rosado, desde que não haja mistura dos subgrupos na mesma embalagem. Classe grande (maior que 60mm).                                                                                                                                                                                            | KG | 1.500 | IN NATURA | R\$6,99 | R\$10.485,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |       |           |         | <b>R\$ 198.214,80</b> |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta da Contratada;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano contado da assinatura, podendo ser prorrogados até o prazo máximo de 05 (cinco) anos), nos termos do Art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL**

3.1 – O valor global do presente contrato é de **R\$ 198.214,80 (cento e noventa e oito mil e duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)**

3.2 – O preço será fixo e irrevogável.

**3.3** – No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, cargas e descargas, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados ao fornecimento, bem como garantia, quando for o caso.

#### **3.4 – DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.2.1 O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

5.2.2 A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB Nº 1234 de 2012 de acordo com o artigo 1º, §1º do Decreto Municipal pertinente e Portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB Nº 1234.

5.2.3 As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 1º, §3º do Decreto Municipal pertinente, c/c artigo 4º da IN RFB Nº 1234.

#### **5.3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.3.1. Os documentos fiscais deverão ser atestados mensalmente pelo fiscal de contrato da unidade gestora após a execução dos fornecimentos.

5.3.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do adimplemento, pela Secretaria de Finanças, relativo ao fornecimento prestado no mês anterior.

5.3.3. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar os produtos solicitados.

5.3.4. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente.

5.3.5. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

#### **CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

**4.1** – O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1 - As despesas com a aquisição decorrentes do presente contrato correrão à Conta das dotações orçamentárias a seguir descritas:

04.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1005 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.30 99 Material de Consumo

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES CONTRATANTES**

##### **6.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.

6.1.2. Efetuar o fornecimento conforme fixado no Termo de Referência/Anexo II deste contrato.

6.1.3. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto ao fornecimento

6.1.4. Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados.



6.1.5. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a convocação para retirada da(s) Nota(s) de Empenho.

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

6.1.8. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato.

6.1.9. Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.

6.1.10. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução deste contrato.

## **6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado.

6.2.2. Fiscalizar a manutenção pela Contratada, das condições de habilitação e qualificações exigidas no edital, durante toda a execução do contrato, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133/21.

6.2.3. Pagar no vencimento a fatura apresentada pela Contratada correspondente ao fornecimento do produto.

6.2.4. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do fornecimento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1 – É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.

## **CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. Comete infração administrativa, a Contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas à responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave

d) Multa:

(1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou instrumento equivalente;

(2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida à Contratada que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

(3) compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao licitante ou contratada que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas, tais como:

I – propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta;

II – deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores dentro do prazo concedido, salvo por motivo justificado e aceito pela administração;

III – deixar de cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

IV – deixar de cumprir o modelo de gestão do contrato;

V – deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do Contratante;

VI – não devolver os valores pagos indevidamente pelo Contratante;

VII – não manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para a habilitação, em caso de licitação, ou para a qualificação, em caso de contratação direta, ou, ainda, quaisquer outras obrigações;

VIII – deixar de regularizar, no prazo definido pela administração, os documentos exigidos pela legislação para fins de liquidação e pagamento da despesa;

IX – manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto;

X – utilizar as dependências do Contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XI – deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial, quando solicitado pela administração;

XII – deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

XIII – deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

XIV – deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido na hipótese de a Contratada enquadrar-se como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparados, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XV – não manter atualizado e-mail para contato, sobretudo dos prepostos, nem informar à gestão e à fiscalização do contrato, no prazo de dois dias, a alteração de endereços, sobretudo quando este ato frustrar a regular notificação de instauração de processo sancionador;

XVI – subcontratar o objeto ou a execução de serviços em percentual superior ao permitido no contrato, ou de forma que configure inexistência de condições reais de prestação do serviço ou fornecimento do bem.

Nota Explicativa: É possível inserir hipóteses de multa e percentuais específicos para o fornecimento indicado, conforme detalhamento e especificidades indicadas no ETP ou TR, inclusive com periodicidade de atraso diferente do indicado no decreto (hora, quinzena etc)

e) O atraso superior a 90 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

9.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa

9.4.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente

9.4.2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

9.7. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia

9.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal e no Cadastro de Fornecedores do Município.

9.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do Decreto Municipal pertinente.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

10.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.111/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.1.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.2.3. Indenizações e multas.

10.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

10.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

11.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- a. Fica vedada qualquer alteração qualitativa ou quantitativa dos contratos, que implique custos adicionais, ou alteração conceitual dos projetos.
- b. Incluem-se na vedação a repactuação/revisão de preços.
- c. Não constitui alteração contratual vedada o reajuste de preços previsto contratualmente.
- d. Excetuam-se da regra o ato autorizativo exarado, prévia e expressamente pelo titular da Secretaria ou da Entidade em cuja dotação orçamentária a despesa ocorrerá, em processo próprio, com a justificativa da imprescindibilidade da alteração contratual para se atingir o interesse público.

11.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

11.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO**

**13.1** – Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**14.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de OROBÓ para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Orobó, 27 de maio de 2024.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
BRENO BARBOSA DE AGUIAR  
CONTRATANTE

**R G DISTRIBUIDORA**  
**ALIMENTOS**  
**LTDA:52441900000178**

Assinado de forma digital por R G  
DISTRIBUIDORA ALIMENTOS  
LTDA:52441900000178  
Dados: 2024.05.27 17:17:28 -03'00'

**R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
RAFAEL JOSÉ DA CONCEIÇÃO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RECEBEMOS DE R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e  
Nº 000526  
Série 1



R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
Rua dos Milagres, 75, LOJA A,  
Capibaribe  
54.705-110 - São Lourenço da Mata - PE  
Fone (87) 99623-9495 -  
rgdistribuidora.adm@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada  
1-Saída

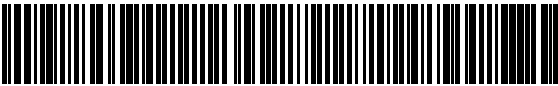
1

Nº 000526

SERIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso  
2624 0652 4419 0000 0178 5500 1000 0005 2619 0754 1520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação  
Venda de mercadoria PE

Protocolo de autorização de uso  
126240052275400 11/06/2024 17:39:36

Inscrição Estadual  
113341261

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ  
52.441.900/0001-78

Destinatário/Remetente

|                                                              |                                |                              |                            |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Nome / Razão Social<br>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | CNPJ/CPF<br>15.212.323/0001-16 | Inscrição Estadual<br>ISENTO | Data emissão<br>11/06/2024 |
| Endereço<br>RUA JOAO PESSOA, 53                              | Bairro<br>CENTRO               | CEP<br>55.745-000            | Data saída<br>11/06/2024   |
| Município<br>Orobó                                           | Fone/Fax                       | UF<br>PE                     | Hora saída<br>17:39:35     |

Faturas

|        |            |       |        |            |       |        |            |       |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|

Cálculo do imposto

|                                     |                         |                                        |                                    |                         |                                      |
|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Base de cálculo do ICMS<br>1.974,40 | Valor do ICMS<br>404,76 | Base de cálculo do ICMS Subst.<br>0,00 | Valor do ICMS Subst.<br>0,00       | Valor do FCP ST<br>0,00 | Valor total dos produtos<br>6.447,00 |
| Valor do frete<br>0,00              | Valor do seguro<br>0,00 | Desconto<br>0,00                       | Outras despesas acessórias<br>0,00 | Valor do IPI<br>0,00    | Valor total da nota<br>6.447,00      |

Transportador/Volumes transportados

|                 |                                                                          |             |                    |                       |                         |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| Nome            | Frete por conta<br>0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF) | Código ANTT | Placa do veículo   | UF                    | CNPJ/CPF                |
| Endereço        | Município                                                                | UF          | Inscrição Estadual |                       |                         |
| Quantidade<br>0 | Espécie                                                                  | Marca       | Numeração          | Peso bruto<br>768,000 | Peso líquido<br>767,000 |

Itens da nota fiscal

| Código | Descrição do produto/serviço | NCM/SH   | CST | CFOP  | UN  | Qtde     | Preço un | Preço total | BC ICMS  | Vir.ICMS | Vir.IPI | %ICMS   | %IPI |
|--------|------------------------------|----------|-----|-------|-----|----------|----------|-------------|----------|----------|---------|---------|------|
| 58     | ALHO                         | 07032090 | 000 | 5.102 | KG  | 20,0000  | 19,5900  | 391,80      | 391,80   | 80,32    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 62     | BATATA INGLESIA              | 07101000 | 040 | 5.403 | KG  | 30,0000  | 5,4900   | 164,70      | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 65     | CEBOLA                       | 07122000 | 040 | 5.403 | KG  | 50,0000  | 5,9900   | 299,50      | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 66     | CENOURA                      | 07061000 | 040 | 5.403 | KG  | 40,0000  | 5,9900   | 239,60      | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 67     | CHUCHU                       | 07108000 | 040 | 5.403 | KG  | 40,0000  | 3,4900   | 139,60      | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 83     | PIMENTAO                     | 07096000 | 040 | 5.403 | KG  | 30,0000  | 4,9900   | 149,70      | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 81     | REPOLHO BRANCO               | 07049000 | 040 | 5.403 | KG  | 30,0000  | 6,9900   | 209,70      | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 82     | TOMATE                       | 07020000 | 040 | 5.403 | KG  | 40,0000  | 6,9900   | 279,60      | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 9      | ARROZ                        | 10063011 | 000 | 5.102 | KG  | 200,0000 | 5,9900   | 1.198,00    | 1.198,00 | 245,59   | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 7      | EXTRATO DE TOMATE            | 21032010 | 000 | 5.102 | UND | 100,0000 | 1,9900   | 199,00      | 199,00   | 40,80    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 93     | FARINHA DE MANDIOCA          | 11010010 | 060 | 5.405 | KG  | 10,0000  | 4,9900   | 49,90       | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 8      | FEIJAO MACASSAR              | 07133399 | 060 | 5.405 | KG  | 60,0000  | 7,4900   | 449,40      | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 10     | MACARRAO ESPAGUETE           | 19021900 | 060 | 5.405 | UND | 200,0000 | 2,6900   | 538,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 138    | OLEO                         | 15079011 | 000 | 5.102 | UND | 20,0000  | 7,7900   | 155,80      | 155,80   | 31,94    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 150    | VINAGRE                      | 22090000 | 000 | 5.102 | UND | 20,0000  | 1,4900   | 29,80       | 29,80    | 6,11     | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 156    | CARNE DE CHARQUE             | 02102000 | 060 | 5.405 | KG  | 50,0000  | 25,9900  | 1.299,50    | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 24     | FRANGO CONGELADO             | 02071210 | 060 | 5.405 | KG  | 60,0000  | 10,8900  | 653,40      | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |

Cálculo do ISSQN

|                     |                                  |                                  |                        |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Inscrição Municipal | Valor total dos serviços<br>0,00 | Base de cálculo do ISSQN<br>0,00 | Valor do ISSQN<br>0,00 |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|

Dados adicionais

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Observações<br>DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTOS:<br>336 - Banco C6 S.A. / Agência 0001 / CC 30248143-5.<br><br>Valor total do PIS a ser cobrado: R\$ 2,61<br>Valor total do COFINS a ser cobrado: R\$ 12,02<br>Declaramos que nossa empresa paga 1,2% de I.R.<br>Total aproximado de tributos: R\$ 1.960,61 (30,41%) Federais R\$ 867,12 (13,45%) Estaduais R\$ 1.093,52 (16,96%) . Fonte IBPT.<br><br>NOTA FISCAL REFERENTE ORDEM DE FORNECIMENTO DIA 06/06/2024 | Reservado ao fisco |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

11/06/2024 17:39:40





|                                                                                                         |                                         |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| RECEBEMOS DE R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | NF-e<br>Nº 000587<br>Série 1 |
| Data de recebimento                                                                                     | Identificação e assinatura do recebedor |                              |



R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
Rua dos Milagres, 75, LOJAA,  
Capibaribe  
54.705-110 - São Lourenço da  
Mata - PE  
Fone (87) 99623-9495 -  
rgdistribuidora.adm@gmail.com

DANFE  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0-Entrada  
1-Saída  
Nº 000587  
SÉRIE: 1  
Página: 1 de 1

Controle do Fisco  
  
Chave de acesso  
2624 0752 4419 0000 0178 5500 1000 0005 8713 8633 3540  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

|                                                |                           |                                                                        |  |
|------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|--|
| Natureza da operação<br>Venda de mercadoria PE |                           | Protocolo de autorização de uso<br>126240060292558 05/07/2024 09:21:01 |  |
| Inscrição Estadual<br>113341261                | Inscr.est. do subst.trib. | CNPJ<br>52.441.900/0001-78                                             |  |

Destinatário/Remetente

|                                                              |                                |                              |                            |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Nome / Razão Social<br>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | CNPJ/CPF<br>15.212.323/0001-16 | Inscrição Estadual<br>ISENTO | Data emissão<br>04/07/2024 |
| Endereço<br>RUA JOAO PESSOA, 53                              | Bairro<br>CENTRO               | CEP<br>55.745-000            | Data saída<br>04/07/2024   |
| Município<br>Orobó                                           | Fone/Fax                       | UF<br>PE                     | Hora saída<br>13:02:00     |

Faturas

|        |            |       |        |            |       |        |            |       |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|

Cálculo do imposto

|                                     |                           |                                        |                                    |                         |                                       |
|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Base de cálculo do ICMS<br>7.554,60 | Valor do ICMS<br>1.548,70 | Base de cálculo do ICMS Subst.<br>0,00 | Valor do ICMS Subst.<br>0,00       | Valor do FCP ST<br>0,00 | Valor total dos produtos<br>11.018,15 |
| Valor do frete<br>0,00              | Valor do seguro<br>0,00   | Desconto<br>0,00                       | Outras despesas acessórias<br>0,00 | Valor do IPI<br>0,00    | Valor total da nota<br>11.018,15      |

Transportador/Volumes transportados

|                 |                                                                          |             |                    |                         |                           |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|-------------------------|---------------------------|
| Nome            | Frete por conta<br>0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF) | Código ANTT | Placa do veículo   | UF                      | CNPJ/CPF                  |
| Endereço        | Município                                                                | UF          | Inscrição Estadual |                         |                           |
| Quantidade<br>0 | Espécie                                                                  | Marca       | Numeração          | Peso bruto<br>1.227,650 | Peso líquido<br>1.226,650 |

Itens da nota fiscal

| Código | Descrição do produto/serviço | NCM/SH   | CST | CFOP  | UN  | Qtde     | Preço un | Preço total | BC ICMS  | Vir.ICMS | Vir.IPI | %ICMS   | %IPI |
|--------|------------------------------|----------|-----|-------|-----|----------|----------|-------------|----------|----------|---------|---------|------|
| 9      | ARROZ                        | 10063011 | 000 | 5.102 | KG  | 210,0000 | 5,9900   | 1.257,90    | 1.257,90 | 257,87   | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 7      | EXTRATO DE TOMATE            | 21032010 | 000 | 5.102 | UND | 95,0000  | 1,9900   | 189,05      | 189,05   | 38,76    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 8      | FEIJAO MACASSAR              | 07133399 | 060 | 5.405 | KG  | 50,0000  | 7,4900   | 374,50      | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 10     | MACARRAO ESPAGUETE           | 19021900 | 060 | 5.405 | UND | 300,0000 | 2,6900   | 807,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 138    | OLEO                         | 15079011 | 000 | 5.102 | UND | 20,0000  | 7,7900   | 155,80      | 155,80   | 31,94    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 150    | VINAGRE                      | 22090000 | 000 | 5.102 | UND | 15,0000  | 1,4900   | 22,35       | 22,35    | 4,58     | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 26     | CARNE DE CHARQUE             | 02102000 | 060 | 5.405 | KG  | 35,0000  | 25,9900  | 909,65      | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 58     | ALHO                         | 07032090 | 000 | 5.102 | KG  | 20,0000  | 19,5900  | 391,80      | 391,80   | 80,32    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 62     | BATATA INGLESA               | 07101000 | 040 | 5.403 | KG  | 40,0000  | 5,4900   | 219,60      | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 65     | CEBOLA                       | 07122000 | 040 | 5.403 | KG  | 70,0000  | 5,9900   | 419,30      | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 66     | CENOURA                      | 07061000 | 040 | 5.403 | KG  | 60,0000  | 5,9900   | 359,40      | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 67     | CHUCHU                       | 07108000 | 040 | 5.403 | KG  | 50,0000  | 3,4900   | 174,50      | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 83     | PIMENTAO                     | 07096000 | 040 | 5.403 | KG  | 40,0000  | 4,9900   | 199,60      | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 82     | TOMATE                       | 07020000 | 000 | 5.102 | KG  | 60,0000  | 6,9900   | 419,40      | 419,40   | 85,98    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 24     | FRANGO INTEIRO               | 02071210 | 000 | 5.102 | KG  | 470,0000 | 10,8900  | 5.118,30    | 5.118,30 | 1.049,25 | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |

Cálculo do ISSQN

|                     |                                  |                                  |                        |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Inscrição Municipal | Valor total dos serviços<br>0,00 | Base de cálculo do ISSQN<br>0,00 | Valor do ISSQN<br>0,00 |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|

Dados adicionais

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Observações<br>DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTOS:<br>336 - Banco C6 S.A. / Agência 0001 / CC 30248143-5.<br><br>Valor total do PIS a ser cobrado: R\$ 0,00<br>Valor total do COFINS a ser cobrado: R\$ 0,00<br>Declaramos que nossa empresa paga 1,2% de I.R.<br>Total aproximado de tributos: R\$ 3.355,05 (30,45%) Federais R\$ 1.481,97 (13,45%) Estaduais R\$ 1.873,10 (17,00%) . Fonte IBPT.<br><br>NOTA FISCAL REFERENTE ORDEM DE FORNECIMENTO DIA 01/07/2024 | Reservado ao fisco |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|





## TERMO DE ABERTURA

Contem este balanço 8 folhas numeradas do N° 01 a 08 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/11/2023 à 31/12/2023

Nome da Empresa: R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Ramo: 47121-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Endereço: Rua Vinte e Nove -A nº20 Bloco 05 apto 107 loja 05

Bairro: Capibaribe

Município: São Lourenço da Mata -CEP 54720-121

Estado: PE

Inscrição no CNPJ 52.441.900/0001-78

Inscrição Estadual: 113341261

Registro na Junta 26203159910 Data Registro: 05/10/2023

Encerramento do exercício social 31/12/2023

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2023

José Gutemberg Alencar de Medeiros  
Socio administrador  
CPF 095.063.664-97 Rg 8589635 SDS-PE

Valeria Cristiane Pedroza da Silva  
Contador CRC 021227-07  
CPF 79471897491 RG4361753 SDS-PE

11/04/2025



Certifico o Registro em 11/04/2025

Arquivamento 20259406678 de 11/04/2025 Protocolo 259406678 de 08/04/2025 NIRE 26203159910

Nome da empresa R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138714962786404



**R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**Rua Vinte e Nove -A Nº 20 Bloco 05 apt 107, Capibaribe -São Lourenço da Mata-PE CEP 54705-110  
CNPJ 52.441.9000001-78 Inscrição Estadual 113341261

Registro na Junta Comercial de Pernambuco 26203159910 registro em 05/10/2023

Balanço Patrimonial em 31/12/2023

Descrição

Nota

Exercício Anterior

Folha 02

Exercício Atual

**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE****Disponibilidade**

Caixa e equivalentes de caixa(28)

**Banco Conta Movimento**

Banco C6BANK (84)

\*\*\*\*299.100,00D

\*\*\*\*311.283,97D

\*\*\*\*299.100,00D

\*\*\*\*311.283,79D

\*\*\*\*299.100,00D

\*\*\*\*311.283,79D

299.100,00D

276.298,76D

0,00D

34.985,21D

0,00D

34.985,21D

- Sob as penas da LEI , declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas ;

-As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 09 do Livro Diário nº 2 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco son nº 259407259, em 07/04/2025

- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado,
- A sociedade não possui Auditoria Independente .

São Lourenço da Mata , 31 de Dezembro de 2023

José Gutembergh Alencar de Medeiros

Socio administrador CPF 095.063.664-97 Rg 8589635 SDS-PE

Valeria Cristiane Pedroza da Silva

Contador CRC 021227-07 CPF 79471897491 RG 4361753SDS-PE

11/04/2025



Certifico o Registro em 11/04/2025

Arquivamento 20259406678 de 11/04/2025 Protocolo 259406678 de 08/04/2025 NIRE 26203159910

Nome da empresa R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138714962786404

**R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Rua Vinte e Nove -A Nº 20 Bloco 05 apt 107, Capibaribe -São Lourenço da Mata-PE CEP 54705-110

CNPJ 52.441.9000001-78 Inscrição Estadual 113341261

Registro na Junta Comercial de Pernambuco 26203159910 registro em 05/10/2023

Balanço Patrimonial em 31/12/2023

Descrição

Nota

Exercício Anteriorl

Folha 03  
Exercício Atual**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO****PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social

Capital Subscrito (1113)

Lucros/Prejuízos Acumulados

Lucros Acumulados (1183)

\*\*\*\*300.000,00C

\*\*\*\*311.283,97C

\*\*\*\*300.000,00C

\*\*\*\*311.283,97C

\*\*\*\*300.000,00C

\*\*\*\*300.000,00C

300.000,00C

300.000,00C

\*\*\*\*\*0,00C

\*\*\*\*\*11.283,97C

0,00C

11.283,97C

- Sob as penas da LEI , declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas ;

-As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 09 do Livro Diário nº 2 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco son nº 259407259, em 07/04/2025

- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado,
- A sociedade não possui Auditoria Independente .

São Lourenço da Mata , 31 de Dezembro de 2023

José Gutembergh Alencar de Medeiros

Socio administrador CPF 095.063.664-97 Rg 8589635 SDS-PE

Valeria Cristiane Pedroza da Silva

Contador CRC 021227-07 CPF 79471897491 RG 4361753SDS-PE

11/04/2025

Certifico o Registro em 11/04/2025

Arquivamento 20259406678 de 11/04/2025 Protocolo 259406678 de 08/04/2025 NIRE 26203159910

Nome da empresa R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138714962786404

| Descrição                                           | Classificação    | Exercício Atual |
|-----------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS                         |                  |                 |
| RECEITAS                                            |                  |                 |
| Receitas de Venda                                   |                  |                 |
| Venda de Mercadorias                                |                  |                 |
| Vendas a Vista                                      | 3.1.01.002.00001 | 34.985,21C      |
| <b>=Venda de Mercadorias</b>                        |                  | *****34.985,21C |
| <b>=Receitas de Venda</b>                           |                  | *****34.985,21C |
| <b>=T o t a l - RECEITAS</b>                        |                  | *****34.985,21C |
| CUSTOS E DESPESAS                                   |                  |                 |
| Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços         |                  |                 |
| Custos da Mão de Obra                               |                  |                 |
| Custo de Mercadoria Vendida                         | 3.2.01.002.00002 | 21.401,24D      |
| <b>=Custos da Mão de Obra</b>                       |                  | *****21.401,24D |
| <b>=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços</b> |                  | *****21.401,24D |
| Despesas Operacionais                               |                  |                 |
| Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições         |                  |                 |
| Simples Nacional                                    | 3.2.02.003.00012 | 1.400,00D       |
| <b>=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições</b> |                  | *****1.400,00D  |
| <b>=Despesas Operacionais</b>                       |                  | *****1.400,00D  |
| <b>=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS</b>               |                  | *****22.801,24D |
| <b>=T o t a l - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS</b>     |                  | *****12.183,97C |

## RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO -----&gt; 12.183,97C

- Sob as penas da LEI, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas ;
- As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 09 do Livro Diário nº 2 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 259407259, em 07/04/2025
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado,
- A sociedade não possui Auditoria Independente .

São Lourenço da Mata , 31 de Dezembro de 2023

José Gutembergh Alencar de Medeiros  
Socio administrador CPF 095.063.664-97 Rg 8589635 SDS-PE  
4361753SDS-PE

Valeria Cristiane Pedroza da Silva  
Contador CRC 021227-07 CPF 79471897491 RG

11/04/2025



Certifico o Registro em 11/04/2025

Arquivamento 20259406678 de 11/04/2025 Protocolo 259406678 de 08/04/2025 NIRE 26203159910

Nome da empresa R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138714962786404

**R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Rua Vinte e Nove -A Nº 20 Bloco 05 apt 107, Capibaribe –São Lourenço da Mata-PE CEP 54705-110

CNPJ 52.441.900/0001-78 Inscrição Estadual 113341261

Registro na Junta Comercial de Pernambuco 26203159910 registro em 05/10/2023

Balanco Patrimonial em 31/12/2023

Folha 05

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

| Histórico     | Capital Social Integralizado | RESERVAS DE CAPITAL |                               | RESERVAS DE LUCROS     |                           |                     |               |      | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Total      |
|---------------|------------------------------|---------------------|-------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------|---------------|------|--------------------------------|-------------------------------|------------|
|               |                              | Ações em Tesouraria | Subvenções para Investimentos | Reserva de Reavaliação | Reserva para Contingência | Reserva Estatutária | Reserva Legal |      |                                |                               |            |
| SALDOS FINAIS | 300.000,00                   | 0,00                | 0,00                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00          | 0,00 | 11.283,97                      | 0,00                          | 311.283,97 |

- Sob as penas da LEI, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas ;

---As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 09 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 259407259, em 07/04/2025

- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado,
- A sociedade não possui Auditoria Independente .

São Lourenço da Mata, 31 de Dezembro de 2023

José Gutembergh Alencar de Medeiros

Socio administrador CPF 095.063.664-97 Rg 8589635 SDS-PE

Valeria Cristiane Pedroza da Silva

Contador CRC 021227-07 CPF 79471897491 RG 4361753SDS-PE

Certifico o Registro em 11/04/2025

Arquivamento 20259406678 de 11/04/2025 Protocolo 259406678 de 08/04/2025 NIRE 26203159910

Nome da empresa R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138714962786404

11/04/2025





**R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Rua Vinte e Nove -A Nº 20 Bloco 05 apt 107, Capibaribe –São Lourenço da Mata-PE CEP 54705-110

CNPJ 52.441.9000001-78 Inscrição Estadual 113341261

Registro na Junta Comercial de Pernambuco 26203159910 registro em 05/10/2023

Balanco Patrimonial em 31/12/2023

Folha 06

**SOLVÊNCIA GERAL**

|                                           |            |          |
|-------------------------------------------|------------|----------|
| ATIVO                                     | 311.283,97 |          |
| PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00       | = 311,28 |

QUANDO MAIOR, MELHOR O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 311,28% DO CAPITAL DE TERCEIROS

**LIQUIDEZ GERAL**

|                                                            |            |          |
|------------------------------------------------------------|------------|----------|
| ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZAVEL LP                     | 311.283,97 |          |
| PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÃO A LP) | 0,00       | = 311,28 |

QUANDO MAIOR, MELHOR, A EMPRESA POSSUI R\$ 152,58% DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

**LIQUIDEZ CORRENTE**

|                    |            |          |
|--------------------|------------|----------|
| ATIVO CIRCULANTE   | 311.283,97 |          |
| PASSIVO CIRCULANTE | 0,00       | = 311,28 |

QUANDO MAIOR, MELHOR, A EMPRESA POSSUI R\$ 311,28% DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

- Sob as penas da LEI, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 09 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 259407259, em 07/04/2025

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado,  
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

São Lourenço da Mata, 31 de Dezembro de 2023

José Gutembergh Alencar de Medeiros  
Socio administrador CPF 095.063.664-97 Rg 8589635 SDS-PE

Valeria Cristiane Pedroza da Silva  
Contador CRC 021227-07 CPF 79471897491 RG 4361753SDS-PE

11/04/2025



Certifico o Registro em 11/04/2025

Arquivamento 20259406678 de 11/04/2025 Protocolo 259406678 de 08/04/2025 NIRE 26203159910

Nome da empresa R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138714962786404

**R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Rua Vinte e Nove -A N° 20 Bloco 05 apt 107, Capibaribe -São Lourenço da Mata-PE CEP 54705-110

CNPJ 52.441.9000001-78 Inscrição Estadual 113341261

Registro na Junta Comercial de Pernambuco 26203159910 registro em 05/10/2023

Balanço Patrimonial em 31/12/2023

Folha07

**NOTA1 -CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, é uma empresa do SIMPLES NACIONAL, com sede e foro na cidade de **SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**, tem como objetivo principal, O Comercio Varejista de Produtos Saneantes domissanitários.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas e emanadas da legislação societária brasileira.

**NOTA 3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a) Os ativos e passivos susceptíveis de variação monetária ou cambial são ajustadas, cujo os efeitos são reconhecidos no resultado do exercício.
- b) As provisões para impostos do SIMPLES NACIONAL foram calculadas de acordo com a tabela determinada pela RFB.

**NOTA 04- RESPONSABILIDADE E CONTIGENCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administração da empresa não aponta contingências de qualquer natureza.

**NOTA 05-CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 200.000,00, integralizado, apresentando a seguinte composição: O sócio **JOSÉ GUTEMBERGI ALENCAR DE MEDEIROS** com R\$ 150.000,00 que perfaz 50% de quotas domiciliado no Brasil e o socio **RAFAEL JOS DA CONCEIÇÃO** com R\$150.000,00 que perfaz 50% de quotas domiciliado no Brasil

**NOTA 06- EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre resultados futuros.

- Sob as penas da LEI, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
;-As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 09 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 259407259, em 07/04/2025

- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado,
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

São Lourenço da Mata, 31 de Dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
- José Gutembergh Alencar de Medeiros  
- Socio administrador CPF 095.063.664-97 Rg 8589635 SDS-PE

\_\_\_\_\_  
Valeria Cristiane Pedroza da Silva  
Contador CRC 021227-07 CPF 79471897491 RG 4361753SDS-PE

11/04/2025



Certifico o Registro em 11/04/2025

Arquivamento 20259406678 de 11/04/2025 Protocolo 259406678 de 08/04/2025 NIRE 26203159910

Nome da empresa R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138714962786404

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contem este balanço 8 folhas numeradas do N° 01 a 08 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/11/2023 á 31/12/2023

Nome da Empresa: R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Ramo: 47121-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Endereço: Rua Vinte e Nove -A nº20 Bloco 05 apto 107 loja 05

Bairro: Capibaribe

Município: São Lourenço da Mata -CEP 54720-121

Estado: PE

Inscrição no CNPJ 52.441.900/0001-78

Inscrição Estadual: 113341261

Registro na Junta 26203159910 Data Registro: 05/10/2023

Encerramento do exercício social 31/12/2023

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2023

José Gutemberg Alencar de Medeiros  
Socio administrador  
CPF 095.063.664-97 Rg 8589635 SDS-PE

Valeria Cristiane Pedroza da Silva  
Contador CRC 021227-07  
CPF 79471897491 RG4361753 SDS-PE

11/04/2025



Certifico o Registro em 11/04/2025

Arquivamento 20259406678 de 11/04/2025 Protocolo 259406678 de 08/04/2025 NIRE 26203159910

Nome da empresa R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138714962786404



259406678

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                     |
|-----------------|-------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| PROTOCOLO       | 259406678 - 08/04/2025              |
| ATO             | 223 - BALANCO PUBLICADO             |
| EVENTO          | 223 - BALANCO PUBLICADO             |

### MATRIZ

NIRE 26203159910  
CNPJ 52.441.900/0001-78  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2025  
SOB N: 20259406678

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09506366497 - JOSE GUTEMBERGH ALENCAR DE MEDEIROS - Assinado em 07/04/2025 às 22:18:41

Cpf: 79471897491 - VALERIA CRISTIANE PEDROZA DA SILVA - Assinado em 07/04/2025 às 22:18:41

Assinado eletronicamente por  
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
SECRETÁRIA GERAL

11/04/2025





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| NOME.....      | : VALERIA CRISTIANE PEDROSA DA SILVA |
| REGISTRO.....  | : PE-021227/O-7                      |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                           |
| CPF.....       | : ***.718.974-**                     |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 02/12/2024 as 22:50:19.

Válido até: 02/03/2025.

Código de Controle: 426197.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 52.441.900/0001-78

**CERTIDÃO EMITIDA** em 27/09/2024, às 12:05:55

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 24/09/2024, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **VM1kJvuXmdlJdDd**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 24/09/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 24/09/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/04/2025 16:00:37

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **52.441.900/0001-78**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Endereço: PRAÇA DR. ARAÚJO SOBRINHO, S/N Telefone: (81)3519-2065 CNPJ: 11.251.832/0001-05

### CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

|                                                                                                                                          |                                     |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| <b>INSCRIÇÃO:</b>                                                                                                                        | <b>NOME:</b>                        | <b>CPF/CNPJ:</b>   |
| 84207                                                                                                                                    | R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | 52.441.900/0001-78 |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                                                                                                         |                                     | <b>NÚMERO:</b>     |
| RUA DOS MILAGRES, 75A, comércio - Bairro: CAPIBARIBE SÃO LOURENÇO DA MATA                                                                |                                     | CEP: 54700-000     |
| <b>BAIRRO:</b>                                                                                                                           | <b>CIDADE:</b>                      | <b>UF:</b>         |
|                                                                                                                                          | SÃO LOURENÇO DA MATA                | PE                 |
| <b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b>                                                                                                              |                                     |                    |
| 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS |                                     |                    |
| <b>DATA DE EXPEDIÇÃO:</b>                                                                                                                | <b>VÁLIDO ATÉ:</b>                  |                    |
| 06/01/2025                                                                                                                               | 31/12/2025                          |                    |
| Observações:                                                                                                                             |                                     |                    |

SÃO LOURENÇO DA MATA, 06 de Janeiro de 2025

### VIA INTERNET

Para validar a autenticidade deste documento acesse o portal do contribuinte  
F694320BC731B846E439A293CD71E898C945199D





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000003776789-96

Data de Emissão: 22/04/2025

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA DOS MILAGRES N. 75 A -, CAPIBARIBE, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP: 54.705-110 - BRASIL

CNPJ: 52.441.900/0001-78

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **20/07/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 52.441.900/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:53:26 do dia 28/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2025.

Código de controle da certidão: **E17C.94DF.A1AA.83AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Endereço: PRAÇA DR. ARAÚJO SOBRINHO, S/N-CENTRO Telefone: (81)3519-2065 CNPJ: 11.251.832/0001-05

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2025 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 21/03/2025

|                                                                                                                                                                                                            |                      |                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contribuinte:<br>R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA                                                                                                                                                       |                      | Inscrição Mercantil:<br>84207<br>Sequencial:<br>48688<br>Referência Loteamento:<br>4095 1315<br>Cadastro Imobiliário:<br>1.2280.090.01.0197.001<br>Inscrição Imobiliária:<br>27199 |
| Localização: RUA DOS MILAGRES, 75A, comércio, CAPIBARIBE                                                                                                                                                   |                      |                                                                                                                                                                                    |
| Natureza:<br>Tributos Mercantis                                                                                                                                                                            |                      |                                                                                                                                                                                    |
| Razão Social:<br>R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA                                                                                                                                                       |                      |                                                                                                                                                                                    |
| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                   | Inscrição Estadual   | Inscrição Mercantil                                                                                                                                                                |
| 52.441.900/0001-78                                                                                                                                                                                         |                      | 84207                                                                                                                                                                              |
| Atividade Principal:<br>4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS                                           |                      |                                                                                                                                                                                    |
| Atividades Secundárias<br>4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA<br>4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS<br>4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS |                      |                                                                                                                                                                                    |
| Início Atividade: 05/10/2023                                                                                                                                                                               | Validade: 19/06/2025 |                                                                                                                                                                                    |
| Observações: Válido por 89 dias.                                                                                                                                                                           |                      |                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                            |                      |                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                            |                      |                                                                                                                                                                                    |



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/saolourenco//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

08A3CB1A95877B94B1A9B2DD50CE3B5FFD3BFFFD



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.441.900/0001-78

Certidão nº: 81223981/2024

Expedição: 24/11/2024, às 23:43:01

Validade: 23/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.441.900/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>52.441.900/0001-78</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL         | DATA DE ABERTURA<br><b>05/10/2023</b>    |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>R G DISTRIBUIDORA</b>                                                                                                                                                                                             |                                                             | PORTE<br><b>ME</b>                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>                                                              |                                                             |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b><br><b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b><br><b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> |                                                             |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                              |                                                             |                                          |
| LOGRADOURO<br><b>R DOS MILAGRES</b>                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br><b>75A</b>                                        | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br><b>54.705-110</b>                                                                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CAPIBARIBE</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SAO LOURENCO DA MATA</b> |
| UF<br><b>PE</b>                                                                                                                                                                                                                                                      | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>RGDISTRIBUIDORA.ADM@GMAIL.COM</b> |                                          |
| TELEFONE<br><b>(87) 9623-9495</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>05/10/2023</b>             |                                          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2025** às **15:56:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R G DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 52.441.900/0001-78



**SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/07/1998, SOLTEIRA, DENTISTA, CPF nº 705.947.514-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16521, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA - PE, residente e domiciliado (a) no(a) AVENIDA PROFESSOR ARTUR DE SA, 140, VARZEA, RECIFE, PE, CEP 50740535, BRASIL.

**RAFAEL JOSE DA CONCEIÇÃO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/07/1986, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 066.920.614-82, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07164152981, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VINTE E NOVE-A, 20, BLOCO 05 APT 107, PARQUE CAPIBARIBE, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54720121, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **R G DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26203159910, com sede Rua Vinte e Nove -a, 20, Bloco:5;apt:107, Parque Capibaribe São Lourenço da Mata, PE, CEP 54720121, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 52.441.900/0001-78, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial **R G DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, tendo como nome fantasia "**R G DISTRIBUIDORA**"

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DOS MILAGRES, 75A, CAPIBARIBE, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54.705-110.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GRAVATA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

Req: 81300001710169

Página 1

04/12/2023



Certifico o Registro em 04/12/2023

Arquivamento 20238399281 de 04/12/2023 Protocolo 238399281 de 01/12/2023 NIRE 26203159910

Nome da empresa R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174782159931601

http://assinador.jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C60hguY0715P4SEbDJKgm&chave2=b1vYHkoTZxAGCKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06692661482-RAFAEL JOSE DA CONCEIÇÃO/70594751411-SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R G DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 52.441.900/0001-78

**SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/07/1998, SOLTEIRA, DENTISTA, CPF nº 705.947.514-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16521, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA - PE, residente e domiciliado (a) no(a) AVENIDA PROFESSOR ARTUR DE SA, 140, VARZEA, RECIFE, PE, CEP 50740535, BRASIL.

**RAFAEL JOSE DA CONCEICÃO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/07/1986, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 066.920.614-82, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07164152981, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado (a) no(a) RUA VINTE E NOVE-A, 20, BLOCO 05 APT 107, PARQUE CAPIBARIBE, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54720121, BRASIL.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMIERA:** Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, e com nome fantasia "**R G DISTRIBUIDORA**"

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem sede na à RUA DOS MILAGRES, 75A, CAPIBARIBE, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54.705-110.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS- AS ATIVIDADES DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM E SEM AUTO-ATENDIMENTO E COM VENDA PREDOMINANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS EM MINIMERCADOS, MERCEARIAS, ARMAZÊNS, EMPÓRIOS, SECOS E MOLHADOS, COM ÁREA DE VENDA INFERIOR A 300 METROS QUADRADOS. 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS- O COMÉRCIO VAREJISTA DE: - LEITE E DERIVADOS, TAIS COMO: MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS - FRIOS E CARNES CONSERVADAS - CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS O COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS- O COMÉRCIO VAREJISTA DE AVES VIVAS, COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS PARA ALIMENTAÇÃO. 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA ,O COMERIO VAREJISTA DE PÃES E ROSCAS, BOLOS, TORTAS E OUTRO PROTUDOS DE PADARIA QUANDO A REVENDA DE OUTROS PRODUTOS É PREDOMINANTE.

Req: 81300001710169

Página 2

04/12/2023



Certifico o Registro em 04/12/2023

Arquivamento 20238399281 de 04/12/2023 Protocolo 238399281 de 01/12/2023 NIRE 26203159910

Nome da empresa R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174782159931601



http://assinador.jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguv0715P4SEbDkGm&chave2=b1vYHkoTZxwAGCKi4FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06692661482-RAFAEL JOSE DA CONCEICAO170594751411-SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA





### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.  
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.  
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.  
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciou suas atividades em 05/10/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído

| SÓCIO                              | Nº de quotas   | %          | Valor R\$         |
|------------------------------------|----------------|------------|-------------------|
| SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA | 150.000        | 50         | 150.000,00        |
| RAFAEL JOSE DA CONCEICAO           | 150.000        | 50         | 150.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>300.000</b> | <b>100</b> | <b>300.000,00</b> |

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA** e ou **RAFAEL JOSE DA CONCEIÇÃO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicial, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio ( arts.997VI,1.013.1.015.1064,CC/2002)

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a

Req: 81300001710169

Página 3

04/12/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R G DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 52.441.900/0001-78



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0715P4SEbDJKgm&chave2=biVYHkoTZxwAGCKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06692661482-RAFAEL JOSE DA CONCEICAO170594751411-SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA

título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de SAO LOURENCO DA MATA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81300001710169

ina 4

04/12/2023



Certifico o Registro em 04/12/2023

Arquivamento 20238399281 de 04/12/2023 Protocolo 238399281 de 01/12/2023 NIRE 26203159910

Nome da empresa R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174782159931601

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R G DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 52.441.900/0001-78



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY071SP4SEbDUKgmw&chave2=biVYHkoTZxwAGxCKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06692661482-RAFAEL JOSE DA CONCEICAO|70594751411-SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GRAVATA, 22 de novembro de 2023.

SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA

RAFAEL JOSE DA CONCEICAO

Req: 81300001710169

04/12/2023



Certifico o Registro em 04/12/2023

Arquivamento 20238399281 de 04/12/2023 Protocolo 238399281 de 01/12/2023 NIRE 26203159910

Nome da empresa R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174782159931601





238399281

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                                |
|-----------------|------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA            |
| PROTOCOLO       | 238399281 - 01/12/2023                         |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                |
| EVENTO          | 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

### MATRIZ

NIRE 26203159910  
CNPJ 52.441.900/0001-78  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2023  
SOB N: 20238399281

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238399281

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06692061482 - RAFAEL JOSE DA CONCEICAO - Assinado em 01/12/2023 às 15:05:45

Cpf: 70594751411 - SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA - Assinado em 01/12/2023 às 15:19:45

Assinado eletronicamente por  
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO  
Secretário-Geral

04/12/2023



**SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/07/1998, SOLTEIRA, DENTISTA, CPF nº 705.947.514-11, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 16521, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PROFESSOR ARTUR DE SA, 140, VARZEA, RECIFE, PE, CEP 50740535, BRASIL.

**RAFAEL JOSE DA CONCEICAO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/07/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 066.920.614-82, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07164152981, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VINTE E NOVE-A, 20, BLOCO 05 APT 107, PARQUE CAPIBARIBE, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54720121, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26203159910, com sede Rua dos Milagres, 75A, Capibaribe São Lourenço da Mata, PE, CEP 54705110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 52.441.900/0001-78, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA. JOSE GUTEMBERGH ALENCAR DE MEDEIROS** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/02/1993, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 095.063.664-97, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07401131493, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado (a) no(a) AVENIDA PROFESSOR ARTUR DE SA, 140, VARZEA, RECIFE, PE, CEP 50740535, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA**, detentor de 150.000 (cento e cinquenta mil.) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).

A sócia **SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$150.000,00 (Trezentos Mil Reais), direta e irrestritamente para o sócio **JOSE GUTEMBERGH ALENCAR DE MEDEIROS** da seguinte forma: **JOSE GUTEMBERGH ALENCAR DE MEDEIROS** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/02/1993, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 095.063.664-97, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07401131493, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado (a) no(a) AVENIDA PROFESSOR ARTUR DE SA, 140, VARZEA, RECIFE, PE, CEP 50740535, BRASIL. Retira-se da sociedade o sócio **SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA**, detentor de 150.000 (cento e cinquenta mil.) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído

| SÓCIO                               | N °de quotas      | %          | Valor R\$         |
|-------------------------------------|-------------------|------------|-------------------|
| JOSE GUTEMBERGH ALENCAR DE MEDEIROS | 150.000           | 50         | 150.000,00        |
| RAFAEL JOSE DA CONCEICAO,           | 150.000           | 50         | 150.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>300.000,00</b> | <b>100</b> | <b>300.000,00</b> |

Req: 81400001877140

Página 1

08/10/2024



Certifico o Registro em 08/10/2024

Arquivamento 20248404415 de 08/10/2024 Protocolo 248404415 de 01/10/2024 NIRE 26203159910

Nome da empresa R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 439450798438603

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj98RSMUWYsfSTGISR0kg&chave2=divYHKotZxwAGCk14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06692061482-RAFAEL JOSE DA CONCEICAO/70594751411-SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA  
09506366497-JOSE GUTEMBERGH ALENCAR DE MEDEIROS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08R5WUWYsfSTG1SR0Xg&chave2=biVYHk0tZxAGCKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06692661482-RAFAEL JOSE DA CONCEICAO170594751411-SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA  
09506366497-JOSE GUTEMBERGH ALENCAR DE MEDEIROS

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE GUTEMBERGH ALENCAR DE MEDEIROS** e ou **RAFAEL JOSE DA CONCEIÇÃO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicial, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio ( arts.997VI,1.013.1.015.1064,CC/2002);

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO LOURENCO DA MATA.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

## CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

**JOSE GUTEMBERGH ALENCAR DE MEDEIROS** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/02/1993, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 095.063.664-97, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07401131493, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PROFESSOR ARTUR DE SA, 140, VARZEA, RECIFE, PE, CEP 50740535, BRASIL

**RAFAEL JOSE DA CONCEIÇÃO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/07/1986, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 066.920.614-82, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07164152981, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado (a) no(a) RUA VINTE E NOVE-A, 20, BLOCO 05 APT 107, PARQUE CAPIBARIBE, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54720121, BRASIL.

Req: 81400001877140

Página 2

08/10/2024



Certifico o Registro em 08/10/2024

Arquivamento 20248404415 de 08/10/2024 Protocolo 248404415 de 01/10/2024 NIRE 26203159910

Nome da empresa R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 439450798438603



## DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, e com nome fantasia "**R G DISTRIBUIDORA**".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem sede na à sede Rua dos Milagres, 75A, Capibaribe São Lourenço da Mata, PE, CEP 54705110.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais): 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS- AS ATIVIDADES DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM E SEM AUTO-ATENDIMENTO E COM VENDA PREDOMINANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS EM MINIMERCADOS, MERCEARIAS, ARMAZÊNS, EMPÓRIOS, SECOS E MOLHADOS, COM ÁREA DE VENDA INFERIOR A 300 METROS QUADRADOS. 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS- O COMÉRCIO VAREJISTA DE: - LEITE E DERIVADOS, TAIS COMO: MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS - FRIOS E CARNES CONSERVADAS - CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS O COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS- O COMÉRCIO VAREJISTA DE AVES VIVAS, COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS PARA ALIMENTAÇÃO. 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA ,O COMERIO VAREJISTA DE PÃES E ROSCAS, BOLOS, TORTAS E OUTRO PROTUDOS DE PADARIA QUANDO A REVENDA DE OUTROS PRODUTOS É PREDOMINANTE.

## CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciou suas atividades em 05/10/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente

08/10/2024



integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído

| SÓCIO                               | N °de quotas | %   | Valor R\$  |
|-------------------------------------|--------------|-----|------------|
| JOSE GUTEMBERGH ALENCAR DE MEDEIROS | 150.000      | 50  | 150.000,00 |
| RAFAEL JOSE DA CONCEICAO            | 150.000      | 50  | 150.000,00 |
| TOTAL                               | 300.000      | 100 | 300.000,00 |

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE GUTEMBERGH ALENCAR DE MEDEIROS** e ou **RAFAEL JOSE DA CONCEIÇÃO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicial, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio ( arts.997VI,1.013.1.015.1064,CC/2002);

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

#### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará

08/10/2024





sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

#### FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de SÃO LOURENÇO DA MATA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**SAO LOURENCO DA MATA, 18 de setembro de 2024.**

SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA

JOSE GUTEMBERGH ALENCAR DE MEDEIROS

RAFAEL JOSE DA CONCEICAO



248404415

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA                |
| PROTOCOLO       | 248404415 - 01/10/2024                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

### MATRIZ

NIRE 26203159910  
CNPJ 52.441.900/0001-78  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2024  
SOB N: 20248404415

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248404415

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

|                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cpf: 06692061482 - RAFAEL JOSE DA CONCEICAO - Assinado em 08/10/2024 às 13:01:40            |
| Cpf: 09506366497 - JOSE GUTEMBERGH ALENCAR DE MEDEIROS - Assinado em 08/10/2024 às 15:55:38 |
| Cpf: 70594751411 - SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA - Assinado em 08/10/2024 às 15:40:13  |

Assinado eletronicamente por  
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
SECRETÁRIA GERAL

08/10/2024

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
R G DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0714B90uqdkmzg&chave2=b1vYHkoTZxwAGXCKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03614791408-VANESSA BEZERRA ALVES

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/07/1998, SOLTEIRA, DENTISTA, CPF nº 705.947.514-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16521, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PROFESSOR ARTUR DE SA, 140, VARZEA, RECIFE, PE, CEP 50740535, BRASIL.

**RAFAEL JOSE DA CONCEIÇÃO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/07/1986, CASADO, EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 066.920.614-82, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07164152981, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VINTE E NOVE-A, 20, BLOCO 05 APT 107, PARQUE CAPIBARIBE, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54720121, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **R G DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA** Tendo como nome fantasia **R G DISTRIBUIDORA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: RUA VINTE E NOVE -A, 20, BLOCO:5;APT:107, PARQUE CAPIBARIBE, SAO LOURENCO DA MATA, PE, CEP 54.720-121.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS- AS ATIVIDADES DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM E SEM AUTO-ATENDIMENTO E COM VENDA PREDOMINANTE

Req: 81300001485807

Página 1

05/10/2023



Certifico o Registro em 05/10/2023

Arquivamento 20238715248 de 05/10/2023 Protocolo 238715248 de 29/09/2023 NIRE 26203159910

Nome da empresa R G DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 288179824726042

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
R G DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA**

DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS EM MINIMERCADOS, MERCEARIAS, ARMAZÊNS, EMPÓRIOS, SECOS E MOLHADOS, COM ÁREA DE VENDA INFERIOR A 300 METROS QUADRADOS. 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS- O COMÉRCIO VAREJISTA DE: - LEITE E DERIVADOS, TAIS COMO: MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS - FRIOS E CARNES CONSERVADAS - CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS O COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS- O COMÉRCIO VAREJISTA DE AVES VIVAS, COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS PARA ALIMENTAÇÃO. 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA ,O COMERIO VAREJISTA DE PÃES E ROSCAS, BOLOS, TORTAS E OUTRO PROTUDOS DE PADARIA QUANDO A REVENDA DE OUTROS PRODUTOS É PREDOMINANTE.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.  
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.  
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.  
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído

| SÓCIO                              | N °de quotas   | %          | Valor R\$         |
|------------------------------------|----------------|------------|-------------------|
| SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA | 150.000        | 50         | 150.000,00        |
| RAFAEL JOSE DA CONCEICAO           | 150.000        | 50         | 150.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>300.000</b> | <b>100</b> | <b>300.000,00</b> |

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81300001485807

Página 2

05/10/2023



Certifico o Registro em 05/10/2023

Arquivamento 20238715248 de 05/10/2023 Protocolo 238715248 de 29/09/2023 NIRE 26203159910

Nome da empresa R G DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 288179824726042



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguY0714B90uqdkmzg&chave2=b1vYHkoTZxwAGxCKi4FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03614701408 - VIANESSA BEZERRA ALVES



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
R G DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA**

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA** e ou **RAFAEL JOSE DA CONCEIÇÃO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicial, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio ( arts.997VI,1.013.1.015.1064,CC/2002)

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade

Req: 81300001485807

Página 3

05/10/2023



Certifico o Registro em 05/10/2023

Arquivamento 20238715248 de 05/10/2023 Protocolo 238715248 de 29/09/2023 NIRE 26203159910

Nome da empresa R G DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 288179824726042



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hquY0714B90uqdknmzq&chave2=b1vYHkoTZxwAGXCKi4FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03614791408 - VANESSA BEZERRA ALVES



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
R G DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA**

se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de SAO LOURENCO DA MATA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SAO LOURENCO DA MATA, 14 de setembro de 2023.

*Sandryelle Suelen Andrade da Silva*

SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA

*Rafael José da Conceição*

RAFAEL JOSE DA CONCEICAO

Req: 81300001485807

Página 4





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7LAB9Ouqdknmzg&chave2=bivYHkoTZxwAGXcKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03614791408 - VANESSA BEZERRA ALVES

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL  
NA JUCEPE

Eu, VANESSA BEZERRA ALVES, CPF 03614791408, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PE sob nº 021947, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado de Pernambuco são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1- CONTRATO SOCIAL - 4 PG2- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA SOCIA SANDRYLLE, DO SOCIO RAFAEL E CRC DA CONTADOPRA VANESSA BEZERRA ALVES - 3PG

SAO LOURENCO DA MATA, 14 de setembro de 2023.

---

VANESSA BEZERRA ALVES

*Assinado Digitalmente*

05/10/2023



Certifico o Registro em 05/10/2023

Arquivamento 20238715248 de 05/10/2023 Protocolo 238715248 de 29/09/2023 NIRE 26203159910

Nome da empresa R G DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 288179824726042



238715248

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                  |
|-----------------|----------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | R G DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA |
| PROTOCOLO       | 238715248 - 29/09/2023           |
| ATO             | 090 - CONTRATO                   |
| EVENTO          | 090 - CONTRATO                   |

### MATRIZ

NIRE 26203159910  
CNPJ 52.441.900/0001-78  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2023  
SOB N: 26203159910

### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20238715248

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03614791408 - VANESSA BEZERRA ALVES - Assinado em 05/10/2023 às 13:29:04

Assinado eletronicamente por  
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO  
Secretário-Geral

05/10/2023

|                                                                                                                                                                        |                                                                                                        |                                     |                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br> | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |                                     |                  |
|                                                                                                                                                                        | <b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN</b>                       |                                     |                                                                                                   |
| 2º 1º NOME E SOBRENOME<br><b>JOSE GUTEMBERG GARCIA DE MEDEIROS</b>                                                                                                     |                                                                                                        | 1ª HABILITAÇÃO<br><b>10/01/2020</b> |                                                                                                   |
|                                                                                       | 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br><b>04/02/1993, IBIMIRIM, PE</b>                                    |                                     |                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                        | 4a DATA EMISSÃO<br><b>21/09/2022</b>                                                                   | 4b VALIDADE<br><b>18/07/2032</b>    | ACC<br> <b>D</b> |
|                                                                                                                                                                        | 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF<br><b>8589635 SDS PE</b>                                          |                                     |                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                        | 4d CPF<br><b>095.063.664-97</b>                                                                        | 5 Nº REGISTRO<br><b>07401131493</b> | 6 CAT HAB<br><b>AB</b>                                                                            |
|                                                                                                                                                                        | NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b>                                                                     |                                     |                                                                                                   |
| FILIAÇÃO<br><b>SEBASTIAO GERALDO LIMA DE MEDEIROS</b>                                                                                                                  |                                                                                                        |                                     |                                                                                                   |
| <b>MARIA ELIETE DE ALENCAR MEDEIROS</b>                                                                                                                                |                                                                                                        |                                     |                                                                                                   |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR<br>                                                          |                                                                                                        |                                     |                                                                                                   |

2490688568

9101112

|                                                                                          |  |            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--|
| ACC<br> |  |            |  |
| A<br>   |  | 18/07/2032 |  |
| A1<br>  |  |            |  |
| B<br>   |  | 18/07/2032 |  |
| B1<br>  |  |            |  |
| C<br>   |  |            |  |
| C1<br>  |  |            |  |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
RECIFE, PE

9101112

|                                                                                          |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| D<br>   |  |  |  |
| D1<br>  |  |  |  |
| BE<br>  |  |  |  |
| CE<br>  |  |  |  |
| C1E<br> |  |  |  |
| DE<br>  |  |  |  |
| D1E<br> |  |  |  |

ASSINADO DIGITALMENTE

---

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58800610416

PE113409826

PERNAMBUCO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAM**

2 - Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3 - Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialion / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA074011314<939<<<<<<<<<<  
9302040M3207187BRA<<<<<<<<<8  
JOSE<<GUTE<ALENCAR<DE<MEDEIROS

|                                                                                                                                                                        |                                                                                                                        |                                     |                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br> | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA</b><br><b>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO</b> |                                     |                  |
|                                                                                                                                                                        | <b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN</b>                                       |                                     |                                                                                                   |
| <br><i>Rafael José da Conceição</i>                                                   | 2 e 1 NOME E SOBRENOME<br><b>RAFAEL JOSE DA CONCEICAO</b>                                                              |                                     | 1ª HABILITAÇÃO<br><b>14/11/2018</b>                                                               |
|                                                                                                                                                                        | 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br><b>30/07/1986, RECIFE, PE</b>                                                      |                                     |                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                        | 4a DATA EMISSÃO<br><b>18/01/2023</b>                                                                                   | 4b VALIDADE<br><b>16/01/2033</b>    | ACC<br> <b>D</b> |
|                                                                                                                                                                        | 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF<br><b>6334404 SDS PE</b>                                                          |                                     |                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                        | 4d CPF<br><b>066.920.614-82</b>                                                                                        | 5 Nº REGISTRO<br><b>07164152981</b> | 3 CAT HAB<br><b>AB</b>                                                                            |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b>                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                     |                                                                                                   |
| FILIAÇÃO<br><b>NAO DECLARADO</b>                                                                                                                                       |                                                                                                                        |                                     |                                                                                                   |
| COSMA MARIA DA CONCEICAO                                                                                                                                               |                                                                                                                        |                                     |                                                                                                   |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR                                                                                                                                               |                                                                                                                        |                                     |                                                                                                   |

9
10
11
12

|                                                                                       |  |            |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--|
| ACC  |  |            |  |
| A    |  | 16/01/2033 |  |
| A1   |  |            |  |
| B    |  | 16/01/2033 |  |
| B1   |  |            |  |
| C    |  |            |  |
| C1   |  |            |  |

9
10
11
12

|                                                                                       |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| D    |  |  |  |
| D1   |  |  |  |
| BE   |  |  |  |
| CE   |  |  |  |
| C1E  |  |  |  |
| DE   |  |  |  |
| D1E  |  |  |  |

12 OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13591140615

PE116256478

# PERNAMBUCO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAM**

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA071641529<816<<<<<<<<<  
8607302M3301166BRA<<<<<<<<<4  
RAFAEL<<JOSE<DA<CONCEICAO<<<<<



|                                                                     |                                                                                                   |                                                                   |                                     |                       |   |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|---|
| BR                                                                  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |                                                                   |                                     |                       |   |
|                                                                     | CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN                         |                                                                   |                                     |                       |   |
| 2º 1º NOME E SOBRENOME<br><b>SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA</b> |                                                                                                   | 1ª HABILITAÇÃO<br><b>09/06/2023</b>                               |                                     |                       |   |
|                                                                     |                                                                                                   | 3 DATA, LOCAL e UF de NASCIMENTO<br><b>18/07/1998, RECIFE, PE</b> |                                     |                       |   |
|                                                                     |                                                                                                   | 4a DATA EMISSÃO<br><b>09/06/2023</b>                              | 4b VALIDADE<br><b>08/06/2024</b>    | ACC<br>               | P |
|                                                                     |                                                                                                   | 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF<br><b>16521 CRO PE</b>       |                                     |                       |   |
|                                                                     |                                                                                                   | 4d CPE<br><b>705.947.514-11</b>                                   | 5 Nº REGISTRO<br><b>08202087600</b> | 3 CAT HAB<br><b>B</b> |   |
|                                                                     |                                                                                                   | NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b>                                |                                     |                       |   |
|                                                                     |                                                                                                   | FILIAÇÃO<br><b>ROBERIO EMERSON RODRIGUES DA SILVA</b>             |                                     |                       |   |
|                                                                     |                                                                                                   | <b>ANA PAULA SILVA DE ANDRADE</b>                                 |                                     |                       |   |
|                                                                     |                                                                                                   | 7 ASSINATURA DO PORTADOR                                          |                                     |                       |   |

| 9                                                                                     | 10         | 11 | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|----|
| ACC  |            |    |    |
| A    |            |    |    |
| A1   |            |    |    |
| B    | 08/06/2024 |    |    |
| B1   |            |    |    |
| C    |            |    |    |
| C1   |            |    |    |

| 9                                                                                     | 10 | 11 | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D    |    |    |    |
| D1   |    |    |    |
| BE   |    |    |    |
| CE   |    |    |    |
| C1E  |    |    |    |
| DE   |    |    |    |
| D1E  |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
RECIFE, PE

PERNAMBUCO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

99659501S86

PE114729018

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAM**

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name and surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4. Documento Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Categoria de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA082020876<005<<<<<<<<<<  
9807187F2406086BRA<<<<<<<<<8  
SANDRYELLE<<S<ANDRADE<DA<SILVA

## DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

---

No. Protocolo: 2025.000003792537-04

Razão Social: R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: R G DISTRIBUIDORA

Endereço: RUA DOS MILAGRES, 75, A -  
CAPIBARIBE, SAO LOURENCO DA MATA - PE  
54.705-110

CACEPE: 1133412-61

CNPJ/MF: 52.441.900/0001-78

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA

4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 05/10/2023

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 22/04/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
DISTRIBUIÇÃO  
FÓRUM DES. PAULO ANDRÉ DIAS DA SILVA  
Rua Tito Pereira, nº267, centro, CEP 54.735-300

MAURÍCIO PARAÍZO MACIEIRA – Distribuidor da Comarca de São Lourenço da Mata, do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc . . .

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente solicitado pela parte interessada, que, segundo busca regularmente procedida nos arquivos de distribuição **CÍVEIS** desta Comarca a meu cargo, através do sistema judwin, no período dos últimos cinco (05) anos, **NÃO CONSTA** registro de **Ações Cíveis de Falência e Concordata**, contra a empresa, **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 52.441.900/0001-78, com o endereço na Rua Dos Milagres nº 75 A, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, Cep 54.705-110. Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as Comarcas de PE, diretamente no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br). Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação. De todo o teor desta certidão, o referido é verdade. Dou fé.

São Lourenço da Mata, 21 de maio de 2024.

MAURICIO PARAIZO  
MACIEIRA:1804596

Assinado de forma digital por  
MAURICIO PARAIZO MACIEIRA:1804596  
Dados: 2024.05.21 07:30:14 -03'00'

Maurício Paraízo Macieira  
Distribuidor  
Matricula 180.459-6

OBSERVAÇÃO: Informo a Vossa Senhoria que as certidões negativas de falência e Concordata, Execução, e Cartório Único, referente aos últimos (05) cinco anos, a partir desta data não serão emitidas por este cartório de Distribuição, visto que desde junho/2016, ou seja, há mais de (06) seis anos, foi implantado nesta Comarca o Processo Judicial Eletrônico PJE e, assim, a certidão cível disponível no site do TJPE, através do link: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/certidao>, abrange todas essas ações.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE  
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU  
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES  
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN (que **não abrange processos distribuídos no PJE**), no período de **Cinco (05) anos, não encontrei** processo DISTRIBUÍDO EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da cidade de São Lourenço da Mata/PE e Capital, nas **Varas de Acidente de Trabalho, Varas Cíveis** (Falência Concordata ou Recuperação Judicial, Cíveis, execução, cartório único, Possessórias, Usucapião), **Varas de Sucessões** (Inventário, Declaratória de Ausência), **Varas de Família** (Tutela e Curatela, Interdição), **Executivos Fiscais** (Fazenda Pública Municipal ou Estadual e etc.), em face de:

**R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

**CPF/CNPJ/RG Nº 52.441.900/0001-78**

Certifico ainda que, nesta Comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as Comarcas do Estado de Pernambuco, diretamente no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br).

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, em segunda-feira, 24 de março de 2025.

REVISOR/CERTIFICADOR/DISTRIBUIDOR

MAURÍCIO PARAÍZO MACIEIRA  
MATRICULA 180.459-6

**MAURICIO PARAIZO**  
**MACIEIRA:1804596**

Assinado de forma digital por  
MAURICIO PARAIZO  
MACIEIRA:1804596  
Dados: 2025.03.24 09:29:28 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/04/2025 15h59min

Data de Validade: 22/05/2025

Nº da Certidão: 02205921/2025

Nº da Autenticidade: AF.Z5.14.8D.Z9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: R G DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.441.900/0001-78

Inscrição Estadual: 1133412-61

Endereço Residencial: RUA DOS MILAGRES, 75A

Compl:

Bairro: CAPIBARIBE

Cidade: São Lourenço da Mata/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

#### Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/04/2025 15h59min

Data de Validade: 22/05/2025

Nº da Certidão: 02205924/2025

Nº da Autenticidade: GN.TB.GV.C6.GY

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: R G DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.441.900/0001-78

Inscrição Estadual: 1133412-61

Endereço Residencial: RUA DOS MILAGRES, 75A

Compl:

Bairro: CAPIBARIBE

Cidade: São Lourenço da Mata/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

#### Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 52.441.900/0001-78  
**Razão Social:** R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
**Endereço:** R DOS MILAGRES 75 A / CAPIBARIBE / SAO LOURENCO DA MATA / PE / 54705-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2025 a 17/05/2025

**Certificação Número:** 2025041801096164863998

Informação obtida em 30/04/2025 12:42:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                  |                            |                                                   |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA                                     |                            |                                                   |                                   |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                         |                            |                                                   |                                   |
| NIRE(sede)<br>26203159910                                                                | CNPJ<br>52.441.900/0001-78 | Arquivamento do ato<br>Constitutivo<br>05/10/2023 | Início da atividade<br>05/10/2023 |
| Endereço:<br>RUA DOS MILAGRES, 75A, CAPIBARIBE, SÃO LOURENÇO DA MATA, PE - CEP: 54705110 |                            |                                                   |                                   |

| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS- AS ATIVIDADES DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM E SEM AUTO-ATENDIMENTO E COM VENDA PREDOMINANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS EM MINIMERCADOS, MERCEARIAS, ARMAZÉNS, EMPÓRIOS, SECOS E MOLHADOS, COM ÁREA DE VENDA INFERIOR A 300 METROS QUADRADOS. 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS- O COMÉRCIO VAREJISTA DE: - LEITE E DERIVADOS, TAIS COMO: MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS - FRIOS E CARNES CONSERVADAS - CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS O COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS- O COMÉRCIO VAREJISTA DE AVES VIVAS, COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS PARA ALIMENTAÇÃO 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA,O COMÉRCIO VAREJISTA DE PÃES E ROSCAS, BOLOS, TORTAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA QUANDO A REVENDA DE OUTROS PRODUTOS É PREDOMINANTE |              |                  |
| CAPITAL SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PORTE        | PRAZO DE DURACÃO |
| R\$ 300.000,00<br>TREZENTOS MIL REAIS<br><br>R\$ Capital integralizado:<br>300.000,00<br>TREZENTOS MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Microempresa | XXXXXX           |

| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES                       |                  |                     |                    |
|-------------------------------------------------------|------------------|---------------------|--------------------|
| Nome/CPF                                              | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| RAFAEL JOSE DA CONCEICAO<br>066.920.614-82            | 150.000,00       | SOCIO               | XX/XX/XXXX         |
| RAFAEL JOSE DA CONCEICAO<br>066.920.614-82            | 0,00             | ADMINISTRADOR       | XX/XX/XXXX         |
| JOSE GUTEMBERGH ALENCAR DE MEDEIROS<br>095.063.664-97 | 150.000,00       | SOCIO               | XX/XX/XXXX         |
| JOSE GUTEMBERGH ALENCAR DE MEDEIROS<br>095.063.664-97 | 0,00             | ADMINISTRADOR       | XX/XX/XXXX         |



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                  |                            |                                                   |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA                                     |                            |                                                   |                                   |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                         |                            |                                                   |                                   |
| NIRE(sede)<br>26203159910                                                                | CNPJ<br>52.441.900/0001-78 | Arquivamento do ato<br>Constitutivo<br>05/10/2023 | Início da atividade<br>05/10/2023 |
| Endereço:<br>RUA DOS MILAGRES, 75A, CAPIBARIBE, SÃO LOURENÇO DA MATA, PE - CEP: 54705110 |                            |                                                   |                                   |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO                                                                      |                            | SITUAÇÃO                                          | STATUS                            |
| Data<br>08/10/2024                                                                       | Número<br>20248404415      | REGISTRO ATIVO                                    | SEM STATUS                        |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO                                                                     |                            |                                                   |                                   |
| Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                                          |                            |                                                   |                                   |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA                                      |                            |                                                   |                                   |
| NIRE: XXXXXX                                                                             |                            | CNPJ: XXXXXX                                      |                                   |
| Endereço: XXXXXX                                                                         |                            |                                                   |                                   |
| Observação                                                                               |                            |                                                   |                                   |
|                                                                                          |                            |                                                   |                                   |

RECIFE - PE, 28 de Novembro de 2024

**ASSINADA ELETRONICAMENTE POR**

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
SECRETÁRIA GERAL

248045407

página: 2/2



**Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Diretoria Geral de Vigilância em Saúde**

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos que a empresa R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, localizada na – São Lourenço da Mata/PE, CNPJ 52.441.900/0001-78, apresentou o veículo furgão de placa RFS5H43 na cor branca onde o mesmo foi inspecionado e está em conformidade com a legislação sanitária atendendo assim os fins para transporte de alimentos não perecíveis.

São Lourenço da Mata, 16 de janeiro de 2025.

  
Paulo Henrique S. Almeida  
Diretor da Vigilância Sanitária



DETRAN- PE

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01241442379

PLACA

RFS5H43

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

244138535136



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

17794062068

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/MASTER FUR L1H1

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

RFS5H43/MG

CHASSI

93YMAFEXAMJ708376

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PE (2A3B1487AE279A2257EC1B43643037CB) em 13/09/2024 às 12:06:06.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.52

POTÊNCIA/CILINDRADA

130CV/2299

PESO BRUTO TOTAL

3.5

MOTOR

M9TD882C043851

CMT

5.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

FURGÃO

NOME

CARRO RECIFE COM DE VEICULOS LTDA

CPF / CNPJ

23.444.538/0001-90

LOCAL

RECIFE PE

DATA

13/09/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO  
BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO  
DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO  
PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



Recomendamos que guarde esta página em casa.

Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV)**.

Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas físicas e jurídicas.

Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.

Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

| CÓDIGO RENAVAL             | PLACA   | ANO FABRICAÇÃO | ANO MODELO |
|----------------------------|---------|----------------|------------|
| 01241442379                | RFS5H43 | 2020           | 2021       |
| MARCA / MODELO / VERSÃO    |         |                |            |
| RENAULT/MASTER FUR L1H1    |         |                |            |
| NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV |         |                |            |
| 44818461305                |         |                |            |

## CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



SENATRAN PRODUTO SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



### 10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Departamento de Arrecadação

Endereço: PRAÇA DR. ARAÚJO SOBRINHO, S/N-CENTRO Telefone: (81)3519-2065 CNPJ: 11.251.832/0001-05

### ALVARÁ PROVISÓRIO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil  
84207

Inscrição Imobiliária  
12280090010197001

Nome Fantasia  
R G DISTRIBUIDORA

Nome do Contribuinte ou Razão Social  
R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Localização Completa  
RUA DOS MILAGRES, 75A, comércio - Bairro: CAPIBARIBE  
SÃO LOURENÇO DA MATA  
CEP: 54700-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal  
4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM  
GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E

CNPJ / CPF  
52.441.900/0001-78

Outras Atividades  
4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA  
4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

Início da Atividade  
05/10/2023

Título da Licença  
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Observações  
AGUARDANDO APRESENTAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO ATUALIZADO.

Válido até 21/05/2025

SÃO LOURENÇO DA MATA, 21 de Março de 2025



Para validar autenticidade deste documento acesse:  
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/saolourenco//views/publico/portaldocontribuinte>  
204AADB3B11BBF9B291E2CBD71A4A7953EA22B98

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL**



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA

Nº PROCESSO: 4.525.143.25

RAZÃO SOCIAL: R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Nome de Fantasia: RG DISTRIBUIDORA

CNPJ/CPF: 52.441.900/0001-78

Endereço: RUA DOS MILAGRES

Nº: 75 A Complemento: \*\*\*\*\*

Bairro: CAPIBARIBE Cidade: SÃO LOURENÇO DA MATA

Área: ALIMENTOS

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCADOS E ARMAZENS.

Sub - atividade: \*\*\*\*\*

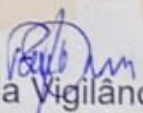
Responsável Técnico: \*\*\*\*\*

Conselho: \*\*\*\*\* Número: \*\*\*\*\*

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data de Emissão 13.03.2025

Data de Validade 22.12.2025

  
Diretor da Vigilância Sanitária  
Paulo Henrique S. de Almeida  
Mat. 992280

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO





SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO



CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DO RECIFE

## ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

**Válido até 15/01/2027**

**Protocolo nº: 2310140237596**

**Projeto de Incêndio nº:**

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

**Razão Social:** R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

**Nome Fantasia:** R G DISTRIBUIDORA

**CPF/CNPJ:** 52.441.900/0001-78

**Atividade Econômica Principal:** 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

**Endereço:** RUA DOS MILAGRES, nº 75, A - CEP: 55.190-000

**Bairro:** CAPIBARIBE

**Município:** SAO LOURENCO DA MATA - PE

**Área:** 50.00 m²

**Risco:** COMERCIAL

**Capacidade Máxima de Pessoas:** 50

**Tipo da Ocupação:** TIPO E - COMERCIAL

**Observações:**

AVCB LIBERADO CONFORME DECRETO Nº 52.005/2021 - ATIVIDADE ECONÔMICA  
NÍVEL DE RISCO 1

Vistoriador: 3º SGT KRISHNAMURTI SANTOS VASCONCELOS

Deferido por: MAJ SALOMAO PEREIRA DE QUEIROZ

Chefe do: CAT / RMR

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 78f73c640d4524cc

**Atenção:**

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço [www.bombeiros.pe.gov.br](http://www.bombeiros.pe.gov.br).
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162 ou (81) 3182-9126**.

Emitido via Web, posição em 15/01/2024



CamScanner



À

ESTADO DA PARAÍBA - Câmara Municipal de João Pessoa

**DISPENSA Nº 06/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002999/2025**

### **DECLARAÇÃO CONJUNTA**

R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 52.441.900/0001-78; I.E. 1133412-61

End.: Rua dos Milagres, Nº 75A, Capibaribe/São Lourenço da Mata-PE

O proponente acima qualificado, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rafael José da Conceição, portador da carteira de identidade nº 6334404 SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 066.920.614-82, para fins de participação no DISPENSA Nº 06/2025, instaurado pela ESTADO DA PARAÍBA - Câmara Municipal de João Pessoa, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- Conforme exigência contida na Lei 14.133/2021, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.
- Declara para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal n.º 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declara para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.
- Declara que cumpri plenamente os requisitos de habilitação para participação deste pregão eletrônico, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21.
- Declara que está ciente do edital e concorda com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal n.º 14.133/21.
- Declara de acordo com a Lei 14.133/2021, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento.
- A proposta apresentada, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21.
- Declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

São Lourenço da Mata/PE - quinta-feira, 08 de maio de 2025

**R G DISTRIBUIDORA**  
**DE ALIMENTOS**  
**LTDA:52441900000178**  
Assinado digitalmente por R G  
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
LTDA:52441900000178  
Motivo: Concordo com os termos  
definidos, assinando este documento  
Data: 08/05/2025 16:37 -03'00'

**Rafael José da Conceição - CPF: 066.920.614-82 / RG: 6334404 SSP-PE**

**R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 52.441.900/0001-78**





GOVPE - Certidão

Processo SEI nº 2500000021.002412/2024-24

### ATESTADO DE CAPACIDADE E EXCELÊNCIA TÉCNICA

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DPPE**, entidade integrante da administração pública estadual, inscrita no CNPJ sob o N° 02.899.512/0001-67, situada na Rua Marques de Amorim, N° 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP N° 50.070-335, vem através deste, **ATESTAR**, para devidos fins, que a empresa **R. G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° **52.441.900/0001-78**, estabelecida na Rua dos Milagres, N° 75, São Lourenço da Mata, Pernambuco, CEP.: 54.705-110, **Forneceu Gêneros Alimentícios**, através do Contrato N° 031/2024 (Despacho), oriundo da Ata de Registro de Preços N° 002/2024 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, Processo Licitatório N° 003/2024, Pregão Eletrônico N° 002/2024, no exercício de 2024.

| ITEM | CÓDIGO DO ITEM | ITEM DE GASTO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QUANTIDADE | UNIDADE DE FORNECIMENTO  | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|----------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 248408-0       | 3.3.90.30.07  | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO AMANTEIGADO DE DIVERSOS SABORES, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL,, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP., PESANDO 390 GRAMAS- Marca:VITAMASSA                                                                                                                                                                                     | 80,00      | CAIXA 20,000 UNIDADE     | 114,9900       | 9.199,20    |
| 2    | 481478-9       | 3.3.90.30.07  | CAFE - SUPERIOR TORRADO MOIDO, EM PO HOMOGENEO, CONSTITUIDO DE GRAOS ARABICA, PODENDO CONTER ATÉ 15% DE GRAOS CONILLON, ISENTOS DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, ESCALA SENSORIAL ENTRE 6,0 A 7,2 PONTOS, COM NO MAXIMO 1% DE IMPUREZAS, 0% DE OUTROS PRODUTOS E ATÉ 5% DE UMIDADE, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ALTO VACUO, DEVENDO OBEDECER TODAS AS NORMAS VIGENTES- Marca:SAO BRAZ | 1.000,00   | PACOTE 250,000 GRAMA     | 7,9900         | 7.990,00    |
| 3    | 481422-3       | 3.3.90.30.07  | ADOCANTE DIETETICO - LIQUIDO, COMPOSTO DE SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- Marca:SADIO                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100,00     | FRASCO 100,000 MILILITRO | 4,6900         | 469,00      |

Sendo assim, a empresa **R. G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, **cumpriu integralmente o fornecimento** dos itens contratados, nada havendo em nossos arquivos que a desabone.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

E-mail: coordenadordegestao@defensoria.pe.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Fernandes Pereira da Silva**, em 20/06/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52126703** e o código CRC **3402A7BB**.

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

## ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua dos Milagres, nº 75ª, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54700-000, **CNPJ nº 52.441.900/0001-78**, foi nossa fornecedora de gêneros alimentícios, conforme as demandas internas solicitadas e nota fiscal de nº 449.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

|                    |         | NF-e 449   |  |
|--------------------|---------|------------|--|
| ITEM               | UNIDADE | QUANTIDADE |  |
| AÇÚCAR CRISTAL     | KG      | 240        |  |
| CAFÉ EM PÓ Á VÁCUO | PCT     | 480        |  |

Por ser verdade, firmamos a presente.

Olinda-PE, 13 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ISABELA RODRIGUES MELO DA SILVA  
Data: 13/05/2024 11:34:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ISABELA RODRIGUES MELO DA SILVA**  
Diretora Administrativa e Financeira da  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia.  
Matrícula nº 18151-0







PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
**AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**  
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09  
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110  
PABX: 3355.5500  
CNPJ: 11.497.013/0001-34  
www.recife.pe.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua dos Milagres, nº 75<sup>a</sup>, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54700-000, **CNPJ nº 52.441.900/0001-78**, foi nossa fornecedora de gêneros alimentícios, conforme as demandas internas solicitadas e nota fiscal de nº 388.

A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

|               |          | NF-e 388 |
|---------------|----------|----------|
| ITEM          | UND.     | QTD.     |
| CAFÉ SUPERIOR | PCT 250G | 600      |

Recife, 18 de abril de 2024.

Atenciosamente,  
ASSINADO DIGITALMENTE POR  
HERACLIO TAVARES DE MELO - EMLURB  
CPF: \*\*\*732.234-72 DATA: 18/04/2024 10:53  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 9d24bb7e-9958-4126-b7a2-91a5307a870f  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)  
Heracio Tavares de Melo  
Divisão de Compras e Suprimentos

Nota de Empenho

Identificação

|                                                            |              |          |
|------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Unidade Gestora                                            | Documento    | Emissão  |
| 501000 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB | 2024NE001020 | 03/04/24 |
| 52441900000178 - R.G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA      |              |          |
| 5.064,00 (Cinco mil e sessenta e quatro reais)             |              |          |

Classificação

|                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Orçamento               | 50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA            |
| Unidade Orçamentária          | 5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB                    |
| Programa de trabalho          | 1.15.122. 2161. 2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENT... |
| Subação                       | 866 - Outras Medidas                                                        |
| Natureza                      | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                                                |
| Identificador Exercício Fonte | 1 - Recursos do Exercício Corrente                                          |
| Fonte                         | 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS                                        |
| Marcador de Fonte             | 0000 - SEM MARCADOR                                                         |
| Tipo de Detalhamento de Fonte | 1 - COM DETALHAMENTO                                                        |
| Detalhamento de Fonte         | 000241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)                            |
| Região Planejamento           | 1 - MUNICÍPIO                                                               |
| Emenda Parlamentar            | E0000 - Não definida                                                        |
| Convênio de Receita           | 000000 - Convênio não identificado                                          |
| Convênio de Despesa           | 000000 - Convênio não identificado                                          |
| Contrato/Nº Original          | 00000000 - 00000000 - SEM CONTRATO                                          |

Detalhamento

|                         |                |                             |               |               |
|-------------------------|----------------|-----------------------------|---------------|---------------|
| Estimativo              | Mod. Licitação | 09 - Outros / Não Aplicável | Emb. Legal    | Lei nº 14.133 |
| 1 - Origem nacional     | Data Entrega   |                             | Local Entrega |               |
| SEI - 15.002734/2024-40 | UF             | Pernambuco                  | Município     | Recife        |

Itens

|                                   |                        |                            |          |
|-----------------------------------|------------------------|----------------------------|----------|
| Sub-item da Despesa               | Objeto da Despesa      | Classificação Complementar | Valor    |
| 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (275) | 43 - AQUISIÇÃO DE CAFÉ |                            | 5.064,00 |

Saldo Dotação

|                       |      |           |               |
|-----------------------|------|-----------|---------------|
| Indisponível antes NE | 0,00 | Valor NE  | Saldo após NE |
| Pré-Empenhado         | 0,00 | Bloqueado | 0,00          |
|                       |      | 5.064,00  |               |

Observação

Aquisição de Café  
Entrega no Almoxarifado Administrativo - Av. Recife, nº 3587, Caçote, Recife/PE  
Entrega imediata  
Pagamento em até 30 dias

Produtos

|                                                                            |            |              |                |             |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| Produto                                                                    | Quantidade | Und. Fornec. | Preço Unitário | Preço Total |
| 037563 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO SUPERIOR, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE COM 250 G | 600        | 1.0; UNIDADE | 8,44           | 5.064,00    |

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:  
<https://siafim.recife.pe.gov.br/Siafim/downloadSignature?token=d226c664be38473eb876b197f59a48f5>

Assinatura

Assinado eletronicamente por:  
04885268419 - GABRIELA BUARQUE ASSUNÇÃO DE CARVALHO  
Cargo: Ordenador  
Data de assinatura: 03/04/2024 12:08:29





PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO  
**AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**  
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09  
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110  
PABX: 3355.5500  
CNPJ: 11.497.013/0001-34  
www.recife.pe.gov.br

## ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 094/2024

PROCESSO ADM Nº 15.002734/2024-40

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 022/2024

Á CONTRATADA

**R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Rua dos Milagres, nº 75A, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE

Autorizamos a contrada acima a fornecer os produtos referentes ao quadro abaixo, pregão presencial acima, conforme discriminação contida no Termo de Referencia - anexo I do Edital do Processo Administrativo e demais cláusulas do objeto, observando, modelos, especificações e marcas contidas na proposta final apresentada pela contratada junto a comissão de licitação. **Empenho nº 2024.01020**

Local de entrega, Almoxarifado Administrativo, localizado na Av. Recife, nº 3587, Bairro: Caçote, Recife - PE. Horário para entrega dos produtos 8:00hs. as 11:00hs e 13:30hs as 16:00hs.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS                                                        | QTD   | R\$ UND. | R\$ TOTAL    |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|--------------|
| 1    | 37563  | Café torrado e moído embalado a vácuo, embalagem com 250g.<br>Marca: São Braz | 600   | R\$ 8,44 | R\$ 5.064,00 |
|      |        |                                                                               | TOTAL | R\$      | 5.064,00     |

|      |                                                                                |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|
| OBS: | Contato da empresa - F: (87) 99623-9495                                        |
|      | Responsável pelo Almoxarifado Administrativo - Vicente José. F: (81) 3355-1022 |

Recife, 03 de abril de 2024  
ASSINADO DIGITALMENTE POR  
HERACLIO TAVARES DE MELO - EMLURB  
CPF: \*\*\*.732.234-72 DATA: 03/04/2024 14:09  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 1361a90c-a0e3-4fc5-b24d-194a80deaac0  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.082 DE 16/09/2020 (RECIFE-PE)  
Divisão de Compras e Suprimento



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS****ATESTADO DE FORNECIMENTO**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **52.441.900/0001-78**, estabelecida na Rua dos Milagres, nº **75A**, bairro Capibaribe, São Lourenço da Mata-PE, forneceu os produtos relacionados na tabela a baixo a **PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE - SECRETARIA DE FINANÇAS**, conforme listado a seguir:

|            |          | NF-e 491 |
|------------|----------|----------|
| ITEM       | UND.     | QTD.     |
| CAFÉ EM PÓ | PCT 250G | 500      |

Declaramos que, a aquisição dos produtos mencionados acima, ofereceu um serviço confiável e comprometido com a excelência, atendendo a todas as condições contidas em nosso Edital para Dispensa Eletrônica, tendo o fornecedor cumprido fielmente com suas obrigações com o prazo de entrega conforme o edital, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Recife - PE, 29 de maio de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
GLEIKSON ARI ARRUDA BARBOSA  
CPF: \*\*\*.478.614-93 DATA: 30/05/2024 14:25  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 2b2d03db-eda7-47af-bb89-12e03b98e79c  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Nota de Empenho

Identificação

|                                                        |              |         |
|--------------------------------------------------------|--------------|---------|
| Unidade Gestora                                        | Documento    | Emissão |
| 150100 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 2024NE000150 | 5/20/24 |
| 52441900000178 - R.G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  |              |         |
| 4.215,00 (Quatro mil e duzentos e quinze reais)        |              |         |

Classificação

|                               |                                                                             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Orçamento               | 15 - SECRETARIA DE FINANÇAS                                                 |
| Unidade Orçamentária          | 1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                        |
| Programa de trabalho          | 1.04.122. 2161. 2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENT... |
| Subação                       | 674 - Outras Medidas                                                        |
| Natureza                      | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                                                |
| Identificador Exercício       | 1 - Recursos do Exercício Corrente                                          |
| Fonte                         | 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                   |
| Marcador de Fonte             | 0000 - SEM MARCADOR                                                         |
| Tipo de Detalhamento de Fonte | 0 - SEM DETALHAMENTO                                                        |
| Detalhamento de Fonte         | 000000 - Sem Detalhamento                                                   |
| Região Planejamento           | 1 - MUNICÍPIO                                                               |
| Emenda Parlamentar            | E0000 - Não definida                                                        |
| Convênio de Receita           | 000000 - Convênio não identificado                                          |
| Convênio de Despesa           | 000000 - Convênio não identificado                                          |
| Contrato/Nº Original          | 00000000 - 00000000 - SEM CONTRATO                                          |

Detalhamento

|                     |                |                            |               |                                                                    |
|---------------------|----------------|----------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------|
| Ordinário           | Mod. Licitação | 05 - Dispensa de Licitação | Emb. Legal    | Lei nº 14.133/2021, art. 75, exceto os incisos I, II , III e VIII. |
| 1 - Origem nacional | Data Entrega   | 24/05/2024                 | Local Entrega | PREFEITURA DO RECIFE                                               |
| 016/2024            | UF             | Pernambuco                 | Município     | Recife                                                             |

Itens

|                                   |                        |                            |          |
|-----------------------------------|------------------------|----------------------------|----------|
| Sub-item da Despesa               | Objeto da Despesa      | Classificação Complementar | Valor    |
| 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (275) | 43 - AQUISIÇÃO DE CAFÉ |                            | 4.215,00 |

Saldo Dotação

|                       |      |           |               |
|-----------------------|------|-----------|---------------|
| Indisponível antes NE | 0,00 | Valor NE  | Saldo após NE |
| Pré-Empenhado         | 0,00 | Bloqueado | 0,00          |
|                       |      | 4.215,00  |               |

Observação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEFIN.

Produtos

|                                                                            |            |              |                |             |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| Produto                                                                    | Quantidade | Und. Fornec. | Preço Unitário | Preço Total |
| 037563 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO SUPERIOR, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE COM 250 G | 500        | 1.0; UNIDADE | 8,43           | 4.215,00    |

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://siafim.recife.pe.gov.br/Siafim/downloadSignature?token=11cf31150d3548c287e7164c0c9bd462>

Assinatura

Assinado eletronicamente por:

72926732449 - EDSON SIMÕES DA ROCHA FILHO

Cargo: Ordenador

Data de assinatura: 20/05/2024 14:44:10



## ATESTADO DE FORNECIMENTO

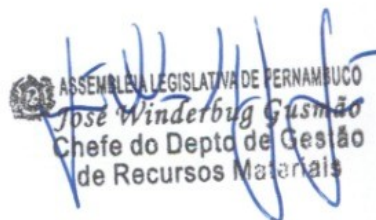
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **52.441.900/0001-78**, estabelecida na Rua dos Milagres, nº 75A, bairro Capibaribe, São Lourenço da Mata-PE, forneceu os produtos relacionados na tabela a baixo a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, conforme listado a seguir:

| ITEM   | UND. | NF-e 765 | NF-e 842 | NF-e 1112 | TOTAL |
|--------|------|----------|----------|-----------|-------|
|        |      | QTD.     | QTD.     | QTD.      |       |
| AÇUCAR | KG   | 466      | 1400     | 3734      | 5600  |

Declaramos que, a aquisição dos produtos mencionados acima, ofereceu um serviço confiável e comprometido com a excelência, atendendo a todas as condições contidas em nosso Edital para Dispensa Eletrônica, tendo o fornecedor cumprido fielmente com suas obrigações com o prazo de entrega conforme o edital, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Recife-PE, 19 de dezembro de 2024

  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO  
José Winderbug Gusmão  
Chefe do Depto de Gestão  
de Recursos Materiais

**TERMO DE CONTRATO Nº 052/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA ALEPE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

**CONTRATANTE:** A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Rua da União, nº 439, 3º andar, Boa Vista, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.426.103/0001-34, neste ato representado pelo seu Presidente, o Exmo. Sr. ÁLVARO PORTO DE BARROS, e por seu Primeiro-Secretário, o Exmo. Sr. GUSTAVO FUCHS CAMPOS GOUVEIA;

**CONTRATADO:** A empresa **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.441.900/0001-78, com sede à Rua dos Milagres, nº 75ª, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.705-110, neste ato representada pelos Srs. RAFAEL JOSÉ DA CONCEIÇÃO e SANDRYELLE SUELEN ANDRADE DA SILVA;

Os **CONTRATANTES**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do **Processo Licitatório nº 021/2024, Pregão Eletrônico nº 019/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do contrato é o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano.
- 1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
  - 1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
  - 1.2.2. O Edital da Licitação;
  - 1.2.3. A Proposta do Contratado; e
  - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
  - 2.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado.
- 2.2. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



2.4. O Contrato não poderá ser prorrogado quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de **R\$ 25.872,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais)**, conforme proposta de preços da CONTRATADA.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao Contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 04/06/2024.

7.2. Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Contratante para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias:

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.10.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 1 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.11. os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando for o caso.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.1.2. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização

ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF ou no CADFOR, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.8. comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.1.9. paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.1.10. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.11. cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.1.11.1. A contratação de aprendizes deverá atender, prioritariamente, aos adolescentes com idade entre quatorze e dezoito anos, nos termos do art. 53 do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

9.1.12. comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.1.13. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.1.15. cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.1.16. alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.17. orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.1.18. conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.1.19. submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.1.20. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o Contratado que:

11.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2 a 11.1.4 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.5 a 11.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 11.1.2 a 11.1.4 do subitem acima deste Contrato que justifiquem a imposição de penalidade mais grave([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

11.2.4. **Multa:**

11.2.4.1. Moratória de 0,5% (zero cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

11.2.4.2. Compensatória, para as infrações previstas nos itens 11.1.1 a 11.1.4, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato;

11.2.4.3. Compensatória, para as infrações previstas nos itens 11.1.5 a 11.1.8, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158

da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.6.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.6.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.6.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.6.4. Os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.6.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no CEIS e no CNEP, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência daquele dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:



- 12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.3.3. Indenizações e multas.
- 12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 13.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Geral do Estado, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da ALEPE deste exercício, na dotação abaixo discriminada.

**AÇÃO:** 4353 - Gestão das Atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; **SUBAÇÃO:** 000.000; **FONTE:** 0500.000.000; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de consumo; **EMPENHO Nº:** 2024NE002561, datado de 22/08/2024.

- 14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e em demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento no PNCP.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o foro da comarca de Recife - PE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, este termo de contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contratantes.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**Álvaro Porto de Barros**

Presidente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**Gustavo Fuchs Campos Gouveia**

Primeiro Secretário

**R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

**Rafael José Da Conceição**

Representante da Contratada

Assinado de forma digital por R G  
DISTRIBUIDORA ALIMENTOS  
LTDA:52441900000178  
Dados: 2024.08.29 17:49:59 -03'00'

**R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

**Sandryelle Suelen Andrade da Silva**

Representante da Contratada

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDVALDO JOSE CORDEIRO DOS SANTOS  
Data: 29/08/2024 12:37:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF:

|                                                                                                         |                                         |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| RECEBEMOS DE R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | NF-e<br>Nº 000765<br>Série 1 |
| Data de recebimento                                                                                     | Identificação e assinatura do recebedor |                              |



**R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
Rua dos Milagres, 75, LOJAA,  
Capibaribe  
54.705-110 - São Lourenço da  
Mata - PE  
Fone (87) 99623-9495 -  
rgdistribuidora.adm@gmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica

0-Entrada  
1-Saída

1

**Nº 000765**  
SÉRIE: 1  
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso  
2624 0952 4419 0000 0178 5500 1000 0007 6511 1775 6435

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

|                                                |                           |                                                                        |  |
|------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|--|
| Natureza da operação<br>Venda de mercadoria PE |                           | Protocolo de autorização de uso<br>126240085404361 12/09/2024 08:38:11 |  |
| Inscrição Estadual<br>113341261                | Inscr.est. do subst.trib. | CNPJ<br>52.441.900/0001-78                                             |  |

**Destinatário/Remetente**

|                                                                       |                                |                              |                            |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Nome / Razão Social<br>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO | CNPJ/CPF<br>11.426.103/0001-34 | Inscrição Estadual<br>ISENTO | Data emissão<br>12/09/2024 |
| Endereço<br>Rua da Aurora, 631                                        | Bairro<br>Boa Vista            | CEP<br>50.050-000            | Data saída<br>12/09/2024   |
| Município<br>Recife                                                   | UF<br>PE                       | Fone/Fax                     | Hora saída<br>08:38:10     |

**Faturas**

|        |            |       |        |            |       |        |            |       |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|

**Cálculo do imposto**

|                                     |                         |                                        |                                    |                         |                                      |
|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Base de cálculo do ICMS<br>2.152,92 | Valor do ICMS<br>441,35 | Base de cálculo do ICMS Subst.<br>0,00 | Valor do ICMS Subst.<br>0,00       | Valor do FCP ST<br>0,00 | Valor total dos produtos<br>2.152,92 |
| Valor do frete<br>0,00              | Valor do seguro<br>0,00 | Desconto<br>0,00                       | Outras despesas acessórias<br>0,00 | Valor do IPI<br>0,00    | Valor total da nota<br>2.152,92      |

**Transportador/Volumes transportados**

|                 |                                                                          |             |                    |                       |                         |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| Nome            | Frete por conta<br>0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF) | Código ANTT | Placa do veículo   | UF                    | CNPJ/CPF                |
| Endereço        | Município                                                                | UF          | Inscrição Estadual |                       |                         |
| Quantidade<br>0 | Espécie                                                                  | Marca       | Numeração          | Peso bruto<br>466,000 | Peso líquido<br>466,000 |

**Itens da nota fiscal**

| Código | Descrição do produto/serviço | NCM/SH   | CST | CFOP  | UN | Qtde     | Preço un | Preço total | BC ICMS  | Vir.ICMS | Vir.IPI | %ICMS   | %IPI |
|--------|------------------------------|----------|-----|-------|----|----------|----------|-------------|----------|----------|---------|---------|------|
| 21     | ACUCAR                       | 17019900 | 000 | 5.102 | KG | 466,0000 | 4,6200   | 2.152,92    | 2.152,92 | 441,35   | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |

**Cálculo do ISSQN**

|                     |                                  |                                  |                        |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Inscrição Municipal | Valor total dos serviços<br>0,00 | Base de cálculo do ISSQN<br>0,00 | Valor do ISSQN<br>0,00 |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|

**Dados adicionais**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Observações<br>DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTOS:<br>336 - Banco C6 S.A. / Agência 0001 / CC 30248143-5.<br><br>Valor total do PIS a ser cobrado: R\$ 0,00<br>Valor total do COFINS a ser cobrado: R\$ 0,00<br>Declaramos que nossa empresa paga 1,2% de I.R.<br>Total aproximado de tributos: R\$ 655,56 (30,45%) Federais R\$ 289,57 (13,45%)<br>Estaduais R\$ 366,00 (17,00%) . Fonte IBPT.<br>PEDIDO REFERENTE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02 - SOLICITAÇÃO<br>10/09/2024 | Reservado ao fisco |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                         |                                         |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| RECEBEMOS DE R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | NF-e<br>Nº 000842<br>Série 1 |
| Data de recebimento                                                                                     | Identificação e assinatura do recebedor |                              |



**R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
Rua dos Milagres, 75, LOJAA,  
Capibaribe  
54.705-110 - São Lourenço da  
Mata - PE  
Fone (87) 99623-9495 -  
rgdistribuidora.adm@gmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica

0-Entrada  
1-Saída

1

**Nº 000842**  
SÉRIE: 1  
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso  
2624 1052 4419 0000 0178 5500 1000 0008 4213 6753 3507

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

|                                                |                           |                                                                        |  |
|------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|--|
| Natureza da operação<br>Venda de mercadoria PE |                           | Protocolo de autorização de uso<br>126240097227386 14/10/2024 15:18:28 |  |
| Inscrição Estadual<br>113341261                | Inscr.est. do subst.trib. | CNPJ<br>52.441.900/0001-78                                             |  |

**Destinatário/Remetente**

|                                                                       |                                |                              |                            |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Nome / Razão Social<br>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO | CNPJ/CPF<br>11.426.103/0001-34 | Inscrição Estadual<br>ISENTO | Data emissão<br>14/10/2024 |
| Endereço<br>Rua da Aurora, 631                                        | Bairro<br>Boa Vista            | CEP<br>50.050-000            | Data saída<br>14/10/2024   |
| Município<br>Recife                                                   | UF<br>PE                       | Fone/Fax                     | Hora saída<br>15:18:28     |

**Faturas**

|        |            |       |        |            |       |        |            |       |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|

**Cálculo do imposto**

|                                     |                           |                                        |                                    |                         |                                      |
|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Base de cálculo do ICMS<br>6.468,00 | Valor do ICMS<br>1.325,94 | Base de cálculo do ICMS Subst.<br>0,00 | Valor do ICMS Subst.<br>0,00       | Valor do FCP ST<br>0,00 | Valor total dos produtos<br>6.468,00 |
| Valor do frete<br>0,00              | Valor do seguro<br>0,00   | Desconto<br>0,00                       | Outras despesas acessórias<br>0,00 | Valor do IPI<br>0,00    | Valor total da nota<br>6.468,00      |

**Transportador/Volumes transportados**

|                 |                                                                          |             |                    |                         |                           |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|-------------------------|---------------------------|
| Nome            | Frete por conta<br>0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF) | Código ANTT | Placa do veículo   | UF                      | CNPJ/CPF                  |
| Endereço        | Município                                                                | UF          | Inscrição Estadual |                         |                           |
| Quantidade<br>0 | Espécie                                                                  | Marca       | Numeração          | Peso bruto<br>1.400,000 | Peso líquido<br>1.400,000 |

**Itens da nota fiscal**

| Código | Descrição do produto/serviço | NCM/SH   | CST | CFOP  | UN | Qtde       | Preço un | Preço total | BC ICMS  | Vir.ICMS | Vir.IPI | %ICMS   | %IPI |
|--------|------------------------------|----------|-----|-------|----|------------|----------|-------------|----------|----------|---------|---------|------|
| 21     | ACUCAR                       | 17019900 | 000 | 5.102 | KG | 1.400,0000 | 4,6200   | 6.468,00    | 6.468,00 | 1.325,94 | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |

**Cálculo do ISSQN**

|                     |                                  |                                  |                        |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Inscrição Municipal | Valor total dos serviços<br>0,00 | Base de cálculo do ISSQN<br>0,00 | Valor do ISSQN<br>0,00 |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|

**Dados adicionais**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Observações<br>DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTOS:<br>336 - Banco C6 S.A. / Agência 0001 / CC 30248143-5.<br><br>Valor total do PIS a ser cobrado: R\$ 0,00<br>Valor total do COFINS a ser cobrado: R\$ 0,00<br>Declaramos que nossa empresa paga 1,2% de I.R.<br>Total aproximado de tributos: R\$ 1.969,51 (30,45%) Federais R\$ 869,95 (13,45%) Estaduais R\$ 1.099,56 (17,00%) . Fonte IBPT.<br>PEDIDO REFERENTE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 16 - SOLICITAÇÃO 14/10/2024 | Reservado ao fisco |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|





## ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua dos Milagres, nº 75ª, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54700-000, CNPJ nº **52.441.900/0001-78**, foi nossa fornecedora de gêneros alimentícios, conforme as demandas internas solicitadas e nota fiscal de nº 339, 401 e 432.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

| ITEM                         | UND.      | NF-e 339 | NF-e 401 | NF-e 432 | TOTAL |
|------------------------------|-----------|----------|----------|----------|-------|
|                              |           | QTD.     | QTD.     | QTD.     |       |
| ADOÇANTE LIQUIADO            | FS 100ML  | 12       | 12       | -        | 24    |
| AMEIXA PRETA SECA            | LATA 400G | 6        | 6        | -        | 12    |
| AMIDO DE MILHO               | CX 500G   | 40       | 40       | -        | 80    |
| AVEIA INTEGRAL               | CX 500G   | 50       | 50       | -        | 100   |
| ARROZ PARBOLIZADO            | KG        | 280      | 280      | -        | 560   |
| ARROZ AGULHINHA              | KG        | 90       | 90       | -        | 180   |
| ARROZ INTEGRAL               | KG        | 10       | 10       | -        | 20    |
| AZEITONA EM CONVERSA         | UN        | 12       | 12       | -        | 24    |
| BISCOITO DOCE - MARIA        | PC 400GR  | 80       | 80       | -        | 160   |
| BISCOITO DOCE - SORTIDO      | KG        | 15       | 15       | -        | 30    |
| BISCOITO SAL - CREAM CRACKER | PC 400G   | 80       | 80       | -        | 160   |
| BISCOITO SEM SAL             | PC 400    | 20       | 20       | -        | 40    |
| CALDO DE GALINHA             | KG        | 1        | 1        | -        | 2     |
| CREME DE LEITE               | CX200G    | 24       | 24       | -        | 48    |
| CANELA EM PÓ                 | TB 40G    | 18       | 18       | -        | 36    |
| CHOCOLATE                    | UN        | 1        | 1        | -        | 2     |
| DOCE EM BARRA                | PC 600G   | 15       | 15       | -        | 30    |
| ERVILHA EM CONSERVA          | LT 200G   | 17       | 17       | -        | 34    |
| EXTRATO DE TOMATE            | LT 340 GR | 96       | 98       | -        | 194   |
| FARINHA DE MANDIOCA          | KG        | 60       | 60       | -        | 120   |
| FARINHA DE TRIGO             | KG        | 30       | 30       | -        | 60    |
| FEIJÃO CARIOCA               | KG        | 240      | -        | 240      | 480   |
| FEIJÃO MACASSAR              | KG        | 30       | 30       | -        | 60    |
| FEIJÃO PRETO                 | KG        | 10       | 10       | -        | 20    |
| FUBÁ DE MILHO                | PC 500 GR | 240      | 240      | -        | 480   |

|                               |           |     |    |     |      |
|-------------------------------|-----------|-----|----|-----|------|
| LEITE EM PO INSTANTANEO       | PC 200 GR | 250 | -  | 250 | 500  |
| LEITE EM PO INTEGRAL          | PC 200 GR | 550 | -  | 550 | 1100 |
| LEITE DE COCO                 | UN        | 12  | -  | -   | 12   |
| LEITE CONDENSADO              | CX 395 GR | 6   | -  | -   | 6    |
| MARGARINA VEGETAL COM SAL     | PT 500G   | 84  | -  | 84  | 168  |
| MARGARINA VEGETAL SEM SAL     | BL 15 KG  | 1   | -  | 1   | 2    |
| MARGARINA VEGETAL SEM SAL     | PT 250G   | 48  | -  | 48  | 96   |
| MACARRÃO ESPAGUETE            | PCT500G   | 240 | -  | 240 | 480  |
| MACARRÃO LAZANHA              | PC 500 GR | 14  | -  | 14  | 28   |
| MILHO VERDE EM CONSERVA       | LT 200G   | 18  | -  | 18  | 36   |
| MILHO MUNGUNZA                | PCT 500G  | 50  | -  | 50  | 100  |
| MILHO XEREM                   | PCT500G   | 50  | -  | 50  | 100  |
| MISTURA PREPARO DE MINGAU     | CX500G    | 48  | -  | 48  | 96   |
| MISTURA PREPARO BEBIDA LACTEA | LT 500 G  | 6   | 4  | -   | 10   |
| MOSTARDA                      | FS 250 GR | 5   | -  | 5   | 10   |
| AZEITE DE OLIVA               | LT500ML   | 12  | -  | 12  | 24   |
| PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA  | UN        | 8   | -  | 8   | 16   |
| QUEIJO PARMESÃO               | PCT 50 GR | 30  | 30 | -   | 60   |
| SAL                           | KG        | 30  | -  | 30  | 60   |

Por ser verdade, firmamos a presente.

Paulista-PE, 13 de maio de 2024

*Ana Cláudia Lobo do Nascimento Passos*

Ana Cláudia Lobo do Nascimento Passos  
Nutricionista - Análise em Saúde  
Matrícula: 22081044  
CRM 18808

**CONTRATO** QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**, REPRESENTADO PELO **HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA** E A EMPRESA **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, EM DECORRENCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **0298** PROCESSO Nº 0585.2024.CCD.DL.0298.SES.FES-PE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº0585.2024.CCD.DL.0298.SES.FES-PE**  
**CONTRATO Nº 005/2024**

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**, representada pelo **Hospital Geral da Mirueira**, inscrito no **CNPJ/MF**, sob o nº 10.572.048/0021-71, com sede à Av. Fausto Rodrigues de Almeida, s/n – Bairro Mirueira – Paulista/PE, CEP: 53.405-300, doravante designada **CONTRATANTE** nestes atos do dia 31 de março de 2023, representado por Gestor José Carlos de Lima Cavalcanti Rosa, no uso da competência conferida pela Portaria nº 3061 do Governo do Estado de Pernambuco, do dia 01 de abril de 2023 e a Empresa **R&G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o Nº 52.441.900/0001-78. Estabelecida na RUA dos Milagres,75A–Capibaribe–São Lorenzo da Mata /PE CEP:54705-110 neste ato representada Por Rafael José da Conceição RG-6334404 SSP-PE 066.920.614-82, neste ato pelo doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 32.539/2008, e alterações, e no Decreto Estadual nº 42.530/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de PRODUTOS ALIMENTICIOS, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da **CONTRATADA** e demais documentos constantes do processo licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO**

São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, o processo relativo ao **Pregão Eletrônico Nº 0298**. e todos os seus anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O **CONTRATO** terá vigência de 360 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio da celebração de Termo Aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo de execução é de **até 03(três) dias úteis**, com regime de fornecimento parcelado, contados da data de emissão da ordem de fornecimento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto contratado pelo preço **36.513,84 (TRINTA E SEIS MIL,QUINHENTOS E TREZE E OITENTA E QUATRO REAIS)** conforme o detalhamento abaixo.

| ITEM | CODIGO DO E-FISCO | DISCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID. DE FORNECIM ENTO | QUANTI DADE | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL     |
|------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|-------------|-----------------|
| 1    | 4874358           | (4874358) - ADOCANTE DIETETICO - LIQUIDO,COMPOSTO DE SUCRALOSE,COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                 | FS 100ML               | 24          | R\$ 5,7900  | R\$ 138,9600    |
| 2    | 1514202           | (1514202) - AMEIXA PRETA SECA - OBTIDA DE FRUTAS MADURAS, INTEIRAS EM CALDA, LIVRE DE FERMENTACOES, ACONDICIONADA EM LATA, PESANDO 400G                                                                                                                                                                                   | LATA 400G              | 12          | R\$ 7,4400  | R\$ 89,2800     |
| 3    | 1505564           | (1505564) - AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, SABOR: TRADICIONAL,, COM UMIDADE MAX 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL, FECHADO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA. | CX 500G                | 80          | R\$ 6,9900  | R\$ 559,2000    |
| 4    | 4039556           | (4039556) - AVEIA - INTEGRAL,100% NATURAL, EM FLOCOS FINOS,ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO,ACONDICIONADA EM SACHE APROPRIADO                                                                                                                                             | Cx 500G                | 100         | R\$ 10,4000 | R\$ 1.040,000 0 |
| 5    | 1573535           | (1573535) - ARROZ - PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACON                                                                                                                                                           | KG                     | 560         | R\$ 5,2800  | R\$ 2.956,800 0 |



**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SES**  
**SANATÓRIO PADRE ANTONIO MANOEL – CNPJ. 10.572.048/0021-71**  
**HOSPITAL DA MIRUEIRA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0585.2024.CCD.DL.0298.SES.FES-PE**

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |      |             |                 |
|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-------------|-----------------|
| 6  | 1514180 | (1514180) - ARROZ - AGULHINHA, TIPO QUEBRADINHO, LONGO, BOA QUALIDADE, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO                                                                                                                                                                                   | KG         | 180  | R\$ 5,3600  | R\$ 964,8000    |
| 7  | 1596578 | (1596578) - ARROZ - INTEGRAL, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01KG                                                                                                                                                                                                  | KG         | 20   | R\$ 5,8900  | R\$ 117,8000    |
| 8  | 1032135 | (1032135) - AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, INTEIRA E SEM CAROCO, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM VIDRO LACRADO E VEDADO, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO                                                                                                                                                                   | UN         | 24   | R\$ 4,9700  | R\$ 119,2800    |
| 9  | 1810022 | (1810022) - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MARIA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PACOTE, 400 GRAMAS.                                                                                                                                                                                               | PC 400GR   | 160  | R\$ 4,4600  | R\$ 713,6000    |
| 10 | 1482335 | (1482335) - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO SORTIDO, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL                                                                                                                                                                                                  | KG         | 30   | R\$ 16,9700 | R\$ 509,1000    |
| 11 | 1533444 | (1533444) - BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/ GLUTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLOGICO, ACONDICIONADO EM EM PACOTES, 400 G                                                                                                                                               | PC 400G    | 160  | R\$ 4,7800  | R\$ 764,8000    |
| 12 | 3933830 | (3933830) - BISCOITO SEM SAL - AGUA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE, LETICINA DE SOJA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 400 GRAMAS                                                                                                                                                       | PC 400     | 40   | R\$ 5,1800  | R\$ 207,2000    |
| 13 | 1292897 | (1292897) - CALDO DE GALINHA - COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, ACUCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, EM PO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1 QUILO                                                                                                                                                                                              | KG         | 02   | R\$ 11,0000 | R\$ 22,0000     |
| 14 | 1321684 | (1321684) - CREME DE LEITE - APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25%, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO 200 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                           | CX200G     | 48   | R\$ 3,9700  | R\$ 190,5600    |
| 15 | 1488953 | (1488953) - CANELA - EM PO FINA HOMOGENEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMENS VEGETAIS GENUINOS, GRAOS E LIMPOS, PARDO AMARELADO OU MARROM CLARO, COM ASPECTOS CHEIROS AROMATICOS E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICOLADA, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA E RESISTENTE, TUBO COM 40 GRAMAS | TB 40G     | 36   | R\$ 4,0500  | R\$ 145,8000    |
| 16 | 39594   | (39594) CHOCOLATE - EM PO, SOLUVEL, COM ASPECTO DE PO FINO E HOMOGENEO, UNIDADE MAXIMA DE 3 % P.P., PREPARADO COM A MISTURA DE CACAU SOLUVEL E ACUCAR, PODENDO SER O CACAU PARCIALMENTE DESENGORDURADO, O PRODUTO SERA EMBALADO EM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA                                                                                                                 | UN         | 02   | R\$ 11,0000 | R\$ 22,0000     |
| 17 | 1482351 | (1482351) DOCE EM BARRA - DE GOIABA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | POTE 600G  | 30   | R\$ 6,3700  | R\$ 191,1000    |
| 18 | 35637   | (35637) ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM LATA COM 200 GRAMAS, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO                                                                                                                                                                                      | LT 200G    | 36   | R\$ 3,3800  | R\$ 121,6800    |
| 19 | 1776630 | (1776630) EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DO PRODUTO RESULTANTE DE PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTE, SEM CORATES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÕES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRAPAK 340G                                                                                      | LT 340 GR  | 192  | R\$ 3,8500  | R\$ 739,2000    |
| 20 | 1324861 | (1324861) FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG                                                                                                                                                                                                                                    | KG         | 120  | R\$ 7,8400  | R\$ 940,8000    |
| 21 | 2375567 | (2375567) - FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADE, LIVRE DE COM FERMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 KG                                                                                                                                                                                                                            | KG         | 60   | R\$ 5,7800  | R\$ 346,8000    |
| 22 | 1725122 | (1725122) - FEIJAO - CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UNIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS D E OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 1KG                                                                                                             | KG         | 480  | R\$ 8,2000  | R\$ 3.936,000 0 |
| 23 | 1725114 | (1725114) FEIJAO - MACASSA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO GRAOS INTEIROS E SADIOS, COMPERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 1KG                                                                                                                              | KG         | 60   | R\$ 7,9700  | R\$ 478,2000    |
| 24 | 120359  | (120359) - FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO                                                                                                                                                        | KG         | 20   | R\$ 8,4500  | R\$ 169,0000    |
| 25 | 1520571 | (1520571) FUBA PRE COZIDO - TIPO FLOCÃO, COM ASPECTO, COR E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM PACOTE COM 500 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA                                                                                                                                                                                               | PCT 500 GR | 480  | R\$ 2,4500  | R\$ 1.176,000 0 |
| 26 | 1227033 | (1227033) LEITE EM PO INSTANTANEO - COM TEOR DE MATERIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS EM SACO ALUMINIZADO                                                                                                                                                                                                                                          | PCT 200 GR | 500  | R\$ 6,9700  | R\$ 3.485,000 0 |
| 27 | 1226959 | (1226959) LEITE EM PO INTEGRAL - COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS EM SACO ALUMINIZADO COM 200G EM EMBALAGEM SECUNDARIA DE 10KG                                                                                                                                                                                                      | PCT 200 GR | 1100 | R\$ 6,6700  | R\$ 7.337,000 0 |
| 28 | 449784  | (449784) LEITE DE COCO - NATURAL, CONCENTRADO, ACUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS, ISENTO DE SDAES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO APROPRIADA.                                                                                                                                 | UN         | 12   | R\$ 8,7400  | R\$ 104,8800    |
| 29 | 1439367 | (1439367) - LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTENCIA CREMOSA E TESTURA HOMOGENEA,                                                                                                                                                                                                                                                  | CX 395 GR  | 06   | R\$ 7,5000  | R\$ 45,0000     |

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SES**  
**SANATÓRIO PADRE ANTONIO MANOEL – CNPJ. 10.572.048/0021-71**  
**HOSPITAL DA MIRUEIRA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0585.2024.CCD.DL.0298.SES.FES-PE**

|                                                    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |     |              |                |
|----------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|--------------|----------------|
|                                                    |         | ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |     |              |                |
| 30                                                 | 1326309 | (1326309) MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO, ATOXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PT 500G    | 168 | R\$ 8,4500   | R\$ 1.419,6000 |
| 31                                                 | 1800787 | (1800787) - MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 80% DE GORDURA E LEITE (LÍPIDEOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM EM BALDE CONTENDO ENTRE 15 KG KG, EMBALADO EM BALDE COM 15KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BL 15 KG   | 02  | R\$ 164,9900 | R\$ 329,9800   |
| 32                                                 | 1533495 | (1533495) MARGARINA VEGETAL - SEM SAL, COMPOSTO DE 35% DE GORDURA, PODENDO CONTER VITAMINA E RICA EM POLI-INSATURADOS E VITAMINAS A E D, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM EM POTE PLASTICO APROPRIADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PT 250G    | 96  | R\$ 4,5500   | R\$ 436,8000   |
| 33                                                 | 39748   | (39748) MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO COM 500G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE 10KG                                                                                                                                                                                                                | PCT500G    | 480 | R\$ 3,9700   | R\$ 1.905,6000 |
| 34                                                 | 1032046 | (1032046) MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA PRE-COZIDA, FORMATO LAZANHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, ÁGUA E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT 500 GR | 28  | R\$ 7,9700   | R\$ 223,1600   |
| 35                                                 | 74005   | (74005) MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LT 200G    | 36  | R\$ 3,2400   | R\$ 116,6400   |
| 36                                                 | 2813394 | (2813394) MILHO SECO PROCESSADO - EM GRAOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUZA, GRAOS GRANDES, HIGIENIZADOS, COM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GERMEM, SEM PRESENÇA DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DESTRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO RESISTENTE, EMBALADO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA LACRADA                                                                                                                                         | PCT 500G   | 100 | R\$ 6,9000   | R\$ 690,0000   |
| 37                                                 | 1824210 | (1824210) - MILHO SECO PROCESSADO - EM GRAOS CRUS EM PEDACOS, DE MATÉRIA PRIMA SA E LIMPA, TIPO XEREM DE MILHO, HIGIENIZADO, NÃO PODEM ESTAR ARDIDOS, MOFADOS, CARUNCHADOS OU NÃO DESGERMINADOS, COM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GERMEM, EM PRESENÇA DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DESTRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO RESISTENTE COM 500G, EMBALADO EM SACO PLASTICO, LACRADO E IDENTIFICADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG | PCT500G    | 100 | R\$ 4,5000   | R\$ 450,0000   |
| 38                                                 | 1547429 | (1547429) MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU - A BASE DE AMIDO DE MILHO, CORANTE DE URUCUM, CONTENDO VITAMINAS E SAIS MINERAIS, TRADICIONAL, CAIXA COM 500 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX500G     | 96  | R\$ 16,9700  | R\$ 1.629,1200 |
| 39                                                 | 1482688 | (1482688) - MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA - TIPO MINGAU DE CEREAIS (NESTON), COMPOSTO DE CEREAIS, ACUCARES E VITAMINAS, LATA DE METAL COM 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LT 500 G   | 12  | R\$ 19,8500  | R\$ 238,2000   |
| 40                                                 | 2991772 | (2991772) - MOSTARDA COMPOSTO DE VINAGRE, AMIDO, ACUCAR SEMESTES DE MOSTARDA, SAL, CONDIMENTOS E CONSERVANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES SEM PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, REGISTRO NO MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FS 250 GR  | 10  | R\$ 6,2700   | R\$ 62,7000    |
| 41                                                 | 168017  | (168017) - ÓLEO COMESTÍVEL - AZEITE DE OLIVA, PURO, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM LATA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | LT500ML    | 24  | R\$34,4700   | R\$ 827,2800   |
| 42                                                 | 1820397 | (1820397) PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - OBTIDA DA DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA, UMIDADE EM G/100G MÁXIMA 6,0%, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO C/ 1KG, EMBALADA EM SACO PLASTICO REFORÇADO C/ 10KG.                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN         | 16  | R\$ 7,9700   | R\$ 127,5200   |
| 43                                                 | 1258672 | (125872) QUEIJO - TIPO PARMESÃO, RALADO, EMBALADO EM PLASTICO APROPRIADO, INVIOLÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT 50 GR  | 60  | R\$ 5,4500   | R\$ 327,0000   |
| 44                                                 | 35610   | (35610) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA 30KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KG         | 60  | R\$ 1,6400   | R\$ 98,4000    |
| <b>VALOR TOTAL GLOBAL REFERENCIA R\$ 36.513,84</b> |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |     |              |                |

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O valor do contrato compreende os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

**Unidade Gestora :** 530401

**Fonte:** 500 – Tesouro

**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.2393.1784- Serviços Rede Própria sob Gestão Estadual

**Elemento de Despesa:** 33.90.30 –PRODUTOS ALIMENTICIOS.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O pagamento será feito à **CONTRATADA**, diretamente pela **CONTRATANTE**, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente, no prazo de até 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**Sigla Significado / Descrição**

EM Encargos Moratórios.

N Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP Valor da parcela a ser paga

TX. IPCA

I Índice de atualização financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) = \quad 365$$

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A atualização financeira será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

O preço do contrato será reajustado, mediante requisição formal do **CONTRATADO**, em periodicidade anual contada a partir da data de apresentação da proposta, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de **Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, fornecido pelo IBGE, nos termos da Lei Estadual nº 17.555/2021 e do Decreto nº 52.153, de 17 de janeiro de 2022.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATADA deverá pleitear o reajuste de preços durante a vigência do contrato, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito ao reajuste, nos termos do art.5º, III, da Lei Estadual nº 17.555/2021.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os bens deverão ser entregues nos locais e horários estabelecidos no item 17 do Termo de Referência, observando-se as condições de entrega indicadas no item 17, também do Termo de Referência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A entrega do(s) **medicamentos(s)** será realizada de forma parcelada, nos quantitativos estimados previstos no quadro abaixo, no prazo de até 03 (tres) dias úteis, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento para cada uma das parcelas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A Ordem de Fornecimento poderá ser emitida em quantitativo inferior ao estimado, sendo o saldo verificado entre a quantidade estimada e aquela efetivamente solicitada incorporado nas Ordens de Fornecimento subsequentes.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Até o final do prazo de entrega, deverá ser solicitado o quantitativo integralmente contratado, ressalvada a possibilidade de aditivo de supressão, na forma prevista neste **CONTRATO**.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A **CONTRATANTE** poderá autorizar a prorrogação dos prazos previstos nas etapas do cronograma de entrega, no caso de prévia e justificada solicitação da **CONTRATADA**, independentemente de termo aditivo, desde que não haja alteração do prazo final de entrega.

**CLÁUSULA-NONADASUBCONTRATAÇÃO:**

Não será admitida a subcontratação do objeto do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da **CONTRATANTE**:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidor designado para este fim.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Facilitar o cumprimento das obrigações contratuais, informando à **CONTRATADA** as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos bens.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à marca indicada na proposta.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, cumpridas as condições estabelecidas na Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade no fornecimento do bem, solicitando, quando possível, a substituição, o reparo ou complementação do bem entregue, fixando prazo para o cumprimento da determinação.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Recusar o recebimento do bem que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à **CONTRATADA** o fato por escrito.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

**PARÁGRAFO NONO:** Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** relacionados à execução contratual.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** Aplicar as penalidades previstas no Edital em caso de cometimento de infrações na execução deste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, de seus anexos e da proposta apresentada na licitação e, ainda:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fornecer o bem contratado, nas quantidades e especificações exigidas, acondicionado de forma adequada a garantir a sua integridade física, respeitando os prazos de entregas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega do objeto contratado, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Arcar com as despesas de frete/embalagem, que deverão estar inclusas no preço proposto e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Substituir, reparar ou complementar, conforme o caso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da notificação, os bens que estiverem em desacordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual solicitados pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Designar preposto para representá-la perante a **CONTRATANTE** sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos.

**PARÁGRAFO NONO:** Informar previamente à **CONTRATANTE**, solicitando-lhe anuência, toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** Enviar, sem ônus, amostra para análise de aceitabilidade dos produtos quanto à satisfação de uso por parte do seu corpo funcional, se houver solicitação da **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** Comunicar à **CONTRATANTE**, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos bens, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** Emitir documento fiscal com a discriminação expressa do percentual de isenção do

ICMS, quando se tratar de operação abrangida pelo art. 63 do Anexo 7 do Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04).

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO:** Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO:** Apresentar, no ato da assinatura do contrato, as seguintes declarações:

- a) Ser de sua inteira responsabilidade o fornecimento dos produtos com a qualidade físico-química e sanitária requeridas, conforme legislações vigentes;
- b) Compromisso de que realizará a rotulagem nas embalagens dos produtos de acordo com o que determina a legislação em vigor e as especificações técnicas do produto definidas no Anexo A deste TR;

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO:** Apresentar, no ato da assinatura do contrato, os seguintes documentos:

- a) Ficha técnica ou declaração com informações sobre a composição nutricional do produto, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, em papel timbrado da empresa produtora, devidamente assinada pelo responsável técnico pelo produto;
- b) Laudo microbiológico e físico-químico emitidos por laboratório qualificado referente ao(s) produto(s), com emissão não superior a 6 (seis) meses da data da convocação, informando o atendimento à legislação vigente à época, à luz do contido nas especificações técnicas do produto (Anexo A do TR) e pertinente ao objeto, bem como informando possuir o alimento analisado condições próprias para o consumo; OU Laudo de inspeção sanitária do(s) produto(s) emitido pela Vigilância Sanitária ou órgão competente com data de emissão não superior a 06 (seis) meses da data da convocação.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO:** Caso a contratada seja apenas representante, deve apresentar a ficha técnica ou declaração emitida pela empresa fabricante do produto, sendo este o documento referencial para toda execução do contrato.

**PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO:** Quando convocado para o fornecimento, ou quando os técnicos do HGM julgarem necessário, apresentar os seguintes documentos:

- a) Os laudos microbiológico, microscópico e físico-químico, de todos os itens a serem entregues, emitidos por laboratório qualificado, com emissão não superior a 6 (seis) meses da data da entrega, informando o atendimento do produto em relação às características citadas no Anexo A do Termo de Referência; **ou** Laudo de inspeção sanitária do(s) produto(s) emitido pela Vigilância Sanitária ou órgão competente com data de emissão não superior a 06 (seis) meses da data da entrega;
- b) Ficha técnica ou declaração com informações sobre a composição nutricional do produto, devidamente assinada pelo responsável técnico pelo produto.

**PARÁGRAFO DÉCIMO NONO:** Manter disponível, no interior de cada veículo de entrega, o CERTIFICADO DE VISTORIA correspondente ao mesmo, o qual deverá ser apresentado ao gestor ou fiscal do contrato sempre que solicitado. O certificado deverá ser emitido pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou municipal onde o veículo esteja cadastrado, em atendimento à Lei 6.437/77 e ao Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98 (art. 275, caput e §1º e art. 277), que aprova o regulamento do código sanitário do Estado de Pernambuco.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO**

A execução do presente contrato deverá ser fiscalizada pela CONTRATANTE, não excluindo nem reduzindo, por tal fato, a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATANTE deverá designar servidor responsável pela fiscalização do contrato que, dentre

outras, terá seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;
- d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato eventuais irregularidades cometidas pela **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A **CONTRATANTE** deverá designar servidor responsável pela gestão do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;
- d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- e) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A ciência da designação deverá ser assinada pelos servidores indicados para atuar como fiscal e gestor do contrato, conforme termo de ciência anexo.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A substituição do fiscal e do gestor designados, por razões de conveniência ou interesse público, será realizada mediante simples apostilamento ao presente contrato, devendo o substituto assinar novo termo de ciência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O objeto do contrato deverá ser recebido pelo servidor designado como fiscal do contrato, nos seguintes termos:

**I - Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;



**II - Definitivamente**, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas no Edital e seus anexos, com a consequente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Por ocasião da entrega do bem, será formalizada a emissão dos respectivos recibos, em que deverá constar data do recebimento provisório ou definitivo, a identificação funcional do servidor responsável e respectiva assinatura.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de devolver ou recusar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações exigidas, ficando a **CONTRATADA** obrigada a substituir, complementar, e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da sua notificação formal, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Será considerada recusa formal se a **CONTRATADA** não substituir ou reparar o bem após o prazo fixado no Parágrafo Terceiro da presente Cláusula Contratual, configurando inexecução total do contrato, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A não complementação do quantitativo dos bens entregues após o prazo fixado no Parágrafo Terceiro da presente Cláusula Contratual configura inexecução parcial do contrato, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de haver acordo entre as partes, as supressões poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As alterações contratuais serão obrigatoriamente formalizadas pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Em caso de cometimento de infrações na execução do contrato, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á às seguintes sanções administrativas:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento do CADFOR-PE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As sanções previstas nas alíneas “a” e “c” poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Comete infração administrativa, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, a **CONTRATADA** quando:

- I - Não apresentar a garantia de execução contratual, se exigível, no prazo assinalado;
- II - Apresentar documentação falsa, inclusive quanto às condições de participação e do enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;
- III - Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
- IV - Falhar na execução do contrato, deixando de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas, nas seguintes situações previstas no art. 5º-C da Lei Estadual nº 12.525/2003, com redação da Lei Estadual nº 17.162/2021, sem prejuízo de outras situações que configurem fraude contratual:
  - a) adulteração do prazo de validade dos Medicamentos;
  - b) redução da quantidade dos produtos contratados;
  - c) fornecimento de produtos considerados de má qualidade ou de qualidade inferior ao previsto no contrato.
  - d) fornecimento de produtos que não atendam às especificações para consumo de pessoas com limitação alimentar, como intolerantes a glúten, intolerantes a lactose e diabéticos;
  - e) fornecimento de alimentos que não atendam aos requisitos de conservação da Agência de Vigilância Sanitária.
- VI - Comportar-se de modo inidôneo, incluídos os atos como os descritos no Capítulo II-B do Código Penal, inserido pelo art. 178 da Lei nº 14.133/2021;
- VII - Cometer fraude fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A penalidade de advertência será aplicada em decorrência de faltas leves, que prejudiquem o andamento do procedimento de licitação e da contratação, mas não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

- I - Multa de 0,05% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso até o máximo de 2% (dois por cento), quando cometida a infração prevista no item I do Parágrafo Segundo desta cláusula;
- II - Multa moratória diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor contratual, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual, quando cometida a infração prevista no item III do Parágrafo Segundo desta cláusula;
- III - Multa compensatória de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) quando cometida a infração prevista no item IV do Parágrafo Segundo desta cláusula;
- IV - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato quando cometidas as infrações previstas nos itens V e VI do Parágrafo Segundo desta cláusula.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Se o atraso na entrega for parcial, a multa prevista no item II do Parágrafo Quarto desta cláusula será aplicada sobre o valor referente ao quantitativo não entregue no prazo.

**PARÁGRAFO SEXTO:** A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item III do Parágrafo Segundo desta cláusula.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** A multa referida no item III do Parágrafo Quarto desta cláusula será aplicada sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total do objeto contratual, sendo aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, em caso de inexecução parcial do objeto.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Além da multa, aplicável conforme os parágrafos precedentes, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento no CADFOR-PE, nos seguintes casos e condições:

- I - No cometimento da infração prevista no item I do Parágrafo Segundo desta cláusula: até 6 meses;
- II - No cometimento da infração prevista no item III do Parágrafo Segundo desta cláusula: de 6 a 12 meses;
- III - No cometimento da infração previstas nos itens IV, V e VI do Parágrafo Segundo desta cláusula: de 1 a 2 anos.

**PARÁGRAFO NONO:** Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Edital, bem como dos prazos previstos no Parágrafo Oitavo desta cláusula, deverão ser observadas as seguintes circunstâncias;

- a) Proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) Os danos resultantes da infração;
- c) Situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) Reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior;
- e) Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** Em caso de reincidência ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (doze) meses, contados da data da abertura do novo processo punitivo, por infração prevista no presente contrato, e a data da condenação da empresa em processo anterior, as faixas de multa e os prazos previstos no Parágrafo Oitavo desta cláusula poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento).

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** A aplicação das penalidades de impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Pernambuco e de descredenciamento do CADFOR-PE deverão ser registradas no CADFOR-PE.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, disciplinado no Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** Havendo indícios de cometimento das condutas previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a documentação pertinente será encaminhada às autoridades competentes para apuração da conduta típica em questão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REGISTRO**

O presente instrumento contratual, após obedecer às formalidades legais, deverá ser registrado no Livro de Registro de Contratos do respectivo órgão ou entidade contratante ou em sistema eletrônico próprio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento contratual será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para os litígios decorrentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA  
JOSÉ CARLOS DE LIMA CAVALCANTI ROSA  
CNPJ 10.572.048/0021-71  
CONTRATANTE

R G DISTRIBUIDORA  
ALIMENTOS  
LTDA:52441900000  
178

Assinado de forma digital  
por R G DISTRIBUIDORA  
ALIMENTOS  
LTDA:52441900000178  
Dados: 2024.03.25 23:33:57  
-03'00'

R&G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
SRº Rafael josè da conceição  
CNPJ/MF nº52.441.900/0001-78  
CONTRATADA

**TERMO DE CIÊNCIA DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO**

EU, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, pelo presente termo, DECLARO QUE:

- a) estou ciente da minha designação para atuar como gestor do Contrato Nº 005/2024;
- b) comprometo-me a cumprir as atribuições declinadas na Cláusula Décima segunda, do Contrato Nº 005/2024;
- c) estou ciente de que minha substituição poderá ser realizada pela autoridade competente, por razões de conveniência ou interesse público, mediante apostilamento ao contrato.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do gestor



**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SES**  
**SANATÓRIO PADRE ANTONIO MANOEL – CNPJ. 10.572.048/0021-71**  
**HOSPITAL DA MIRUEIRA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0585.2024.CCD.DL.0298.SES.FES-PE**

**Referente à NOTA DE EMPENHO Nº**

**OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS:**

| ITEM | CODIGO DO E-FISCO | DISCRICÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID. DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL    |
|------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|-------------|----------------|
| 1    | 4874358           | (4874358) - ADOCANTE DIETETICO - LIQUIDO, COMPOSTO DE SUCRALOSE, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                             | FS 100ML              | 24         | R\$ 5,7900  | R\$ 138,9600   |
| 2    | 1514202           | (1514202) - AMEIXA PRETA SECA - OBTIDA DE FRUTAS MADURAS, INTEIRAS EM CALDA, LIVRE DE FERMENTACOES, ACONDICIONADA EM LATA, PESANDO 400G                                                                                                                                                                                                                                                 | LATA 400G             | 12         | R\$ 7,4400  | R\$ 89,2800    |
| 3    | 1505564           | (1505564) - AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SABOR: TRADICIONAL,, COM UNIDADE MAX 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL, FECHADO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA.                                                               | CX 500G               | 80         | R\$ 6,9900  | R\$ 559,2000   |
| 4    | 4039556           | (4039556) - AVEIA - INTEGRAL, 100% NATURAL, EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADA EM SACHE APROPRIADO                                                                                                                                                                                                       | Cx 500G               | 100        | R\$ 10,4000 | R\$ 1.040,0000 |
| 5    | 1573535           | (1573535) - ARROZ - PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACON                                                                                                                                                                                                                         | KG                    | 560        | R\$ 5,2800  | R\$ 2.956,8000 |
| 6    | 1514180           | (1514180) - ARROZ - AGULHINHA, TIPO QUEBRADINHO, LONGO, BOA QUALIDADE, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO                                                                                                                                                                                  | KG                    | 180        | R\$ 5,3600  | R\$ 964,8000   |
| 7    | 1596578           | (1596578) - ARROZ - INTEGRAL, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01KG                                                                                                                                                                                                 | KG                    | 20         | R\$ 5,8900  | R\$ 117,8000   |
| 8    | 1032135           | (1032135) - AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, INTEIRA E SEM CAROCO, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM VIDRO LACRADO E VEDADO, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO                                                                                                                                                                  | UN                    | 24         | R\$ 4,9700  | R\$ 119,2800   |
| 9    | 1810022           | (1810022) - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MARIA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PACOTE, 400 GRAMAS.                                                                                                                                                                                              | PC 400GR              | 160        | R\$ 4,4600  | R\$ 713,6000   |
| 10   | 1482335           | (1482335) - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO SORTIDO, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL                                                                                                                                                                                                 | KG                    | 30         | R\$ 16,9700 | R\$ 509,1000   |
| 11   | 1533444           | (1533444) - BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARIMHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/ GLUTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLOGICO, ACONDICIONADO EM EM PACOTES, 400 G                                                                                                                                              | PC 400G               | 160        | R\$ 4,7800  | R\$ 764,8000   |
| 12   | 3933830           | (3933830) - BISCOITO SEM SAL - AGUA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE, LETICINA DE SOJA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 400 GRAMAS                                                                                                                                                      | PC 400                | 40         | R\$ 5,1800  | R\$ 207,2000   |
| 13   | 1292897           | (1292897) - CALDO DE GALINHA - COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, ACUCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, EM PO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1 QUILO                                                                                                                                                                                             | KG                    | 02         | R\$ 11,0000 | R\$ 22,0000    |
| 14   | 1321684           | (1321684) - CREME DE LEITE - APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMADE 25%, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO 200 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                           | CX200G                | 48         | R\$ 3,9700  | R\$ 190,5600   |
| 15   | 1488953           | (1488953) - CANELA - EM PO FINA HOMOGENEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS E LIMPOS, PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTOS CHEIROS AROMATICOS E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICOLADA, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA E RESISTENTE, TUBO COM 40 GRAMAS | TB 40G                | 36         | R\$ 4,0500  | R\$ 145,8000   |
| 16   | 39594             | (39594) CHOCOLATE - EM PO, SOLUVEL, COM ASPECTO DE PO FINO E HOMOGENEO, UMIDADE MÁXIMA DE 3 % P.P., PREPARADO COM A MISTURA DE CACAU SOLUVEL E ACUCAR, PODENDO SER O CACAU PARCIALMENTE DESENGORDURADO, O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA                                                                                                                | UN                    | 02         | R\$ 11,0000 | R\$ 22,0000    |
| 17   | 1482351           | (1482351) DOCE EM BARRA - DE GOIABA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | POTE 600G             | 30         | R\$ 6,3700  | R\$ 191,1000   |
| 18   | 35637             | (35637) ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM LATA COM 200 GRAMAS, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO                                                                                                                                                                                     | LT 200G               | 36         | R\$ 3,3800  | R\$ 121,6800   |
| 19   | 1776630           | (1776630) EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO PRODUTO RESULTANTE DE PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTE, SEM CORATES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRAPAK 340G                                                                                         | LT 340 GR             | 192        | R\$ 3,8500  | R\$ 739,2000   |
| 20   | 1324861           | (1324861) FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG                                                                                                                                                                                                                                   | KG                    | 120        | R\$ 7,8400  | R\$ 940,8000   |

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SES**  
**SANATÓRIO PADRE ANTONIO MANOEL – CNPJ. 10.572.048/0021-71**  
**HOSPITAL DA MIRUEIRA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0585.2024.CCD.DL.0298.SES.FES-PE**

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |      |              |                |
|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------------|----------------|
| 21 | 2375567 | (2375567) - FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADE, LIVRE DE COM FERMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG         | 60   | R\$ 5,7800   | R\$ 346,8000   |
| 22 | 1725122 | (1725122)-FEIJAO - CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS D E OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG         | 480  | R\$ 8,2000   | R\$ 3.936,0000 |
| 23 | 1725114 | (1725114) FEIJAO - MACASSA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KG         | 60   | R\$ 7,9700   | R\$ 478,2000   |
| 24 | 120359  | (120359) - FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG         | 20   | R\$ 8,4500   | R\$ 169,0000   |
| 25 | 1520571 | (1520571 )FUBA PRE COZIDO - TIPO FLOCAO, COM ASPECTO,COR E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM PACOTE COM 500 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PCT 500 GR | 480  | R\$ 2,4500   | R\$ 1.176,0000 |
| 26 | 1227033 | (1227033) LEITE EM PO INSTANTANEO - COM TEOR DE MATERIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS EM SACO ALUMINIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PCT 200 GR | 500  | R\$6,9700    | R\$ 3.485,0000 |
| 27 | 1226959 | (1226959) LEITE EM PO INTEGRAL - COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS EM SACO ALUMINIZADO COM 200G EM EMBALAGEM SECUNDARIA DE 10KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PCT 200 GR | 1100 | R\$ 6,6700   | R\$ 7.337,0000 |
| 28 | 449784  | (449784) LEITE DE COCO - NATURAL,CONCENTRADO,ACUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS, ISENTO DE SDADES,PARASITAS,LARVAS, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO APROPRIADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN         | 12   | R\$ 8,7400   | R\$ 104,8800   |
| 29 | 1439367 | (1439367) - LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL,ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTENCIA CREMOSA E TESTURA HOMOGENEA, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CX 395 GR  | 06   | R\$ 7,5000   | R\$ 45,0000    |
| 30 | 1326309 | (1326309) MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO,ATOXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PT 500G    | 168  | R\$ 8,4500   | R\$ 1.419,6000 |
| 31 | 1800787 | (1800787) - MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 80% DE GORDURA E LEITE (LIPIDEOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM EM BALDE CONTENDO ENTRE 15 KG KG, EMBALADO EM BALDE COM 15KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BL 15 KG   | 02   | R\$ 164,9900 | R\$ 329,9800   |
| 32 | 1533495 | (1533495) MARGARINA VEGETAL - SEM SAL, COMPOSTO DE 35% DE GORDURA, PODENDO CONTER VITAMINA E RICA EM POLI-INSATURADOS E VITAMINAS A E D, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM EM POTE PLASTICO APROPRIADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PT 250G    | 96   | R\$ 4,5500   | R\$ 436,8000   |
| 33 | 39748   | (39748) MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES,PARASITAS,ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO COM 500G E EMBALAGEM SECUNDARIA DE 10KG                                                                                                                                                                                                                   | PCT500G    | 480  | R\$ 3,9700   | R\$ 1.905,6000 |
| 34 | 1032046 | (1032046) MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PRE-COZIDA, FORMATO LAZANHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS,AGUA E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES,PARASITAS,ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO                                                                                                                                                                                                                                                               | PCT 500 GR | 28   | R\$ 7,9700   | R\$ 223,1600   |
| 35 | 74005   | (74005) MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LT 200G    | 36   | R\$ 3,2400   | R\$ 116,6400   |
| 36 | 2813394 | (2813394) MILHO SECO PROCESSADO - EM GRAOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUZA,GRAOS GRANDES, HIGIENIZADOS,COM AUSENCIA PARCIAL OU TOTAL DO GERMEN, SEM PRESENCA DE ESCARIFICACAO MECANICA OU MANUAL,COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DESTRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS,COM UMIDADE MAXIMA DE 13%,ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO RESISTENTE,EMBALADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA LACRADA                                                                                                                                                | PCT 500G   | 100  | R\$ 6,9000   | R\$ 690,0000   |
| 37 | 1824210 | (1824210) - MILHO SECO PROCESSADO - EM GRAOS CRUS EM PEDACOS, DE MATERIA PRIMA SA E LIMPA, TIPO XEREM DE MILHO, HIGIENIZADO, NAO PODEM ESTAR ARDIDOS, MOFADOS, CARUNCHADOS OU NAO DESGERMINADOS, COM AUSENCIA PARCIAL OU TOTAL DO GERMEN, EM PRESENCA DE ESCARIFICACAO MECANICA OU MANUAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DESTRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM UMIDADE MAXIMA DE 15%, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO RESISTENTE COM 500G, EMBALADO EM SACO PLASTICO, LACRADO E IDENTIFICADO, COM PESO LIQUIDO DE 10KG | PCT500G    | 100  | R\$ 4,5000   | R\$ 450,0000   |
| 38 | 1547429 | (1547429) MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU - A BASE DE AMIDO DE MILHO, CORANTE DE URUCUM, CONTENDO VITAMINAS E SAIS MINERAIS, TRADICIONAL, CAIXA COM 500 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX500G     | 96   | R\$ 16,9700  | R\$ 1.629,1200 |
| 39 | 1482688 | (1482688) - MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA - TIPO MINGAU DE CEREAIS (NESTON), COMPOSTO DE CEREAIS, ACUCARES E VITAMINAS, LATA DE METAL COM 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LT 500 G   | 12   | R\$ 19,8500  | R\$ 238,2000   |
| 40 | 2991772 | (2991772) -MOSTARDA COMPOSTO DE VINAGRE, AMIDO, ACUCAR SEMESTES DE MOSTARDA, SAL, CONDIMENTOS E CONSERVANTES,DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FS 250 GR  | 10   | R\$ 6,2700   | R\$ 62,7000    |

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SES  
SANATÓRIO PADRE ANTONIO MANOEL – CNPJ. 10.572.048/0021-71  
HOSPITAL DA MIRUEIRA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0585.2024.CCD.DL.0298.SES.FES-PE

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |    |            |              |
|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|--------------|
|    |         | E CHEIRO PROPRIOS,ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES SEM PARASITAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,REGISTRO NO MS                                                                                                                                                                                              |           |    |            |              |
| 41 | 168017  | (168017) - OLEO COMESTIVEL - AZEITE DE OLIVA, PURO, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM LATA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO                                                                                                                                                          | LT500ML   | 24 | R\$34,4700 | R\$ 827,2800 |
| 42 | 1820397 | (1820397) PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA - OBTIDA DA DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA, UMIDADE EM G/100G MAXIMA 6,0%, COM ASPECTO , COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO C/ 1KG, EMBALADA EM SACO PLASTICO REFORÇADO C/ 10KG. | UN        | 16 | R\$ 7,9700 | R\$ 127,5200 |
| 43 | 1258672 | (125872) QUEIJO - TIPO PARMESAO,RALADO, EMBALADO EM PLASTICO APROPRIADO, INVIOLOVEL                                                                                                                                                                                                                                 | PCT 50 GR | 60 | R\$ 5,4500 | R\$ 327,0000 |
| 44 | 35610   | (35610) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG                                                                                                                                                   | KG        | 60 | R\$ 1,6400 | R\$ 98,4000  |

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O valor do contrato compreende os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PRAZO DE ENTREGA:CONFORME TR.**  
**LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA: NUTRIÇÃO DE 7:00 ÀS 17:00**  
**SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO:**  
**Julia Maria do Nascimento**  
**Matricula 234202-2**  
**Nutricionista**  
**CRN 6º PE Nº1680**

Os PRODUTOS ALIMENTICIOS deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.  
Integram este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico Nº PE. 0298 e demais Anexos, bem como a Proposta apresentada na licitação, independentemente de transcrição.

Local, HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA  
Data: DE 7:00 ÀS 17:00  
Assinatura do servidor responsável:  
**Julia Maria do Nascimento**  
**Matricula 234202-2**  
**Nutricionista**  
**CRN 6º PE Nº1680**

|                                                                                                                    |                                          |                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                          | <b>NF-e</b><br><b>Nº 339</b><br><b>Série 1</b> |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                                |

|                                                                                   |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b><br>Rua dos Milagres, 75A<br>Capibaribe - 54705-110<br>Sao Lourenco da Mata - PE -<br>Fone: (87) 9623-9495 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 339</b><br><b>SÉRIE: 1</b><br>PÁGINA 1 DE 4 | CONTROLE DO FISCO<br><br>CHAVE DE ACESSO<br><b>26240352441900000178550010000003391891791965</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. |
|                                                                                   |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                       |                                    |                                                           |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda Dentro do Estado</b> |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>126240025095739</b> |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>113341261</b>                | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ<br><b>52.441.900/0001-78</b>                         |

|                                                                          |                                    |                                       |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/EMITENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>SECRETARIA DE SAUDE</b> |                                    | CNPJ/CPF<br><b>10.572.048/0021-71</b> | DATA DE EMISSÃO<br><b>21/03/2024</b> |
| ENDEREÇO<br><b>Avenida Fausto Rodrigues de Almeida, SN</b>               | BAIRRO/DISTRITO<br><b>Mirueira</b> | CEP<br><b>53405-300</b>               | DATA DE ENTR./SAÍDA                  |
| MUNICÍPIO<br><b>Paulista</b>                                             | FONE/FAX                           | UF<br><b>PE</b>                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL                   |
| HORA ENTR./SAÍDA                                                         |                                    |                                       |                                      |

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

|                                         |                                 |                                         |                                 |                             |                                  |                                      |                                   |                                         |
|-----------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS<br><b>7138,15</b> | VALOR DO ICMS<br><b>1463,32</b> | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST<br><b>0,00</b> | VALOR DO ICMS ST<br><b>0,00</b> | V. IMP. IMPORTAÇÃO          | V. ICMS UF REMET.<br><b>0,00</b> | VALOR DO FCP<br><b>0,00</b>          | VALOR DO PIS<br><b>55,45</b>      | V. TOTAL DE PRODUTOS<br><b>18328,48</b> |
| VALOR DO FRETE<br><b>0,00</b>           | VALOR DO SEGURO<br><b>0,00</b>  | DESCONTO<br><b>0,00</b>                 | OUTRAS DESP.<br><b>0,00</b>     | VALOR DO IPI<br><b>0,00</b> | V. ICMS UF DEST.<br><b>0,00</b>  | V. APROX. DO TRIBUTOS<br><b>0,00</b> | VALOR DA CONFINS<br><b>255,36</b> | V. TOTAL DA NOTA<br><b>18328,48</b>     |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                                                                                  |             |                |            |              |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros<br><b>1</b> | CÓDIGO ANTT | PLACA          | UF         | CNPJ/CPF     |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO                                                                        | UF          | INSC. ESTADUAL |            |              |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE                                                                          | MARCA       | NUMERAÇÃO      | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCMSH    | CST | CFOP | UN | QTD.    | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---------------|------------------------------|----------|-----|------|----|---------|----------|-----------|---------|----------|---------|-----------|----------|
| 2000000000092 | ADOCANTE                     | 21069090 | 000 | 5102 | UN | 12,000  | 5,79     | 69,48     | 69,48   | 14,24    | 0,00    | 20.50     | 0,00     |
| 2000000000123 | AMEIXA PRETA                 | 08132010 | 000 | 5102 | UN | 6,000   | 7,44     | 44,64     | 44,64   | 9,15     | 0,00    | 20.50     | 0,00     |
| 2000000000133 | AMIDO DE MILHO               | 11081200 | 000 | 5102 | UN | 40,000  | 6,99     | 279,60    | 279,60  | 57,32    | 0,00    | 20.50     | 0,00     |
| 2000000000006 | AVEIA FLOCOS FINO            | 11041200 | 000 | 5102 | UN | 50,000  | 10,40    | 520,00    | 520,00  | 106,60   | 0,00    | 20.50     | 0,00     |
| 2000000000095 | ARROZ PARBOLIZADO            | 10063011 | 000 | 5102 | KG | 280,000 | 5,28     | 1478,40   | 1478,40 | 303,07   | 0,00    | 20.50     | 0,00     |
| 2000000000093 | ARROZ AGULHINHA              | 10063011 | 000 | 5102 | KG | 90,000  | 5,36     | 482,40    | 482,40  | 98,89    | 0,00    | 20.50     | 0,00     |
| 2000000000094 | ARROZ INTEGRAL               | 10063011 | 000 | 5102 | KG | 10,000  | 5,89     | 58,90     | 58,90   | 12,07    | 0,00    | 20.50     | 0,00     |
| 2000000000127 | AZEITONA                     | 20057000 | 000 | 5102 | UN | 12,000  | 4,97     | 59,64     | 59,64   | 12,23    | 0,00    | 20.50     | 0,00     |
| 2000000000107 | BISCOITO MARIA               | 19053100 | 060 | 5102 | UN | 80,000  | 4,46     | 356,80    | 0,00    | 0,00     | 0,00    |           | 0,00     |
| 2000000000108 | BISCOITO SORTIDO             | 19053100 | 060 | 5102 | UN | 15,000  | 16,97    | 254,55    | 0,00    | 0,00     | 0,00    |           | 0,00     |
| 2000000000088 | BISCOITO SALGADO             | 19053100 | 060 | 5102 | UN | 80,000  | 4,78     | 382,40    | 0,00    | 0,00     | 0,00    |           | 0,00     |

CALCULO DO ISSQN

|                     |                                         |                                         |                               |
|---------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS<br><b>0,00</b> | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN<br><b>0,00</b> | VALOR DO ISSQN<br><b>0,00</b> |
|---------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|

DADOS ADICIONAIS

|                                                                                                                                                                                                               |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>NOTA FISCAL REFERENTE EMPENHO 2024NEE000389/ DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTOS: 336 - Banco C6 S.A. / Agencia 0001 / CC 30248143-5. DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA PAGA 1,2% DE I.R. | RESERVA AO FISCO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|

|                                                                                                                    |                                          |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|
| RECEBEMOS DE R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                          | NF-e<br>Nº 339<br>Série 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR |                           |

|                                                                                   |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b><br>Rua dos Milagres, 75A<br>Capibaribe - 54705-110<br>Sao Lourenco da Mata - PE -<br>Fone: (87) 9623-9495 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 339<br>SÉRIE: 1<br>PÁGINA 2 DE 4 | CONTROLE DO FISCO<br><br>CHAVE DE ACESSO<br><b>26240352441900000178550010000003391891791965</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                       |                                    |                                                           |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda Dentro do Estado</b> |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>126240025095739</b> |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>113341261</b>                | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ<br><b>52.441.900/0001-78</b>                         |

|                                                                          |                                    |                                       |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/EMITENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>SECRETARIA DE SAUDE</b> |                                    | CNPJ/CPF<br><b>10.572.048/0021-71</b> | DATA DE EMISSÃO<br><b>21/03/2024</b> |
| ENDEREÇO<br><b>Avenida Fausto Rodrigues de Almeida, SN</b>               | BAIRRO/DISTRITO<br><b>Mirueira</b> | CEP<br><b>53405-300</b>               | DATA DE ENTR./SAÍDA                  |
| MUNICÍPIO<br><b>Paulista</b>                                             | FONE/FAX                           | UF<br><b>PE</b>                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL                   |
| HORA ENTR./SAÍDA                                                         |                                    |                                       |                                      |

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

|                                         |                                 |                                         |                                 |                             |                                  |                                      |                                   |                                         |
|-----------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS<br><b>7138,15</b> | VALOR DO ICMS<br><b>1463,32</b> | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST<br><b>0,00</b> | VALOR DO ICMS ST<br><b>0,00</b> | V. IMP. IMPORTAÇÃO          | V. ICMS UF REMET.<br><b>0,00</b> | VALOR DO FCP<br><b>0,00</b>          | VALOR DO PIS<br><b>55,45</b>      | V. TOTAL DE PRODUTOS<br><b>18328,48</b> |
| VALOR DO FRETE<br><b>0,00</b>           | VALOR DO SEGURO<br><b>0,00</b>  | DESCONTO<br><b>0,00</b>                 | OUTRAS DESP.<br><b>0,00</b>     | VALOR DO IPI<br><b>0,00</b> | V. ICMS UF DEST.<br><b>0,00</b>  | V. APROX. DO TRIBUTOS<br><b>0,00</b> | VALOR DA CONFINS<br><b>255,36</b> | V. TOTAL DA NOTA<br><b>18328,48</b>     |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                                                                                  |             |                |            |              |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros<br><b>1</b> | CÓDIGO ANTT | PLACA          | UF         | CNPJ/CPF     |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO                                                                        | UF          | INSC. ESTADUAL |            |              |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE                                                                          | MARCA       | NUMERAÇÃO      | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCMSH    | CST | CFOP | UN | QTD.    | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---------------|------------------------------|----------|-----|------|----|---------|----------|-----------|---------|----------|---------|-----------|----------|
| 2000000000109 | BISCOITO SEM SAL             | 19053100 | 060 | 5102 | UN | 20,000  | 5,18     | 103,60    | 0,00    | 0,00     | 0,00    |           | 0,00     |
| 2000000000110 | CALDO DE GALINHA             | 21041011 | 000 | 5102 | UN | 1,000   | 11,00    | 11,00     | 11,00   | 2,26     | 0,00    | 20,50     | 0,00     |
| 2000000000097 | CREME DE LEITE               | 04015021 | 000 | 5102 | UN | 24,000  | 3,97     | 95,28     | 95,28   | 19,53    | 0,00    | 20,50     | 0,00     |
| 2000000000128 | CANELA EM PO                 | 09062000 | 000 | 5102 | UN | 18,000  | 4,05     | 72,90     | 72,90   | 14,94    | 0,00    | 20,50     | 0,00     |
| 2000000000130 | CHOCOLATE EM PO              | 18069000 | 000 | 5102 | UN | 1,000   | 11,00    | 11,00     | 11,00   | 2,26     | 0,00    | 20,50     | 0,00     |
| 2000000000129 | DOCE EM BARRA                | 20079990 | 000 | 5102 | UN | 15,000  | 6,37     | 95,55     | 95,55   | 19,59    | 0,00    | 20,50     | 0,00     |
| 2000000000111 | ERVILHA VERDE                | 20059900 | 000 | 5102 | UN | 17,000  | 3,38     | 57,46     | 57,46   | 11,78    | 0,00    | 20,50     | 0,00     |
| 2000000000002 | EXTRATO DE TOMATE            | 21032010 | 000 | 5102 | UN | 96,000  | 3,85     | 369,60    | 369,60  | 75,77    | 0,00    | 20,50     | 0,00     |
| 2000000000090 | FARINHA DE MANDIOCA          | 11010010 | 060 | 5102 | KG | 60,000  | 7,84     | 470,40    | 0,00    | 0,00     | 0,00    |           | 0,00     |
| 2000000000112 | FARINHA DE TRIGO             | 11010010 | 060 | 5102 | KG | 30,000  | 5,78     | 173,40    | 0,00    | 0,00     | 0,00    |           | 0,00     |
| 2000000000099 | FEIJAO CARIOCA               | 07133399 | 041 | 5102 | KG | 240,000 | 8,20     | 1968,00   | 0,00    | 0,00     | 0,00    |           | 0,00     |

CALCULO DO ISSQN

|                     |                                         |                                         |                               |
|---------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS<br><b>0,00</b> | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN<br><b>0,00</b> | VALOR DO ISSQN<br><b>0,00</b> |
|---------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|

DADOS ADICIONAIS

|                                                                                                                                                                                                               |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>NOTA FISCAL REFERENTE EMPENHO 2024NEE000389/ DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTOS: 336 - Banco C6 S.A. / Agencia 0001 / CC 30248143-5. DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA PAGA 1,2% DE I.R. | RESERVA AO FISCO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|



|                                                                                                                    |                                          |                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                          | <b>NF-e</b><br><b>Nº 339</b><br><b>Série 1</b> |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                                |

|                                                                                   |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b><br>Rua dos Milagres, 75A<br>Capibaribe - 54705-110<br>Sao Lourenco da Mata - PE -<br>Fone: (87) 9623-9495 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 339</b><br><b>SÉRIE: 1</b><br>PÁGINA 3 DE 4 | CONTROLE DO FISCO<br><br>CHAVE DE ACESSO<br><b>26240352441900000178550010000003391891791965</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. |
|                                                                                   |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                   |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                       |                                    |                                                           |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda Dentro do Estado</b> |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>126240025095739</b> |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>113341261</b>                | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ<br><b>52.441.900/0001-78</b>                         |

|                                                                          |                                    |                                       |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/EMITENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>SECRETARIA DE SAUDE</b> |                                    | CNPJ/CPF<br><b>10.572.048/0021-71</b> | DATA DE EMISSÃO<br><b>21/03/2024</b> |
| ENDEREÇO<br><b>Avenida Fausto Rodrigues de Almeida, SN</b>               | BAIRRO/DISTRITO<br><b>Mirueira</b> | CEP<br><b>53405-300</b>               | DATA DE ENTR./SAÍDA                  |
| MUNICÍPIO<br><b>Paulista</b>                                             | FONE/FAX                           | UF<br><b>PE</b>                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL                   |
| HORA ENTR./SAÍDA                                                         |                                    |                                       |                                      |

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

|                                         |                                 |                                         |                                 |                             |                                  |                                      |                                   |                                         |
|-----------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS<br><b>7138,15</b> | VALOR DO ICMS<br><b>1463,32</b> | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST<br><b>0,00</b> | VALOR DO ICMS ST<br><b>0,00</b> | V. IMP. IMPORTAÇÃO          | V. ICMS UF REMET.<br><b>0,00</b> | VALOR DO FCP<br><b>0,00</b>          | VALOR DO PIS<br><b>55,45</b>      | V. TOTAL DE PRODUTOS<br><b>18328,48</b> |
| VALOR DO FRETE<br><b>0,00</b>           | VALOR DO SEGURO<br><b>0,00</b>  | DESCONTO<br><b>0,00</b>                 | OUTRAS DESP.<br><b>0,00</b>     | VALOR DO IPI<br><b>0,00</b> | V. ICMS UF DEST.<br><b>0,00</b>  | V. APROX. DO TRIBUTOS<br><b>0,00</b> | VALOR DA CONFINS<br><b>255,36</b> | V. TOTAL DA NOTA<br><b>18328,48</b>     |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                                                                                  |             |                |            |              |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros<br><b>1</b> | CÓDIGO ANTT | PLACA          | UF         | CNPJ/CPF     |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO                                                                        | UF          | INSC. ESTADUAL |            |              |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE                                                                          | MARCA       | NUMERAÇÃO      | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCMSH    | CST | CFOP | UN | QTD.    | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---------------|------------------------------|----------|-----|------|----|---------|----------|-----------|---------|----------|---------|-----------|----------|
| 2000000000003 | FEIJAO MACASSAR              | 07133399 | 041 | 5102 | KG | 30,000  | 7,97     | 239,10    | 0,00    | 0,00     | 0,00    |           | 0,00     |
| 2000000000100 | FEIJAO PRETO                 | 07133399 | 041 | 5102 | KG | 10,000  | 8,45     | 84,50     | 0,00    | 0,00     | 0,00    |           | 0,00     |
| 004           | FLOCAO                       | 11041900 | 060 | 5102 | UN | 240,000 | 2,45     | 588,00    | 0,00    | 0,00     | 0,00    |           | 0,00     |
| 2000000000115 | LEITE EM PO INSTANTANEO      | 04029900 | 060 | 5102 | UN | 250,000 | 6,97     | 1742,50   | 0,00    | 0,00     | 0,00    |           | 0,00     |
| 2000000000019 | LEITE EM PO INTEGRAL         | 04029900 | 060 | 5102 | UN | 550,000 | 6,67     | 3668,50   | 0,00    | 0,00     | 0,00    |           | 0,00     |
| 2000000000101 | LEITE DE COCO                | 20098990 | 000 | 5102 | UN | 12,000  | 8,74     | 104,88    | 104,88  | 21,50    | 0,00    | 20,50     | 0,00     |
| 2000000000113 | LEITE CONDENSADO             | 04029900 | 060 | 5102 | KG | 6,000   | 7,50     | 45,00     | 0,00    | 0,00     | 0,00    |           | 0,00     |
| 2000000000117 | MARGARINA                    | 15179090 | 000 | 5102 | UN | 84,000  | 8,45     | 709,80    | 709,80  | 145,51   | 0,00    | 20,50     | 0,00     |
| 2000000000122 | MARGARINA BALDE              | 15179090 | 000 | 5102 | UN | 1,000   | 164,99   | 164,99    | 164,99  | 33,82    | 0,00    | 20,50     | 0,00     |
| 2000000000121 | MARGARINA SEM SAL            | 15179090 | 000 | 5102 | UN | 48,000  | 4,55     | 218,40    | 218,40  | 44,77    | 0,00    | 20,50     | 0,00     |
| 2000000000005 | MACARRAO ESPAGUETE           | 19021900 | 060 | 5102 | UN | 240,000 | 3,97     | 952,80    | 0,00    | 0,00     | 0,00    |           | 0,00     |

CALCULO DO ISSQN

|                     |                                         |                                         |                               |
|---------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS<br><b>0,00</b> | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN<br><b>0,00</b> | VALOR DO ISSQN<br><b>0,00</b> |
|---------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|

DADOS ADICIONAIS

|                                                                                                                                                                                                               |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>NOTA FISCAL REFERENTE EMPENHO 2024NEE000389/ DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTOS: 336 - Banco C6 S.A. / Agencia 0001 / CC 30248143-5. DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA PAGA 1,2% DE I.R. | RESERVA AO FISCO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|

|                                                                                                                    |                                          |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|
| RECEBEMOS DE R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                          | NF-e<br>Nº 339<br>Série 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR |                           |



R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Rua dos Milagres, 75A

Capibaribe - 54705-110

Sao Lourenco da Mata - PE - Fone: (87) 9623-9495

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 339  
SÉRIE: 1  
PÁGINA 4 DE 4

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

26240352441900000178550010000003391891791965

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

|                        |                                    |                                 |  |
|------------------------|------------------------------------|---------------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO   |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |  |
| Venda Dentro do Estado |                                    | 126240025095739                 |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL     | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ                            |  |
| 113341261              |                                    | 52.441.900/0001-78              |  |

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE SAUDE

CNPJ/CPF

10.572.048/0021-71

DATA DE EMISSÃO

21/03/2024

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA DE ENTR./SAÍDA

Avenida Fausto Rodrigues de Almeida, SN

Mirueira

53405-300

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTR./SAÍDA

Paulista

PE

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

|                       |                 |                          |                  |                    |                   |                       |                  |                      |
|-----------------------|-----------------|--------------------------|------------------|--------------------|-------------------|-----------------------|------------------|----------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP          | VALOR DO PIS     | V. TOTAL DE PRODUTOS |
| 7138,15               | 1463,32         | 0,00                     | 0,00             |                    | 0,00              | 0,00                  | 55,45            | 18328,48             |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                 | OUTRAS DESP.     | VALOR DO IPI       | V. ICMS UF DEST.  | V. APROX. DO TRIBUTOS | VALOR DA CONFINS | V. TOTAL DA NOTA     |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                     | 0,00             | 0,00               | 0,00              | 0,00                  | 255,36           | 18328,48             |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                                                   |             |                |            |              |
|--------------|---------------------------------------------------|-------------|----------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA                                   | CÓDIGO ANTT | PLACA          | UF         | CNPJ/CPF     |
|              | 0 - Emitente<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros | 1           |                |            |              |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO                                         | UF          | INSC. ESTADUAL |            |              |
|              |                                                   |             |                |            |              |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE                                           | MARCA       | NUMERAÇÃO      | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|              |                                                   |             |                |            |              |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCMSH    | CST | CFOP | UN | QTD.   | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---------------|------------------------------|----------|-----|------|----|--------|----------|-----------|---------|----------|---------|-----------|----------|
| 2000000000116 | MACARRAO LASANHA             | 19021900 | 060 | 5102 | UN | 14,000 | 7,97     | 111,58    | 0,00    | 0,00     | 0,00    |           | 0,00     |
| 2000000000103 | MILHO VERDE                  | 20058000 | 000 | 5102 | UN | 18,000 | 3,24     | 58,32     | 58,32   | 11,96    | 0,00    | 20,50     | 0,00     |
| 2000000000104 | MILHO SECO PROCESSADO        | 11031300 | 000 | 5102 | UN | 50,000 | 6,90     | 345,00    | 345,00  | 70,72    | 0,00    | 20,50     | 0,00     |
| 2000000000104 | MILHO SECO PROCESSADO        | 11031300 | 000 | 5102 | UN | 50,000 | 4,50     | 225,00    | 225,00  | 46,12    | 0,00    | 20,50     | 0,00     |
| 2000000000131 | MISTURA PARA MINGAU          | 11042900 | 000 | 5102 | UN | 48,000 | 16,97    | 814,56    | 814,56  | 166,98   | 0,00    | 20,50     | 0,00     |
| 2000000000125 | MISTURA BEBIDA LACTEA        | 11042900 | 000 | 5102 | UN | 6,000  | 19,85    | 119,10    | 119,10  | 24,42    | 0,00    | 20,50     | 0,00     |
| 2000000000118 | MOSTARDA                     | 21033021 | 000 | 5102 | UN | 5,000  | 6,27     | 31,35     | 31,35   | 6,43     | 0,00    | 20,50     | 0,00     |
| 2000000000096 | AZEITE                       | 15099090 | 000 | 5102 | UN | 12,000 | 34,47    | 413,64    | 413,64  | 84,80    | 0,00    | 20,50     | 0,00     |
| 2000000000126 | SOJA                         | 21061000 | 000 | 5102 | UN | 8,000  | 7,97     | 63,76     | 63,76   | 13,07    | 0,00    | 20,50     | 0,00     |
| 2000000000119 | QUEIJO RALADO                | 04062000 | 000 | 5102 | UN | 30,000 | 5,45     | 163,50    | 163,50  | 33,52    | 0,00    | 20,50     | 0,00     |
| 2000000000120 | SAL                          | 25010020 | 060 | 5102 | KG | 30,000 | 1,64     | 49,20     | 0,00    | 0,00     | 0,00    |           | 0,00     |

CALCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVA AO FISCO

NOTA FISCAL REFERENTE EMPENHO 2024NEE000389/ DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTOS: 336 - Banco C6 S.A. / Agencia 0001 / CC 30248143-5. DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA PAGA 1,2% DE I.R.

RECEBEMOS DE R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e  
Nº 000402  
Série 1



R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
Rua dos Milagres, 75, LOJA A,  
Capibaribe  
54.705-110 - São Lourenço da  
Mata - PE  
Fone (87) 99623-9495 -  
rgdistribuidora.adm@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica

0-Entrada  
1-Saída

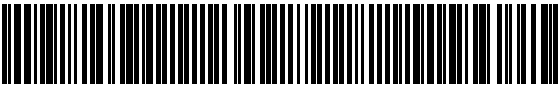
1

Nº 000402

SERIE: 1

Página: 1 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

2624 0452 4419 0000 0178 5500 1000 0004 0214 1716 4474

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação  
Venda de mercadoria PE

Protocolo de autorização de uso  
126240034205676 19/04/2024 09:31:37

Inscrição Estadual  
113341261

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ  
52.441.900/0001-78

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social  
SECRETARIA DE SAUDE

CNPJ/CPF  
10.572.048/0021-71

Inscrição Estadual  
ISENTO

Data emissão  
19/04/2024

Endereço  
Avenida Fausto Rodrigues de Almeida, S/N

Bairro  
Mirueira

CEP  
53.405-300

Data saída  
19/04/2024

Município  
Paulista

Fone/Fax

UF  
PE

Hora saída  
09:31:57

| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|

|                         |                 |               |                                |  |                      |                     |                          |
|-------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------|--|----------------------|---------------------|--------------------------|
| Base de cálculo do ICMS |                 | Valor do ICMS | Base de cálculo do ICMS Subst. |  | Valor do ICMS Subst. | Valor do FCP ST     | Valor total dos produtos |
| 3.956,45                |                 | 811,08        | 0,00                           |  | 0,00                 | 0,00                | 6.609,20                 |
| Valor do frete          | Valor do seguro | Desconto      | Outras despesas acessórias     |  | Valor do IPI         | Valor total da nota |                          |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00          | 0,00                           |  | 0,00                 | 6.609,20            |                          |

Transportador/Volumes transportados

Nome

Frete por conta  
0 - Contratação do Frete por conta do  
Remetente (CIF)

Código ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade  
0

Espécie

Marca

Numeração

Peso bruto  
810,460

Peso líquido  
810,460

| Código | Descrição do produto/serviço | NCM/SH   | CST | CFOP  | UN  | Qtde     | Preço un | Preço total | BC ICMS  | Vir.ICMS | Vir.IPI | %ICMS   | %IPI |
|--------|------------------------------|----------|-----|-------|-----|----------|----------|-------------|----------|----------|---------|---------|------|
| 95     | ADOCANTE                     | 21069090 | 000 | 5.102 | UND | 12,0000  | 5,7900   | 69,48       | 69,48    | 14,24    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 126    | AMEIXA SECA                  | 08132010 | 000 | 5.102 | UND | 6,0000   | 7,4400   | 44,64       | 44,64    | 9,15     | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 136    | AMIDO DE MILHO               | 11081200 | 000 | 5.102 | UND | 40,0000  | 6,9900   | 279,60      | 279,60   | 57,32    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 11     | AVEIA FLOCOS FINO            | 11041200 | 000 | 5.102 | UND | 50,0000  | 10,4000  | 520,00      | 520,00   | 106,60   | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 98     | ARROZ PARBOLIZADO            | 10063011 | 000 | 5.102 | KG  | 280,0000 | 5,2800   | 1.478,40    | 1.478,40 | 303,07   | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 96     | ARROZ AGULHINHA              | 10063011 | 000 | 5.102 | KG  | 90,0000  | 5,3600   | 482,40      | 482,40   | 98,89    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 97     | ARROZ INTEGRAL               | 10063011 | 000 | 5.102 | KG  | 10,0000  | 5,8900   | 58,90       | 58,90    | 12,07    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 130    | AZEITONA                     | 20057000 | 000 | 5.102 | UND | 12,0000  | 4,9700   | 59,64       | 59,64    | 12,23    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 110    | BISCOITO MARIA               | 19053100 | 060 | 5.405 | UND | 80,0000  | 4,4600   | 356,80      | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 111    | BISCOITO SORTIDO             | 19053100 | 060 | 5.405 | UND | 15,0000  | 16,9700  | 254,55      | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 109    | BISCOITO CREAM CRACKER       | 19053100 | 060 | 5.405 | UND | 80,0000  | 4,7800   | 382,40      | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 112    | BISCOITO SEM SAL             | 19053100 | 060 | 5.405 | UND | 20,0000  | 5,1800   | 103,60      | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 113    | CALDO DE GALINHA             | 21041011 | 000 | 5.102 | UND | 1,0000   | 11,0000  | 11,00       | 11,00    | 2,26     | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 100    | CREME DE LEITE               | 04015021 | 000 | 5.102 | UND | 24,0000  | 3,9700   | 95,28       | 95,28    | 19,53    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 131    | CANELA EM PO                 | 09062000 | 000 | 5.102 | UND | 18,0000  | 4,0500   | 72,90       | 72,90    | 14,94    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 133    | CHOCOLATE EM PO              | 18069000 | 000 | 5.102 | UND | 1,0000   | 11,0000  | 11,00       | 11,00    | 2,26     | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 132    | DOCE EM BARRA                | 20079990 | 000 | 5.102 | UND | 15,0000  | 6,3700   | 95,55       | 95,55    | 19,59    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 114    | ERVILHA VERDE                | 20059900 | 000 | 5.102 | UND | 17,0000  | 3,3800   | 57,46       | 57,46    | 11,78    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 7      | EXTRATO DE TOMATE            | 21032010 | 000 | 5.102 | UND | 98,0000  | 3,8500   | 377,30      | 377,30   | 77,35    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 93     | FARINHA DE MANDIOCA          | 11010010 | 060 | 5.405 | KG  | 60,0000  | 7,8400   | 470,40      | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal

Valor total dos serviços

0,00

Base de cálculo do ISSQN

0,00

Valor do ISSQN

0,00

Dados adicionais

Observações

DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTOS:  
336 - Banco C6 S.A. / Agência 0001 / CC 30248143-5.  
  
Valor total do PIS a ser cobrado: R\$ 38,97  
Valor total do COFINS a ser cobrado: R\$ 179,50  
Declaramos que nossa empresa paga 1,2% de I.R.  
Total aproximado de tributos: R\$ 1.980,48 (29,97%) Federais R\$ 889,09 (13,45%)  
Estaduais R\$ 1.091,39 (16,51%) . Fonte IBPT.  
  
NOTA FISCAL REFERENTE AO EMPENHO 2024NEE000560 - DATA EMPENHO  
18/04/2024

Reservado ao fisco

19/04/2024 09:32:06



**R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
Rua dos Milagres, 75, LOJAA,  
Capibaribe  
54.705-110 - São Lourenço da  
Mata - PE  
Fone (87) 99623-9495 -  
rgdistribuidora.adm@gmail.com

# DANFE

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica

0-Entrada  
1-Saída

1

**Nº 000402**

SERIE: 1

Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

2624 0452 4419 0000 0178 5500 1000 0004 0214 1716 4474

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

Venda de mercadoria PE

Protocolo de autorização de uso

126240034205676 19/04/2024 09:31:37

Inscrição Estadual

113341261

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

52.441.900/0001-78

| Código | Descrição do produto/serviço | NCM/SH   | CST | CFOP  | UN  | Qtde     | Preço un | Preço total | BC ICMS | Vlr.ICMS | Vlr.IPI | %ICMS   | %IPI |
|--------|------------------------------|----------|-----|-------|-----|----------|----------|-------------|---------|----------|---------|---------|------|
| 115    | FARINHA DE TRIGO             | 11010010 | 060 | 5.405 | KG  | 30,0000  | 5,7800   | 173,40      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 8      | FEIJAO MACASSAR              | 07133399 | 060 | 5.405 | KG  | 30,0000  | 7,9700   | 239,10      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 103    | FEIJAO PRETO                 | 07133399 | 060 | 5.405 | KG  | 10,0000  | 8,4500   | 84,50       | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 5      | FLOCAO                       | 11041900 | 060 | 5.405 | UND | 240,0000 | 2,4500   | 588,00      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 128    | MISTURA BEBIDA LACTEA        | 11042900 | 000 | 5.102 | UND | 4,0000   | 19,8500  | 79,40       | 79,40   | 16,28    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 122    | QUEIJO RALADO                | 04062000 | 000 | 5.102 | UND | 30,0000  | 5,4500   | 163,50      | 163,50  | 33,52    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |

RECEBEMOS DE R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e  
Nº 000432  
Série 1



R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
Rua dos Milagres, 75, LOJA A,  
Capibaribe  
54.705-110 - São Lourenço da  
Mata - PE  
Fone (87) 99623-9495 -  
rgdistribuidora.adm@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica

0-Entrada  
1-Saída

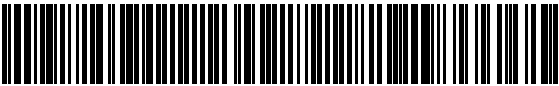
1

Nº 000432

SERIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso  
2624 0552 4419 0000 0178 5500 1000 0004 3212 8668 6874

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação  
Venda de mercadoria PE

Protocolo de autorização de uso  
126240038924911 03/05/2024 14:31:19

Inscrição Estadual  
113341261

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ  
52.441.900/0001-78

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social  
SECRETARIA DE SAUDE

Endereço  
Avenida Fausto Rodrigues de Almeida, S/N

Município  
Paulista

CNPJ/CPF  
10.572.048/0021-71

Bairro  
Mirueira

Fone/Fax

Inscrição Estadual  
ISENTO

CEP  
53.405-300

UF  
PE

Data emissão  
03/05/2024

Data saída  
03/05/2024

Hora saída  
14:31:44

Faturas

| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|

Cálculo do imposto

|                         |                 |                                |                            |                 |                          |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|-----------------|--------------------------|
| Base de cálculo do ICMS | Valor do ICMS   | Base de cálculo do ICMS Subst. | Valor do ICMS Subst.       | Valor do FCP ST | Valor total dos produtos |
| 3.044,82                | 624,20          | 0,00                           | 0,00                       | 0,00            | 11.537,40                |
| Valor do frete          | Valor do seguro | Desconto                       | Outras despesas acessórias | Valor do IPI    | Valor total da nota      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00            | 11.537,40                |

Transportador/Volumes transportados

|            |                                                                          |             |                    |            |              |
|------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| Nome       | Frete por conta<br>0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF) | Código ANTT | Placa do veículo   | UF         | CNPJ/CPF     |
| Endereço   | Município                                                                | UF          | Inscrição Estadual |            |              |
| Quantidade | Espécie                                                                  | Marca       | Numeração          | Peso bruto | Peso líquido |
| 0          |                                                                          |             |                    | 654,850    | 654,850      |

Itens da nota fiscal

| Código | Descrição do produto/serviço | NCM/SH   | CST | CFOP  | UN  | Qtde     | Preço un | Preço total | BC ICMS | Vir.ICMS | Vir.IPI | %ICMS   | %IPI |
|--------|------------------------------|----------|-----|-------|-----|----------|----------|-------------|---------|----------|---------|---------|------|
| 102    | FEIJAO CARIOCA               | 07133990 | 060 | 5.405 | KG  | 240,0000 | 8,2000   | 1.968,00    | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 118    | LEITE EM PO INSTANTANEO      | 04029900 | 060 | 5.405 | UND | 250,0000 | 6,9700   | 1.742,50    | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 22     | LEITE EM PO INTEGRAL         | 04029900 | 060 | 5.405 | UND | 550,0000 | 6,6700   | 3.668,50    | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 120    | MARGARINA                    | 15179090 | 000 | 5.102 | UND | 84,0000  | 8,4500   | 709,80      | 709,80  | 145,51   | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 125    | MARGARINA BALDE              | 15179090 | 000 | 5.102 | UND | 1,0000   | 164,9900 | 164,99      | 164,99  | 33,82    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 124    | MARGARINA SEM SAL            | 15179090 | 000 | 5.102 | UND | 48,0000  | 4,5500   | 218,40      | 218,40  | 44,77    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 10     | MACARRAO ESPAGUETE           | 19021900 | 060 | 5.405 | UND | 240,0000 | 3,9700   | 952,80      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 119    | MACARRAO LASANHA             | 19021900 | 060 | 5.405 | UND | 14,0000  | 7,9700   | 111,58      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |
| 106    | MILHO VERDE                  | 20058000 | 000 | 5.102 | UND | 18,0000  | 3,2400   | 58,32       | 58,32   | 11,96    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 105    | MILHO MUNGUNZA               | 11042300 | 000 | 5.102 | UND | 50,0000  | 6,9000   | 345,00      | 345,00  | 70,73    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 108    | MILHO XEREM                  | 11031300 | 000 | 5.102 | UND | 50,0000  | 4,5000   | 225,00      | 225,00  | 46,13    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 134    | MISTURA PARA MINGAU          | 11042900 | 000 | 5.102 | UND | 48,0000  | 16,9700  | 814,56      | 814,56  | 166,98   | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 121    | MOSTARDA                     | 21033021 | 000 | 5.102 | UND | 5,0000   | 6,2700   | 31,35       | 31,35   | 6,43     | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 99     | AZEITE                       | 15099090 | 000 | 5.102 | UND | 12,0000  | 34,4700  | 413,64      | 413,64  | 84,80    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 129    | SOJA                         | 21061000 | 000 | 5.102 | UND | 8,0000   | 7,9700   | 63,76       | 63,76   | 13,07    | 0,00    | 20,5000 | 0,00 |
| 123    | SAL                          | 25010020 | 060 | 5.405 | KG  | 30,0000  | 1,6400   | 49,20       | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000  | 0,00 |

Cálculo do ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| Inscrição Municipal | Valor total dos serviços | Base de cálculo do ISSQN | Valor do ISSQN |
|                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00           |

Dados adicionais

Observações  
DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTOS:  
336 - Banco C6 S.A. / Agência 0001 / CC 30248143-5.  
  
Valor total do PIS a ser cobrado: R\$ 19,77  
Valor total do COFINS a ser cobrado: R\$ 91,02  
Declaramos que nossa empresa paga 1,2% de I.R.  
Total aproximado de tributos: R\$ 3.510,38 (30,43%) Federais R\$ 1.549,02 (13,43%) Estaduais R\$ 1.961,38 (17,00%) . Fonte IBPT.  
  
NOTA FISCAL REFERENTE AO EMPENHO 2024NEE000610 - DATA EMEPNHO 03/05/2024

Reservado ao fisco

03/05/2024 14:31:50





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **A28A.FBE8.2179.417C**

Emitida no dia 10/04/2025 às 17:51:56

Nome Empresarial:

**HC DISTRIBUIDORA LTDA**

Endereço:

**DOIS DE FEVEREIRO**

Bairro:

**VARJAO**

Inscr. Estadual:

**16.245.059-1**

Município:

**JOAO PESSOA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**559**

Complemento:

**SALA C**

CEP:

**58070-000**

CNPJ/CPF:

**20.873.342/0001-23**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.873.342/0001-23

Razão Social: HC DSITRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia: HC DISTRIBUIDORA

**Certidão emitida às 14:24 de 24/04/2025.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **yqrN.PHIt**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HC DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 20.873.342/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:45 do dia 16/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2025.

Código de controle da certidão: **5550.88CF.785B.770D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.873.342/0001-23  
**Razão Social:** HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** AV DOIS DE FEVEREIRO 943 / VARJAO / JOAO PESSOA / PB / 58070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2025 a 13/05/2025

**Certificação Número:** 2025041407232245165691

Informação obtida em 22/04/2025 12:34:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 14/04/2025

Hora: 10:51

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2025/059558

Nº de Controle de Autenticação

409.542.453.564

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

|                                          |                                                      |                              |           |       |                 |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|-------|-----------------|
| C.N.P.J./C.P.F.<br><b>20873342000123</b> | Nome do Contribuinte<br><b>HC DISTRIBUIDORA LTDA</b> |                              |           |       |                 |
| Endereço<br><b>AV DOIS DE FEVEREIRO</b>  |                                                      | Número<br><b>00559</b>       | Apto/Sala | Bloco | Complemento     |
| Bairro<br><b>VARJÃO</b>                  | CEP<br><b>58070000</b>                               | Cidade<br><b>JOAO PESSOA</b> |           |       | UF<br><b>PB</b> |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 124823-5

IMOBILIÁRIAS: 011704-8

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 14/04/2025 10:51:14





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HC DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.873.342/0001-23

Certidão nº: 89440714/2024

Expedição: 30/12/2024, às 08:52:19

Validade: 28/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HC DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.873.342/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 10242

**Razão Social:** HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI

**Nome Fantasia:** HC COMERCIO E SERVIÇOS

**CNPJ:** 20.873.342/0001-23

**Inscrição Municipal:** 1248235

**Atividade Principal:** 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias:** 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 8219-9/01 - Fotocópias (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Exerce no endereço)

**Município:** Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA Dois de Fevereiro, 943, Varjão

**CEP:** 58070000

**Local e data:** Município de João Pessoa, terça, 10 de março de 2020

**Vencimento:** Indeterminado

**DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA**

Secretaria Municipal de Planejamento

## Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **20TMUXMHEH**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

BALANÇO PATRIMONIAL



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | HC DISTRIBUIDORA LTDA                          |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                        | CNPJ: | 20.873.342/0001-23 |
| Número de Ordem do Livro: | 13                                             |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |       |                    |

| Descrição                                                | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|----------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| ATIVO                                                    |      | R\$ 4.748.413,46 | R\$ 4.079.832,69 |
| CIRCULANTE                                               |      | R\$ 3.751.836,01 | R\$ 2.982.199,96 |
| DISPONÍVEL                                               |      | R\$ 1.564.573,86 | R\$ 1.632.731,15 |
| BENS NUMERÁRIOS                                          |      | R\$ 913.619,48   | R\$ 1.001.548,91 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA                              |      | R\$ 1.942,52     | R\$ 144.586,85   |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                   |      | R\$ 649.011,86   | R\$ 486.595,39   |
| CLIENTES                                                 |      | R\$ 1.151.825,98 | R\$ 510.780,84   |
| DUPLICATAS A RECEBER                                     |      | R\$ 1.151.825,98 | R\$ 510.780,84   |
| OUTROS CRÉDITOS                                          |      | R\$ 567.987,52   | R\$ 534.186,70   |
| ADIANTEMENTOS A TERCEIROS                                |      | R\$ 544.275,32   | R\$ 521.563,95   |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                                     |      | R\$ 23.712,20    | R\$ 3.809,30     |
| IMPOSTOS A COMPENSAR                                     |      | R\$ 0,00         | R\$ 8.813,45     |
| ESTOQUES                                                 |      | R\$ 467.448,65   | R\$ 304.501,27   |
| ESTOQUES DIVERSOS                                        |      | R\$ 467.448,65   | R\$ 304.501,27   |
| NÃO CIRCULANTE                                           |      | R\$ 996.577,45   | R\$ 1.097.632,73 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                                 |      | R\$ 1.052,29     | R\$ 0,00         |
| OUTROS CREDITOS                                          |      | R\$ 1.052,29     | R\$ 0,00         |
| IMOBILIZADO                                              |      | R\$ 995.525,16   | R\$ 1.097.632,73 |
| IMÓVEIS                                                  |      | R\$ 195.000,00   | R\$ 195.000,00   |
| BENS EM OPERAÇÃO                                         |      | R\$ 402.153,94   | R\$ 498.975,56   |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO                                 |      | R\$ 518.111,06   | R\$ 573.136,56   |
| (-) (-)<br>DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO<br>ACUMULADA |      | R\$ (119.739,84) | R\$ (169.479,39) |
| PASSIVO                                                  |      | R\$ 4.748.413,46 | R\$ 4.079.832,69 |
| CIRCULANTE                                               |      | R\$ 1.008.676,64 | R\$ 619.659,98   |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS                                 |      | R\$ 300.880,85   | R\$ 140.854,87   |
| EMPRÉSTIMOS                                              |      | R\$ 160.172,07   | R\$ 16.216,20    |
| FINANCIAMENTOS - SISTEMA<br>FINANCEIRO NACIONAL          |      | R\$ 16.584,37    | R\$ 8.608,22     |
| FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -<br>OUTROS                 |      | R\$ 124.124,41   | R\$ 116.030,45   |
| FORNECEDORES                                             |      | R\$ 538.130,36   | R\$ 433.647,63   |
| FORNECEDORES NACIONAIS                                   |      | R\$ 538.130,36   | R\$ 433.647,63   |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                                   |      | R\$ 167.321,42   | R\$ 43.446,28    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A<br>RECOLHER                   |      | R\$ 167.321,42   | R\$ 43.446,28    |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E<br>PRVIDENCIÁRIAS              |      | R\$ 1.132,01     | R\$ 409,20       |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS                               |      | R\$ 1.132,01     | R\$ 409,20       |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                                        |      | R\$ 1.212,00     | R\$ 1.302,00     |
| CONTAS A PAGAR                                           |      | R\$ 1.212,00     | R\$ 1.302,00     |
| NÃO CIRCULANTE                                           |      | R\$ 2.240.273,82 | R\$ 1.971.581,58 |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO                                 |      | R\$ 2.240.273,82 | R\$ 1.971.581,58 |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS                                 |      | R\$ 2.159.462,68 | R\$ 1.890.770,44 |
| EMPRÉSTIMOS                                              |      | R\$ 2.017.329,74 | R\$ 1.783.996,46 |
| FINANCIAMENTOS                                           |      | R\$ 142.132,94   | R\$ 106.773,98   |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                                   |      | R\$ 80.811,14    | R\$ 80.811,14    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES                                 |      | R\$ 80.811,14    | R\$ 80.811,14    |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                       |      | R\$ 1.499.463,00 | R\$ 1.488.591,13 |
| CAPITAL SOCIAL                                           |      | R\$ 78.800,00    | R\$ 78.800,00    |
| CAPITAL SUBSCRITO                                        |      | R\$ 78.800,00    | R\$ 78.800,00    |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS                            |      | R\$ 1.420.663,00 | R\$ 1.409.791,13 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS                            |      | R\$ 1.420.663,00 | R\$ 1.409.791,13 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.85.74.CF.00.3B.C0.09.CD.87.5A.E0.9E.BC.39.8D.86.2A.D3.62-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES  
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{1.632.731,15}{619.659,98} = \text{R\$ } 2,63$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ 2,63 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{2.982.199,96}{619.659,98} = \text{R\$ } 4,81$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 4,81 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{2.677.698,69}{619.659,98} = \text{R\$ } 4,32$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 4,32 de bens e direitos de curto prazo. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 4,32 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{2.982.199,96}{2.591.241,56} = \text{R\$ } 1,15$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 1,15 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 1,15 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{1.097.632,73}{1.488.591,13} \times 100 = 73,74\%$$

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 73,74% do Patrimônio Líquido.

Giro do Ativo

$$\frac{7.284.288,92}{4.079.832,69} = \text{R\$ } 1,79$$

Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R\$ 1,79 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

HC COMERCIO DE  
PAPELARIA E SERVICOS  
LTDA:20873342000123  
Assinado de forma digital por HC  
COMERCIO DE PAPELARIA E  
SERVICOS LTDA:20873342000123  
Dados: 2024.06.06 13:54:36 -03'00'

EVERLYN HENRIQUE SOUZA  
Titular  
CPF: 072.298.844-38

BENTO DE  
CARVALHO LIMA  
FILHO:94278725434  
Assinado de forma digital  
por BENTO DE CARVALHO  
LIMA FILHO:94278725434  
Dados: 2024.06.06 13:53:17  
-03'00'

BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO  
CRC: 1-PB-005484/O-3 - Contador  
CPF: 942.787.254-34



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES  
Valores expressos em Reais (R\$)

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{171.331,28}{4.079.832,69} \times 100 = 4,20\%$$

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 4,20% de lucro.

Rentabilidade do Patrimonio Liquido

$$\frac{171.331,28}{1.488.591,13} \times 100 = 11,51\%$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 11,51% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{619.659,98}{2.591.241,56} \times 100 = 23,91\%$$

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais. Demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 23,91% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{4.079.832,69}{2.591.241,56} = \text{R\$ } 1,57$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 1,57 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{2.591.241,56}{4.079.832,69} \times 100 = 63,51\%$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 63,51 de Capital de Terceiros.

HC COMERCIO DE  
PAPELARIA E SERVICOS  
LTDA:20873342000123  
Assinado de forma digital  
por HC COMERCIO DE  
PAPELARIA E SERVICOS  
LTDA:20873342000123  
Dados: 2024.06.06 13:54:11  
-03'00'  
EVERLYN HENRIQUE SOUZA  
Titular  
CPF: 072.298.844-38

BENTO DE  
CARVALHO LIMA  
FILHO:9427872543  
Assinado de forma digital  
por BENTO DE CARVALHO  
LIMA FILHO:94278725434  
Dados: 2024.06.06  
13:53:49 -03'00'  
BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO  
CRC: 1-PB-005484/O-3 - Contador  
CPF: 942.787.254-34



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: HC DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 20.873.342/0001-23

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Histórico                     | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                         |                                | Total (R\$)  |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|--------------|
|                               | Capital Social (R\$)                                   | Lucros Acumulados (R\$) | (-) Prejuízos Acumulados (R\$) |              |
| Saldo Inicial em 01.01.2023   | 78.800,00                                              | 2.021.815,00            | (-)601.152,00                  | 1.499.463,00 |
| VALOR                         |                                                        | (-)84.513,84            |                                | (-)84.513,84 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO    |                                                        | 171.331,28              |                                | 171.331,28   |
| PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO |                                                        |                         | (-)54.653,67                   | (-)54.653,67 |
| VALOR REFERENTE               |                                                        | (-)43.035,64            |                                | (-)43.035,64 |
| Saldo Final em 31.12.2023     | 78.800,00                                              | 2.065.596,80            | (-)655.805,67                  | 1.488.591,13 |
| Notas                         |                                                        |                         |                                |              |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.85.74.CF.00.3B.C0.09.CD.87.5A.E0.9E.BC.39.8D.86.2A.D3.62-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

HC DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

Número de Ordem do Livro:

13

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ:

20.873.342/0001-23

| Descrição                                          | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|----------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                          |      | R\$ 7.855.790,07   | R\$ 7.284.288,92   |
| Vendas de Mercadorias a Vista                      |      | R\$ 1.687.370,43   | R\$ 820.256,48     |
| Vendas de Mercadorias a Prazo                      |      | R\$ 6.168.419,64   | R\$ 6.464.032,44   |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                  |      | R\$ (2.384.350,00) | R\$ (2.115.568,46) |
| (-) VENDAS CANCELADAS                              |      | R\$ (932.136,66)   | R\$ (385.928,88)   |
| (-) (-) Vendas de Canceladas                       |      | R\$ (932.136,66)   | R\$ (385.928,88)   |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS               |      | R\$ (1.452.213,34) | R\$ (1.729.639,58) |
| (-) (-) Icms                                       |      | R\$ (967.235,95)   | R\$ (1.286.167,59) |
| (-) (-) Pis                                        |      | R\$ (69.256,00)    | R\$ (92.806,24)    |
| (-) (-) Cofins                                     |      | R\$ (318.997,59)   | R\$ (427.470,96)   |
| (-) Simples Nacional                               |      | R\$ (291.804,99)   | R\$ 0,00           |
| ICMS Devoluções de Mercadorias                     |      | R\$ 149.966,24     | R\$ 67.152,94      |
| (-) Pis s/ Devolução de Vendas                     |      | R\$ 10.431,03      | R\$ 4.975,30       |
| (-) Cofins s/ Devolução de Vendas                  |      | R\$ 48.045,99      | R\$ 22.916,11      |
| (-) (-) ICMS Difal                                 |      | R\$ (13.222,77)    | R\$ (18.122,20)    |
| (-) (-) Pis s/ Receita Fianceira                   |      | R\$ (19,47)        | R\$ (16,35)        |
| (-) (-) Cofins s/ Receita Fianceira                |      | R\$ (119,83)       | R\$ (100,59)       |
| (-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS    |      | R\$ (4.432.042,88) | R\$ (4.226.830,39) |
| (-) Estoque Inicial                                |      | R\$ (3.501.539,69) | R\$ (1.734.527,34) |
| (-) Compras de Mercadorias                         |      | R\$ (166.953,50)   | R\$ (416.963,27)   |
| (-) Compras de Mercadorias a Prazo                 |      | R\$ (4.266.210,31) | R\$ (4.650.099,49) |
| (-) Fretes sobre Compras de Mercadorias            |      | R\$ (84.773,65)    | R\$ (60.566,07)    |
| (-) Devoluções de Compras de Mercadorias           |      | R\$ 15.990,53      | R\$ 2.120,21       |
| (-) ICMS sobre Compras de Mercadorias              |      | R\$ 350.334,91     | R\$ 650.037,75     |
| Bonificações de Mercadorias                        |      | R\$ 4.507,58       | R\$ 20.268,09      |
| (-) Mercadorias Entrada p/ Bonificação             |      | R\$ (4.507,58)     | R\$ (20.268,09)    |
| Pis s/ Compras/Fretes                              |      | R\$ 37.116,95      | R\$ 72.333,26      |
| Cofins s/ Compras/Fretes                           |      | R\$ 170.962,84     | R\$ 334.720,42     |
| (-) ICMS Sobre Bonificações Recebidas              |      | R\$ 314,39         | R\$ 4.747,83       |
| ICMS SIMPLES NACIONAL FRONTEIRA                    |      | R\$ (134.982,61)   | R\$ 0,00           |
| (-) Estoque Final                                  |      | R\$ 3.148.781,36   | R\$ 1.571.579,96   |
| (-) Matéria Prima Recebida em Bonificação          |      | R\$ (26,90)        | R\$ (7.183,29)     |
| Bonificação de Matéria Prima                       |      | R\$ 26,90          | R\$ 7.183,29       |
| (-) (-) ICMS sobre Compras de Matérias-Primas      |      | R\$ (1.084,10)     | R\$ (213,65)       |
| (-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS                    |      | R\$ (526.434,48)   | R\$ (782.462,85)   |
| (-) DE VENDAS                                      |      | R\$ (181.767,36)   | R\$ (569.724,42)   |
| Propaganda                                         |      | R\$ (150,00)       | R\$ 0,00           |
| Publicidade                                        |      | R\$ (900,00)       | R\$ 0,00           |
| (-) Depreciações                                   |      | R\$ (900,00)       | R\$ (49.739,55)    |
| (-) Água e Esgoto                                  |      | R\$ (3.176,74)     | R\$ (3.610,80)     |
| Energia Elétrica                                   |      | R\$ (5.842,95)     | R\$ 0,00           |
| Pis s/ Energia Elétrica                            |      | R\$ 0,00           | R\$ 54,67          |
| Cofins s/ Energia Elétrica                         |      | R\$ 0,00           | R\$ 251,83         |
| (-) Impostos e Taxas                               |      | R\$ (959,20)       | R\$ (697,27)       |
| (-) Serviços Prestados por Terceiros               |      | R\$ (140.895,44)   | R\$ (391.765,90)   |
| (-) Honorários Contábeis                           |      | R\$ (14.544,00)    | R\$ (18.138,00)    |
| (-) Seguros de Bens                                |      | R\$ (4.359,49)     | R\$ (8.037,62)     |
| (-) Material de Uso e Consumo                      |      | R\$ (13.587,71)    | R\$ (26.083,00)    |
| (-) Serviços de Proteção ao Crédito                |      | R\$ (645,49)       | R\$ (2.432,39)     |
| (-) Despesa com Automação                          |      | R\$ (6.549,12)     | R\$ (13.007,74)    |
| (-) Pis s/ Serviços Utilizados como Insumos        |      | R\$ 2.248,61       | R\$ 5.090,66       |
| (-) Cofins s/ Serviços Utilizados como Insumos     |      | R\$ 10.357,17      | R\$ 23.447,86      |
| Despesas Não Dedutíveis                            |      | R\$ (1.863,00)     | R\$ 0,00           |
| (-) Perda recebimento de crédito                   |      | R\$ 0,00           | R\$ (85.057,17)    |
| (-) ADMINISTRATIVAS                                |      | R\$ (175.470,45)   | R\$ (70.869,26)    |
| Salários e Ordenados                               |      | R\$ (37.851,26)    | R\$ 0,00           |
| (-) Pró Labore                                     |      | R\$ (29.088,00)    | R\$ (15.768,00)    |
| 13º Salário                                        |      | R\$ (737,35)       | R\$ 0,00           |
| Férias                                             |      | R\$ (3.740,88)     | R\$ 0,00           |
| (-) Inss                                           |      | R\$ 0,00           | R\$ (3.153,60)     |
| Fgts                                               |      | R\$ (5.437,51)     | R\$ 0,00           |
| Indenizações e Aviso Prévio                        |      | R\$ (8.002,75)     | R\$ 0,00           |
| Assistência Médica e Social                        |      | R\$ (35.362,55)    | R\$ 0,00           |
| Despesas c/ Viagens e Estadias                     |      | R\$ (4.219,81)     | R\$ 0,00           |
| (-) Aluguéis e Condomínios                         |      | R\$ (26.231,78)    | R\$ (27.785,96)    |
| Água e Esgoto                                      |      | R\$ (2.332,46)     | R\$ 0,00           |
| (-) Energia Elétrica                               |      | R\$ (2.204,59)     | R\$ (9.933,53)     |
| (-) Telecomunicações                               |      | R\$ (3.152,16)     | R\$ (387,26)       |
| (-) Material de Expediente                         |      | R\$ 0,00           | R\$ (305,43)       |
| (-) Honorários Contábeis                           |      | R\$ 0,00           | R\$ (1.311,00)     |
| (-) Despesas com Cartório                          |      | R\$ 0,00           | R\$ (364,76)       |
| Despesas Bancárias Diversas                        |      | R\$ (9,33)         | R\$ 0,00           |
| (-) Material de Uso e Consumo                      |      | R\$ (4.114,80)     | R\$ (9.647,12)     |
| (-) Provedor e Internet                            |      | R\$ (2.913,05)     | R\$ (2.212,60)     |
| Assinaturas e Anuidades                            |      | R\$ (60,00)        | R\$ 0,00           |
| DESPESA COM AUTOMAÇÃO                              |      | R\$ (3.981,42)     | R\$ 0,00           |
| Serviços de Terceiros PJ                           |      | R\$ (6.030,75)     | R\$ 0,00           |
| (-) COM VEICULOS                                   |      | R\$ (101.987,18)   | R\$ (51.381,97)    |
| Depreciação de Veículos                            |      | R\$ (72.289,84)    | R\$ 0,00           |
| (-) Combustíveis e Lubrificantes                   |      | R\$ (29.697,34)    | R\$ (50.021,97)    |
| (-) Manutenção de Veículos                         |      | R\$ 0,00           | R\$ (1.360,00)     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                           |      | R\$ (48.915,17)    | R\$ (87.526,31)    |
| (-) Tarifas Bancárias                              |      | R\$ (10.379,62)    | R\$ (7.834,54)     |
| (-) Juros Sobre Financiamentos                     |      | R\$ (24.074,73)    | R\$ (70.389,55)    |
| (-) Multas Dedutíveis                              |      | R\$ (6.108,40)     | R\$ (1.855,09)     |
| (-) Multas Indedutíveis                            |      | R\$ 0,00           | R\$ (1.929,22)     |
| (-) IOF s/ Operações Financeiras                   |      | R\$ (465,69)       | R\$ (560,69)       |
| (-) Juros Pagos ou Incorridos                      |      | R\$ (7.860,84)     | R\$ (4.938,94)     |
| (-) Despesas com cartório                          |      | R\$ (25,89)        | R\$ (18,28)        |
| (-) RECEITAS FINANCEIRAS                           |      | R\$ 4.891,31       | R\$ 9.130,89       |
| Descontos Obtidos                                  |      | R\$ 1.030,87       | R\$ 774,73         |
| Variações Monetárias Ativas                        |      | R\$ 8,79           | R\$ 0,00           |
| Receita de Aplicações Financeiras - Simples        |      | R\$ 86,98          | R\$ 0,00           |
| Receita de Aplicações Financeiras - Lucro Real     |      | R\$ 3.764,67       | R\$ 8.356,16       |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS                           |      | R\$ (23.185,63)    | R\$ (12.091,78)    |
| (-) Impostos e Taxas Diversas                      |      | R\$ (12.093,23)    | R\$ (6.790,42)     |
| (-) Ipva                                           |      | R\$ (5.242,40)     | R\$ (4.347,54)     |
| (-) ICMS Auto de Infração                          |      | R\$ 0,00           | R\$ (953,82)       |
| ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis |      | R\$ (5.850,00)     | R\$ 0,00           |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL              |      | R\$ (17.882,82)    | R\$ (14.522,08)    |
| (-) Csll                                           |      | R\$ (17.882,82)    | R\$ (14.522,08)    |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA                 |      | R\$ (37.674,49)    | R\$ (28.227,53)    |
| (-) Irlpj                                          |      | R\$ (37.674,49)    | R\$ (28.227,53)    |
| ( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO                       |      | R\$ 457.405,40     | R\$ 116.677,61     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.85.74.CF.00.3B.C0.09.CD.87.5A.E0.9E.BC.39.8D.86.2A.D3.62-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

HC DISTRIBUIDORA LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de JOÃO PESSOA-PB, tendo como objeto social o comércio varejista de artigos de papelaria, com início de atividades em 20/08/2014.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional, sendo os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais no valor de R\$ 247.628,85

Possui um empréstimo junto a Empresa JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA no valor de R\$ 1.783.996,46

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$78.800,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EVERLYN HENRIQUE SOUZA = 100% do capital.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

HC COMERCIO DE  
PAPELARIA E  
SERVICOS

LTDA:208733420001-  
23

EVERLYN HENRIQUE SOUZA

Titular

CPF: 072.298.844-38

Assinado de forma digital  
por HC COMERCIO DE  
PAPELARIA E SERVICOS  
LTDA:20873342000123  
Dados: 2024.06.06  
13:44:59 -03'00'

BENTO DE  
CARVALHO LIMA  
FILHO:942787254-  
34

BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO

CRC: 1-PB-005484/O-3 - Contador

CPF: 942.787.254-34

Assinado de forma digital  
por BENTO DE CARVALHO  
LIMA FILHO:94278725434  
Dados: 2024.06.06  
13:44:40 -03'00'



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO  |                            |  |
|-------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>25201027411                       | CNPJ<br>20.873.342/0001-23 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>HC DISTRIBUIDORA LTDA |                            |  |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>LIVRO DIARIO                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>13                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>22.85.74.CF.00.3B.C0.09.CD.87.5A.E0.9E.BC.39.8D.86.2A.D3.62 |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                                         |                         |                         |                   |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ       | NOME                                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                                | 20873342000123 | HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA:20873342000123 | 6727853411162681326     | 21/08/2023 a 20/08/2024 | Sim               |
| Contador                                                        | 94278725434    | BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO:94278725434                | 6965723513779932463     | 04/08/2023 a 03/08/2024 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:

22.85.74.CF.00.3B.C0.09.CD.87.5A.E0.9E.BC.39.8D.86.2A.D3.62-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2024 às 16:59:53

6E.F3.A6.71.E4.ED.83.CC  
87.08.02.0B.00.5D.15.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: HC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 20.873.342/0001-23 Nire: 25201027411 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Identificação do arquivo(hash): 22.85.74.CF.00.3B.C0.09.CD.87.5A.E0.9E.BC.39.8D.86.2A.D3.62-

Consulta Realizada em: 03/06/2024 14:03:14

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | HC DISTRIBUIDORA LTDA                          |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                        | CNPJ: | 20.873.342/0001-23 |
| Número de Ordem do Livro: | 13                                             |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | HC DISTRIBUIDORA LTDA |
| NIRE                                                                                  | 25201027411           |
| CNPJ                                                                                  | 20.873.342/0001-23    |
| Número de Ordem                                                                       | 13                    |
| Natureza do Livro                                                                     | LIVRO DIARIO          |
| Município                                                                             | João Pessoa           |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 20/08/2014            |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                       |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2023            |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 57035                 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                       |
|-----------------------------------------------|-----------------------|
| Nome Empresarial                              | HC DISTRIBUIDORA LTDA |
| Natureza do Livro                             | LIVRO DIARIO          |
| Número de ordem                               | 13                    |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 57035                 |
| Data de inicio                                | 01/01/2023            |
| Data de término                               | 31/12/2023            |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.85.74.CF.00.3B.C0.09.CD.87.5A.E0.9E.BC.39.8D.86.2A.D3.62-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                                |
|----------------|--------------------------------|
| NOME.....      | : BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO |
| REGISTRO.....  | : PB-005484/O-3                |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                     |
| CPF.....       | : ***.787.254-**               |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 04/05/2025 as 20:55:17.

Válido até: 02/08/2025.

Código de Controle: 1996.7590.8739.1993.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>20.873.342/0001-23</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>20/08/2014</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>HC DISTRIBUIDORA LTDA</b> |
|--------------------------------------------------|

|                                                                               |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>HC COMERCIO E SERVICOS</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------|

|                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel</b><br><b>46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar</b><br><b>46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias</b><br><b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b><br><b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b><br><b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b><br><b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                           |                      |                              |
|-------------------------------------------|----------------------|------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV DOIS DE FEVEREIRO</b> | NÚMERO<br><b>559</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA C</b> |
|-------------------------------------------|----------------------|------------------------------|

|                          |                                  |                                 |                 |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>58.070-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VARJAO</b> | MUNICÍPIO<br><b>JOAO PESSOA</b> | UF<br><b>PB</b> |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|

|                                                      |                                   |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>HCCOMERCIO@OUTLOOK.COM</b> | TELEFONE<br><b>(83) 8770-8350</b> |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>20/08/2014</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>20.873.342/0001-23</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>20/08/2014</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>HC DISTRIBUIDORA LTDA</b> |
|--------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b><br><b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b><br><b>82.19-9-01 - Fotocópias</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                           |                      |                              |
|-------------------------------------------|----------------------|------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV DOIS DE FEVEREIRO</b> | NÚMERO<br><b>559</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA C</b> |
|-------------------------------------------|----------------------|------------------------------|

|                          |                                  |                                 |                 |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>58.070-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VARJAO</b> | MUNICÍPIO<br><b>JOAO PESSOA</b> | UF<br><b>PB</b> |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|

|                                                      |                                   |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>HCCOMERCIO@OUTLOOK.COM</b> | TELEFONE<br><b>(83) 8770-8350</b> |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>20/08/2014</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2025** às **07:21:06** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI EPP  
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

EVERLYN HENRIQUE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 16/02/1994, portador do R.G. nº. 3.326.603 (2ª via), expedido em 17/10/2011 pela SSDS/PB e CPF nº. 072.298.844-38, residente à Rua Elias Cavalcanti de Albuquerque, nº. 222 (CEP: 58.070-400), Cristo Redentor, João Pessoa/PB, único sócio da sociedade empresária limitada denominada HC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP, com sede à Rua José Francisco da Silva, nº. 571 (CEP: 58.070-41), Cristo Redentor – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº 20.873.342/0001/23 e na inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE nº 25200636775, por despacho do dia 20/08/2014 e primeira alteração contratual sob o NIRE 20150366531 por despacho do dia 24/07/2015, resolve transformar a Sociedade Empresária Ltda em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI EPP, a qual se regerá, pelo presente Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI EPP:

**Cláusula 1ª** – Nos termos do § único, art. nº 1.033 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro – CCB) e Lei nº 12.441, de 11/07/2011, fica transformada esta Sociedade Empresária Ltda em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI EPP, passando a Denominação Social para HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora, a qual adotará o nome de fantasia HC COMÉRCIO E SERVIÇOS.

**§ único** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**Cláusula 2ª** – Esta Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI EPP terá sua sede à Rua José Francisco da Silva, nº. 571 (CEP: 58.070-41), Cristo Redentor – João Pessoa/PB.

**Cláusula 3ª** – O capital social desta Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI EPP será de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**§ 1º** – Considerando que o capital da Sociedade Empresária Ltda ora transformada era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), neste ato é integralizado em moeda corrente do País o valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

**Cláusula 4ª** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

**Cláusula 5ª** – A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI EPP neste ato constituída, assume todo Ativo e Passivo da sociedade ora transformada.

**Cláusula 6ª** – O objeto social será o Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e de Escritórios (CNAE: 4761-0/03); Equipamentos e Suprimentos de Informática (CNAE: 4751-2/01); Máquinas e Equipamentos para Escritório em Geral (CNAE: 4789-0/07); Aparelhos de Ar condicionados, Eletrodomésticos, Eletros-Eletrônicos e Equipamentos de Audio e Vídeo (CNAE: 4753-9/00); Equipamentos, Aparelhos e Acessórios de Telefonia e Comunicação (CNAE: 4752-1/00); Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (CNAE: 4772-5/00); Produtos de Limpeza, Saneantes Domissanitários (CNAE: 4789-0/05); Artigos de Armarinho (CNAE: 4755-5/02); Tecidos (CNAE: 4755-5-01); Artigos de Vestuário e Acessórios (CNAE: 4781-4/00); Artigos de Cama, Mesa e Banho (CNAE: 4755-5/03); Móveis em Geral (CNAE: 4754-7/01); Artigos de Colchoaria (CNAE: 4754-7/02); Artigos de Louças, Panelas e de Cozinhas em Geral (CNAE: 4759-8/99); Artigos de Couros, Bolsas, Malas e de Viagem (CNAE: 4782-2/02); Materiais Elétricos (CNAE: 4742-3/00); Ferragens e Ferramentas (CNAE: 4744-0/01); Materiais Esportivos (CNAE: 4763-6/02); Brinquedos e Artigos Recreativos (CNAE: 4763-6/01); Produtos de Gêneros Alimentícios (CNAE: 4729-6/99); Artigos Fotográficos e Para Filmagem (CNAE: 4789-0/08); Produtos e Suprimentos para Máquinas Copiadoras (CNAE: 4789-0/99); Produtos Descartáveis e Artigos Plásticos (CNAE: 4789-0/99); Artigos para Festas (CNAE: 4789-0/99); Artigos de Serigrafia (CNAE: 4789-0/99); Placas e Plaquetas para Identificação (Tombamento) (CNAE: 4789-0/99); Além da Prestação de Serviços de Copiadoras, Encadernação e Plastificação (CNAE: 8219-9/01) e; Manutenção e Instalação de Computadores e Redes (CNAE: 9511-8/00).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2015 12:42 SOB Nº  
20150390076.  
PROTOCOLO: 150390076 DE 14/08/2015. NIRE: 25600029795.  
HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI EPP EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/08/2015

CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LTDA – EIRELI EPP POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

**Cláusula 7ª** – A empresa iniciou suas atividades em 20/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 8ª** – A administração da empresa será exercida pelo titular EVERLYN HENRIQUE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

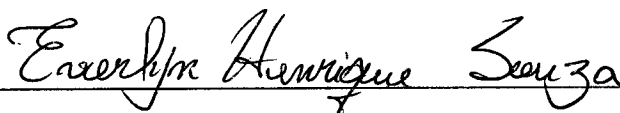
**Cláusula 9ª** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 10ª** – Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 11ª** – Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

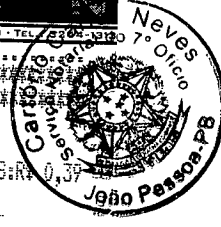
**Cláusula 12ª** – O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

João Pessoa/PB – 11 de agosto de 2015.

  
EVERLYN HENRIQUE SOUZA

**CARTÓRIO CARLOS NEVES**  
Mário Zeneide M. da França  
TABELA  
Belo: Mariana Mendonça da França  
7º Ofício Notarial  
SUBSTITUTO  
Bel. Eduardo A. Gama Camacho  
SUBSTITUTO  
V. EPTÁCIO PESSOA, 1009, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA / PB, CEP: 58030-000 - TEL: 2504-1313

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
EVERLYN HENRIQUE SOUZA\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Em test. da verdade. João Pessoa-PB 14/08/2015 10:22:19  
Simone Soares da Costa - Escrevente  
[2015-018255]EJENL:R\$ 7,75 FAPEN:R\$ 0,23 FEPJ:R\$ 0,23 ISS:R\$ 0,39  
SELÓ DIGITAL: ADM01917-SUA4  
Confirma a autenticidade do documento eletrônico no site: www.redesim.pb.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2015 12:42 SOB Nº  
20150390076.  
PROTOCOLO: 150390076 DE 14/08/2015. NIRE: 25600029795.  
HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI EPP EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/08/2015

PRIMEIRA ALTERÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
DENOMINDA  
**HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 20.873.342/0001-23**

**EVERLYN HENRIQUE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de João Pessoa-PB, nascido em 16/02/1994, portador do RG nº. 3.326.603 (2ª via), expedido em 17/10/2011 pela SSDS/PB e CPF nº. 072.298.844-38, residente à Rua Elias Cavalcanti de Albuquerque, nº. 222 (CEP 58.070-400), Cristo Redentor – João Pessoa-PB, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a R. José Francisco da Silva, nº 571 (CEP: 58.070-410), Cristo Redentor – João Pessoa-PB, com seu Ato Constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25600029795, por despacho do dia 17/08/2015, resolve alterar pela primeira vez, o seu primitivo ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – A empresa transfere seu endereço para a Av. Dois de Fevereiro, 943 (CEP: 58.070-000), Varjão – João Pessoa-PB.

**Cláusula 2ª** – As demais cláusulas do seu primitivo ato constitutivo aqui não modificadas, continuarão em pleno vigor.

João Pessoa-PB – 16 de dezembro de 2019.

Souto  
Serviço  
Notarial

  
\_\_\_\_\_  
EVERLYN HENRIQUE SOUZA  
Titular Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2019 10:16 SOB Nº 20192639080.  
PROTOCOLO: 192639080 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905894727. NIRE: 25600029795.  
HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PÉSSOA, 26/12/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**SOU70 - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL** 8º OFÍCIO DE NOTAS - 2º TABELIONATO DE PROTESTOS  
Bela, Maria Angéla Souto Cantalice - Tabelião PRAÇA 1917, Nº 45 - CENTRO - CEP: 59013-010  
JOÃO PESSOA - PB || FONE: (33) 3241-3040

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019-027989**

Reconheço por semelhança a firma de:

**EVERLYN HENRIQUE SOUZA**\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Deu fé, em testemunha da verdade, João Pessoa - PB, 18/12/2019, às 14h37.

EMOL: R\$ 5,00; FEP: R\$ 1,00; PAMPEN: R\$ 0,29; ISS: R\$ 0,50

**SELO DIGITAL: AJN38971-IPLZ**

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JOSE FRANCISCO DA SILVA - ESCRIVENTE

JOSE FRANCISCO DA SILVA  
SOU70  
Scriba Notaria e Registral



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2019 10:16 SOB Nº 20192639080.  
PROTOCOLO: 192639080 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905894727. NIRE: 25600029795.  
HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/12/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



## **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ 20.873.342/0001-23**

**EVERLYN HENRIQUE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/02/1994, portador da Cédula de identidade nº 3326603 2ª via SSP/PB e inscrito no CPF (MF) sob o nº 072.298.844-38, residente e domiciliado na Rua Elias Cavalcanti de Albuquerque, nº 222, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP 58.070-400.

Titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada EIRELI, denominada **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI**, legalmente estabelecida Avenida Dois de Fevereiro, nº 943, Varjão, João Pessoa/PB, CEP 58.070-000, devidamente registrada na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – JUCEP sob NIRE 25600029795, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.873.342/0001-23, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei 10.406/2002, **RESOLVE** em conformidade com o previsto na Lei 10.406/2002 modificada pela lei 12.441/2011 e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **TRANSFORMAR** seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA na melhor forma de direito conforme as cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ALTERAÇÃO:**

#### **CLÁUSULA 1ª – Do nome empresarial (ART. 997, II, DO CC)**

Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação de **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

#### **2ª CLÁUSULA – Do Acervo**

O acervo da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, no valor de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil Reais), permanece inalterado e passa a constituir a participação do sócio no capital da SOCIEDADE LIMITADA ora constituída.

#### **3ª CLÁUSULA – Alteração do objeto social (ART. 997, II, DO CC)**

A sociedade terá como objeto, a partir do arquivamento deste ato: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIOS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROS-ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ARTIGOS DE ARMARINHO, TECIDOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE LOUÇAS, PANEAS E DE COZINHAS; ARTIGOS DE COUROS, BOLSAS, MALAS E DE VIAGEM; MATERIAIS ELÉTRICOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; PRODUTOS DE GÊNEROS

RUBRICAR:

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

ALIMENTÍCIOS; PRODUTOS E SUPRIMENTOS PARA MÁQUINAS COPIADORAS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS E ARTIGOS PLÁSTICOS; ARTIGOS PARA FESTAS; ARTIGOS DE SERIGRAFIA; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; PLACAS E PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO (TOMBAMENTO); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPIADORAS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E REDES; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

E exercerá as seguintes atividades de CNAE:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;
- 8219-9/01 - Fotocópias;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Para tanto, firma em ato contínuo, o "CONTRATO SOCIAL", o qual se obriga na condição de sócio(s).

**CONTRATO SOCIAL**

**EVERLYN HENRIQUE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/02/1994, portador da Cédula de identidade nº 3326603 2ª via SSP/PB e inscrito no CPF (MF) sob o nº

RUBRICAR:



## **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

072.298.844-38, residente e domiciliado na Rua Elias Cavalcanti de Albuquerque, nº 222, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP 58.070-400.

### **CLÁUSULA 1ª – Do nome empresarial e Da sede (ART. 997, II, CC)**

A Sociedade Empresária Limitada girará sob denominação social **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA**, e é regida pelo presente Contrato Social e subsidiariamente pelo Código Civil (Lei nº 10.406/2002). A empresa tem como sede a Avenida Dois de Fevereiro, nº 943, Varão, João Pessoa/PB, CEP 58.070-000, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

**Parágrafo Único:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

### **CLÁUSULA 2ª – Do objeto social (ART. 997, II, DO CC)**

A sociedade tem como objeto, a partir do arquivamento deste ato: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIOS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; APARELHOS DE AR· CONDICIONADOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROS-ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ARTIGOS DE ARMARINHO, TECIDOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE LOUÇAS, PANEAS E DE COZINHAS; ARTIGOS DE COUROS, BOLSAS, MALAS E DE VIAGEM; MATERIAIS ELÉTRICOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; PRODUTOS E SUPRIMENTOS PARA MÁQUINAS COPIADORAS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS E ARTIGOS PLÁSTICOS; ARTIGOS PARA FESTAS; ARTIGOS DE SERIGRAFIA; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; PLACAS E PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO (TOMBAMENTO); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPIADORAS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E REDES; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

E exercerá as seguintes atividades de CNAE:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;

RUBRICAR:

## **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;  
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;  
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;  
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;  
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;  
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;  
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;  
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;  
6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;  
8219-9/01 - Fotocópias;  
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

### **CLÁUSULA 3ª – Do início das atividades e do prazo (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)**

O início das atividades do empresário individual foi em 20/08/2014 e permanecerá doravante sob a forma de Sociedade Empresária Limitada em 13/06/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

### **CLÁUSULA 4ª – Do capital social (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055, CC)**

O capital social é de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil Reais), dividido em 78.800 (Setenta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, o capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

| SÓCIO                  | Qtd Quotas | VALOR R\$     | %       |
|------------------------|------------|---------------|---------|
| EVERLYN HENRIQUE SOUZA | 78.800     | R\$ 78.800,00 | 100,00% |
| TOTAL                  | 78.800     | R\$ 78.800,00 | 100%    |

**Parágrafo primeiro** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposição da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo segundo** – As quotas da sociedade são individuais e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA 5ª – Da administração (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

A administração será exercida pelo sócio **EVERLYN HENRIQUE SOUZA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.



## **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### **CLÁUSULA 6ª – Da declaração de desimpedimento de administrador (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA 7ª – Do ano civil, encerramento de balanço e apuração de lucros ou prejuízos (ART. 1.065, CC)**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições para o resultado, conforme for deliberado pelo sócio, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**Parágrafo primeiro** - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio.

**Parágrafo segundo** - Fica facultada, mediante consenso unânime entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

### **CLÁUSULA 8ª – Do falecimento ou interdição de sócio**

De acordo com o com os Artigos 974 ao 976 do Código Civil, em caso de incapacidade, o sócio, que se tornou incapaz, não deverá exercer a administração da sociedade, portanto, além de assistido deverá outorgar aos demais sócios a atividade administrativa, e, caso o representante ou assistente do incapaz estiver impedido de ser empresário, nomear-se-á, com aprovação judicial, um ou mais gerentes, sendo que o representante ou assistente será o responsável pelos atos praticados por esse gerente nomeado.

Em conformidade com os Artigos 1.028 e 1.031 do Código Civil, no caso de falecimento do sócio único, pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou, no caso de partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens. Já no caso de sociedade com dois ou mais sócios, diante do falecimento de algum dos sócios, cabe aos sócios renascentes em comum acordo, optarem entre as opções:

I - liquidação das quotas do falecido (dissolução parcial);



## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Página 6 de 7

II - dissolução total da sociedade pelos sócios remanescentes; ou

III - sucessão das quotas do falecido.

Parágrafo único – No mais permanecem resguardados os dispositivos legais que disciplinam acerca da matéria.

### CLÁUSULA 9ª – Do pró-labore

O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA 10ª – Da dissolução da sociedade

A sociedade dissolve-se, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei, ou por deliberação dos sócios. Aos sócios, caberá eleger o liquidante, arbitrar seus honorários e fixar a data de encerramento do processo de liquidação.

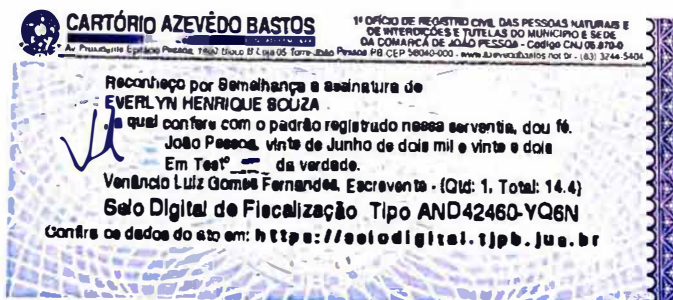
### CLÁUSULA 11ª – Do foro

Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa/PB para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E por estar de pleno acordo com os fatos reportados neste instrumento, depois de lido e achado tudo conforme, assina-o, seguindo-se para registro e arquivamento perante a JUCEP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

João Pessoa/PB, 13 de junho 2022.

  
EVERLYN HENRIQUE SOUZA  
Sócio administrador





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005484, registrado em 02/03/2002, inscrito no CPF nº 94278725434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                              |
|----------------------------------|----------------|------------------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                         |
| 94278725434                      | 005484         | BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2022 14:50 SOB Nº 25201027411.  
PROTOCOLO: 220919909 DE 20/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207911483. CNPJ DA SEDE: 20873342000123.  
NIRE: 25201027411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2022.  
HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
**HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ (MF) 20.873.342/0001-23**

**EVERLYN HENRIQUE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/02/1994, portador da Cédula de identidade nº 3326603 2ª via SSP/PB e inscrito no CPF (MF) sob o nº 072.298.844-38, residente e domiciliado na Rua Elias Cavalcanti de Albuquerque, nº 222, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP 58.070-400.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA**, legalmente estabelecida na Avenida Dois de Fevereiro, nº 943, Varjão, João Pessoa/PB, CEP 58.070-000, devidamente registrada na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP** sob NIRE 25201027411, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.873.342/0001-23, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei 10.406/2002, **RESOLVEM** de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**1ª CLÁUSULA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)**

Alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a ser **HC DISTRIBUIDORA LTDA**.

**2ª CLÁUSULA – Alteração do objeto social (ART. 997, II, DO CC)**

A sociedade terá como objeto, a partir do arquivamento deste ato: “*COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIOS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROS-ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ARTIGOS DE ARMARINHO, TECIDOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE LOUÇAS, PANEIS E DE COZINHAS; ARTIGOS DE COUROS, BOLSAS, MALAS E DE VIAGEM; MATERIAIS ELÉTRICOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; PRODUTOS E SUPRIMENTOS PARA MÁQUINAS COPIADORAS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS E ARTIGOS PLÁSTICOS; ARTIGOS PARA FESTAS; ARTIGOS DE SERIGRAFIA; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; PLACAS E PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO (TOMBAMENTO); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPIADORAS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E REDES; ALUGUEL DE IMÓVEIS*”



PRÓPRIOS.”

E exercerá as seguintes atividades de CNAE:

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;  
 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;  
 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;  
 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar;  
 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel;  
 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias.  
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;  
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;  
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;  
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;  
 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;  
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;  
 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;  
 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;  
 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário;  
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;  
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;  
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;  
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;  
 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;  
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;  
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;  
 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;  
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;  
 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;  
 8219-9/01 – Fotocópias;  
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;  
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

### **3ª CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas constantes no Contrato Social que por expressa determinação não foram





modificadas pela presente alteração contratual nº 01 (um) permanecem em pleno vigor.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o “CONTRATO SOCIAL”, o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**EVERLYN HENRIQUE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/02/1994, portador da Cédula de identidade nº 3326603 2ª via SSP/PB e inscrito no CPF (MF) sob o nº 072.298.844-38, residente e domiciliado na Rua Elias Cavalcanti de Albuquerque, nº 222, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP 58.070-400.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **HC DISTRIBUIDORA LTDA**, legalmente estabelecida na Avenida Dois de Fevereiro, nº 943, Varjão, João Pessoa/PB, CEP 58.070-000, devidamente registrada na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP** sob NIRE 25201027411, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.873.342/0001-23.

#### **CLÁUSULA 1ª – Do nome empresarial (ART. 997, II, CC)**

A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **HC DISTRIBUIDORA LTDA**.

#### **CLÁUSULA 2ª – Da sede (ART. 997, II, CC)**

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: **Avenida Dois de Fevereiro, nº 943, Varjão, João Pessoa/PB, CEP 58.070-000**.

**Parágrafo Único:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

#### **CLÁUSULA 3ª – Do objeto social (ART. 997, II, DO CC)**

A sociedade tem como objeto: *“COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIOS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROS-ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE*



*LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ARTIGOS DE ARMARINHO, TECIDOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE LOUÇAS, PANEIS E DE COZINHAS; ARTIGOS DE COUROS, BOLSAS, MALAS E DE VIAGEM; MATERIAIS ELÉTRICOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; PRODUTOS E SUPRIMENTOS PARA MÁQUINAS COPIADORAS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS E ARTIGOS PLÁSTICOS; ARTIGOS PARA FESTAS; ARTIGOS DE SERIGRAFIA; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; PLACAS E PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO (TOMBAMENTO); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPIADORAS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E REDES; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.”*

E exerce as seguintes atividades de CNAE:

- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar;
- 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel;
- 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;  
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;  
 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;  
 8219-9/01 – Fotocópias;  
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;  
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA 4ª – Do início das atividades e do prazo (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)**

O início das atividades da Sociedade Empresária Limitada foi em 28/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª – Do capital social (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055, CC)**

O capital social é de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil Reais), dividido em 78.800 (Setenta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, o capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

| SÓCIO                  | Qtd Quotas    | VALOR R\$            | %           |
|------------------------|---------------|----------------------|-------------|
| EVERLYN HENRIQUE SOUZA | 78.800        | R\$ 78.800,00        | 100,00%     |
| <b>TOTAL</b>           | <b>78.800</b> | <b>R\$ 78.800,00</b> | <b>100%</b> |

**Parágrafo primeiro** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposição da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo segundo** – As quotas da sociedade são individuais e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA 6ª – Da administração (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

A sociedade é administrada pelo sócio **EVERLYN HENRIQUE SOUZA**, já qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, assinando ISOLADAMENTE, o qual poderá representar a sociedade, competindo-o o uso da denominação social ativa ou passivamente judicial e extrajudicial da sociedade, VEDADO no entanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, administrador prestar endossos, fianças, avais ou cauções de favor a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA 7ª – Da declaração de desimpedimento de administrador (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 8ª – Do balanço patrimonial (ART. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 9ª - Do caso morte ou do caso de incapacidade**

Em consoante ao Art. 1.028 do Código Civil, em caso de morte ou incapacidade do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

**CLÁUSULA 10ª – Do pró-labore**

O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª – Da dissolução da sociedade**

A sociedade dissolve-se, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei, ou por deliberação dos sócios. Aos sócios, caberá eleger o liquidante, arbitrar seus honorários e fixar a data de encerramento do processo de liquidação.

**CLÁUSULA 12ª – Do foro**

Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa/PB para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E por estar de pleno acordo com os fatos reportados neste instrumento, depois de lido e achado tudo conforme, assina-o, seguindo-se para registro e arquivamento perante a JUCEP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

João Pessoa/PB, 23 de março de 2024.

  
**EVERLYN HENRIQUE SOUZA**  
Sócio Administrador



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**EVERLYN HENRIQUE SOUZA**

João Pessoa/PB 09/04/2024  
Em testemunho da verdade, Dou fé.  
Escrevente: THAYANNE GRAZIELA MOREIRA SARAIVA  
Selo Digital: APN24435-1AUP  
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$12,91 ISS R\$0,65 Farpem R\$1,61  
Fepj R\$2,38 MP R\$0,21





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005484, registrado em 02/03/2002, inscrito no CPF nº 94278725434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                              |
|----------------------------------|----------------|------------------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                         |
| 94278725434                      | 005484         | BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2024 12:36 SOB Nº 20240613961.  
PROTOCOLO: 240613961 DE 15/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405212480. CNPJ DA SEDE: 20873342000123.  
NIRE: 25201027411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2024.  
HC DISTRIBUIDORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO  
HC DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ 20.873.342/0001-23**

---

EVERLYN HENRIQUE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/02/1994, portador da Carteira de identidade nº 3326603 SSP/PB e inscrito no CPF (MF) sob o nº 072.298.844-38, residente e domiciliado na Rua Elias Cavalcanti de Albuquerque, nº 222, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP 58.070-400.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial HC DISTRIBUIDORA LTDA, legalmente estabelecida na Avenida Dois de Fevereiro, nº 943, Varjão, João Pessoa/PB, CEP 58.070-000, devidamente registrada na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP sob NIRE 25201027411, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.873.342/0001-23, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei 10.406/2002, RESOLVE alterar o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ALTERAÇÃO:**

**1ª CLÁUSULA – DA ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

Alterar o endereço da empresa, que passa a localizar-se na: Avenida Dois de Fevereiro, nº 559, Sala C, Varjão, João Pessoa/PB, CEP: 58.070-000.

**2ª CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO**

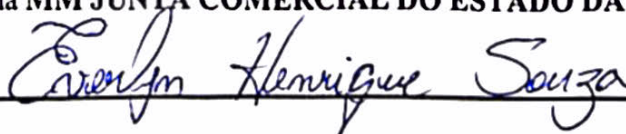
As demais cláusulas constantes no Contrato Social, que por expressa determinação não foram modificadas pela presente alteração contratual permanecem em pleno vigor.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social Original e Aditivos de acordo e em conformidade com a lei n.º 10.406/2002, com a seguinte redação:

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>CONTRATO SOCIAL COSOLIDADO</b> |
|-----------------------------------|

EVERLYN HENRIQUE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/02/1994, portador da Carteira de identidade nº 3326603 SSP/PB e inscrito no CPF (MF) sob o nº 072.298.844-38, residente e domiciliado na Rua Elias Cavalcanti de Albuquerque, nº 222, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP 58.070-400.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial HC DISTRIBUIDORA LTDA, legalmente estabelecida na Avenida Dois de Fevereiro, nº 559, Sala C, Varjão, João Pessoa/PB, CEP: 58.070-000, devidamente registrada na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP sob



---

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO**  
**HC DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ 20.873.342/0001-23**

---

NIRE 25201027411, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.873.342/0001-23, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei 10.406/2002, **RESOLVE** consolidar o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

**1ª CLÁUSULA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, CC)**

A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **HC DISTRIBUIDORA LTDA.**

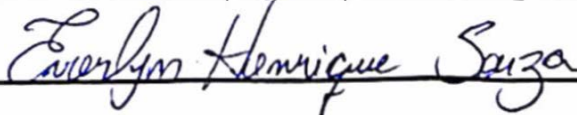
**2ª CLÁUSULA – DA SEDE (ART. 997, II, CC)**

A sociedade tem sua Sede (Matriz) no seguinte endereço: **Avenida Dois de Fevereiro, nº 559, Sala C, Varjão, João Pessoa/PB, CEP: 58.070-000.**

**Parágrafo único.** Para consecução de seus objetivos sociais, a sociedade poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial Competente.

**3ª CLÁUSULA – DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

A sociedade tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: **“COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIOS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROS-ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ARTIGOS DE ARMARINHO, TECIDOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE LOUÇAS, PANEAS E DE COZINHAS; ARTIGOS DE COUROS, BOLSAS, MALAS E DE VIAGEM; MATERIAIS ELÉTRICOS;**



---

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO**  
**HC DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ 20.873.342/0001-23**

---

*FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; PRODUTOS E SUPRIMENTOS PARA MÁQUINAS COPIADORAS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS E ARTIGOS PLÁSTICOS; ARTIGOS PARA FESTAS; ARTIGOS DE SERIGRAFIA; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; PLACAS E PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO (TOMBAMENTO); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPIADORAS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E REDES; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS."*

**Parágrafo primeiro.** Em estabelecimento eleito com Sede (Matriz) são exercidas as seguintes atividades de CNAEs:

- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar;
- 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moido e solúvel;
- 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

---

*Evangelina Henrique Souza*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO**  
**HC DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ 20.873.342/0001-23**

---

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;  
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;  
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;  
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;  
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;  
6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;  
8219-9/01 – Fotocópias;  
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

**4ª CLÁUSULA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DECRETO**  
**Nº 1.800/96)**

O início das atividades da Sociedade Empresária Limitada foi em 28/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**5ª CLÁUSULA – DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055, CC)**

O capital social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, formado por R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) em moeda corrente e legal do País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo único sócio já qualificado no preâmbulo, da seguinte forma:

| SÓCIO                  | Qtd Quotas    | VALOR R\$            | %           |
|------------------------|---------------|----------------------|-------------|
| EVERLYN HENRIQUE SOUZA | 78.800        | R\$ 78.800,00        | 100.00%     |
| <b>TOTAL</b>           | <b>78.800</b> | <b>R\$ 78.800,00</b> | <b>100%</b> |



---

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO**  
**HC DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ 20.873.342/0001-23**

---

**6ª CLÁUSULA – DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

A sociedade é administrada pelo sócio EVERLYN HENRIQUE SOUZA já qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, assinando ISOLADAMENTE, o qual poderá representar a sociedade, competindo-o o uso da denominação social ativa ou passivamente judicial e extrajudicial da sociedade, INCLUÍDO, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, o administrador prestar endossos, fianças, avais ou cauções de favor a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**7ª CLÁUSULA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**  
**(ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**8ª CLÁUSULA – DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**9ª CLÁUSULA – DO CASO MORTE OU DO CASO DE INCAPACIDADE**

Em consoante ao Art. 1.028 do Código Civil, em caso de morte ou incapacidade do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

**10ª CLÁUSULA – DO PRÓ-LABORE**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

---





**11ª CLÁUSULA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade dissolve-se, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei, ou por deliberação dos sócios. Aos sócios, caberá eleger o liquidante, arbitrar seus honorários e fixar a data de encerramento do processo de liquidação).

**12ª CLÁUSULA – DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa/PB para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E por estar de pleno acordo com os fatos reportados neste instrumento, depois de lido e achado tudo conforme, assina-o, seguindo-se para registro e arquivamento perante a JUCEP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

João Pessoa/PB, 27 de janeiro de 2024.

  
**EVERLYN HENRIQUE SOUZA**  
Sócio Administrador



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005484, registrado em 02/03/2002, inscrito no CPF nº 94278725434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

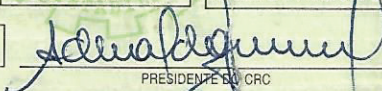
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                              |
|----------------------------------|----------------|------------------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                         |
| 94278725434                      | 005484         | BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO |

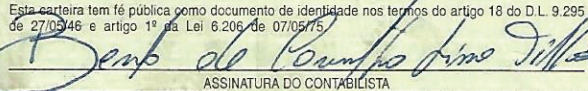


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2025 20:03 SOB Nº 20250031957.  
PROTOCOLO: 250031957 DE 28/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502122200. CNPJ DA SEDE: 20873342000123.  
NIRE: 25201027411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2025.  
HC DISTRIBUIDORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

| CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA                                                                                                                                  |                                                                                                          |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PB</b> |                                                                                                          |                           |
| CATEGORIA                                                                                                                                                               | Nº DO REGISTRO                                                                                           |                           |
| <b>CONTADOR</b>                                                                                                                                                         | <b>PB-005484/O-3</b>                                                                                     |                           |
| NOME                                                                                                                                                                    |                                                                                                          |                           |
| <b>BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO</b>                                                                                                                                     |                                                                                                          |                           |
| FILIAÇÃO                                                                                                                                                                |                                                                                                          |                           |
| <b>BENTO DE CARVALHO LIMA</b><br><b>MARIA DO SOCORRO PAIVA LIMA</b>                                                                                                     |                                                                                                          |                           |
| NASCIMENTO                                                                                                                                                              | NACIONALIDADE                                                                                            | NATURALIDADE              |
| <b>17.01.1977</b>                                                                                                                                                       | <b>BRASILEIRA</b>                                                                                        | <b>CATOLE DO ROCHA/PB</b> |
| EXPEDIÇÃO                                                                                                                                                               | <br>PRESIDENTE DO CRC |                           |
| <b>05.09.2002</b>                                                                                                                                                       |                                                                                                          |                           |

| VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL                                                                                                                             |                                                                                                          |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| CPF                                                                                                                                                              | RG                                                                                                       | Diplomação        |
| <b>942.787.254-34</b>                                                                                                                                            | <b>1.425.660 - RN</b>                                                                                    | <b>02.03.2002</b> |
| Título                                                                                                                                                           | Título Expedido por (ou Decl. Provisionado)                                                              |                   |
| <b>BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>                                                                                                                            | <b>UNIVERSIDADE ESTADO DO RIO G. NORTE</b>                                                               |                   |
| <small>Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/09/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.</small> |                                                                                                          |                   |
| <br>ASSINATURA DO CONTABILISTA                                                |                                                                                                          |                   |
|                                                                              | <br>POLEGAR DIREITO |                   |



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

|                        |          |                                                                                                                                             |        |
|------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO    | SITUAÇÃO | 19/08/2024<br>Portaria 02305/2024/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa |        |
| 16.245.059-1           | ATIVO    |                                                                                                                                             |        |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL  |          |                                                                                                                                             |        |
| HC DISTRIBUIDORA LTDA  |          |                                                                                                                                             |        |
| NOME FANTASIA          |          |                                                                                                                                             |        |
| HC COMERCIO E SERVICOS |          |                                                                                                                                             |        |
| CNPJ/CPF               |          | INSC. JUNTA COMERCIAL                                                                                                                       |        |
| 20.873.342/0001-23     |          | 2520102741-1                                                                                                                                |        |
| LOGRADOURO             |          |                                                                                                                                             | NÚMERO |
| AV DOIS DE FEVEREIRO   |          |                                                                                                                                             | 559    |
| COMPLEMENTO            |          | BAIRRO                                                                                                                                      |        |
| SALA C                 |          | VARJAO                                                                                                                                      |        |
| MUNICÍPIO              |          | CEP                                                                                                                                         |        |
| JOAO PESSOA            |          | 58070-000                                                                                                                                   |        |

ATIVIDADE ECONÔMICA

|                               |                                                                                       |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| ICMS                          | DENOMINAÇÃO                                                                           |
| 4647-8/01                     | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA                           |
| PRINCIPAL                     | DENOMINAÇÃO                                                                           |
| 4647-8/01                     | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA                           |
| SECUNDÁRIO                    | DENOMINAÇÃO                                                                           |
| 4637-1/01                     | COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL                                  |
| 4637-1/02                     | COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR                                                         |
| 4637-1/05                     | COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS                                            |
| 4637-1/99                     | COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS   |
| 4646-0/02                     | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL                                    |
| 4649-4/08                     | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR          |
| 4649-4/99                     | COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO   |
| 4729-6/99                     | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS     |
| 4742-3/00                     | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO                                               |
| 4744-0/01                     | COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS                                         |
| 4752-1/00                     | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO           |
| 4753-9/00                     | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  |
| 4754-7/01                     | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS                                                          |
| 4754-7/02                     | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA                                           |
| 4755-5/01                     | COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS                                                         |
| 4755-5/02                     | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO                                            |
| 4755-5/03                     | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO                                   |
| 4761-0/03                     | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA                                            |
| 4763-6/01                     | COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS                                |
| 4763-6/02                     | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS                                              |
| 4772-5/00                     | COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL         |
| 4781-4/00                     | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS                               |
| 4782-2/02                     | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM                                               |
| 4789-0/05                     | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS                              |
| 4789-0/07                     | COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO                                    |
| 4789-0/08                     | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM                            |
| 4789-0/99                     | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                 |
| 6810-2/02                     | ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS                                                           |
| 8219-9/01                     | FOTOCOPIAS                                                                            |
| 9511-8/00                     | REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS                  |
| 4751-2/01                     | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA         |
| 4759-8/99                     | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| NATUREZA JURIDICA             | COD. NATUREZA JURIDICA                                                                |
| SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | 2062                                                                                  |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO       |                                                                                       |
| MATRIZ                        |                                                                                       |
| TIPO DE UNIDADE               |                                                                                       |
| UNIDADE PRODUTIVA             |                                                                                       |

|                                                      |                     |                     |
|------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| FORMA DE ATUAÇÃO                                     |                     |                     |
| ESTABELECIMENTO FIXO                                 |                     |                     |
| REGIME DE APURAÇÃO                                   |                     | INÍCIO DE ATIVIDADE |
| NORMAL                                               |                     | 15/01/2015          |
| QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES                   | CARGO               |                     |
| EVERLYN HENRIQUE SOUZA                               | SÓCIO-ADMINISTRADOR |                     |
| REPARTIÇÃO FISCAL                                    | VALIDADE            |                     |
| CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA | 06/08/2025          |                     |
| CONTROLE                                             |                     | DATA DE EMISSÃO     |
| 202502060719045366                                   |                     | 06/02/2025 07:19:04 |

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

## **ATENÇÃO**

Contate a Repartição CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ JOÃO PESSOA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- ENDEREÇO UTILIZADO POR OUTRO CONTRIBUINTE
- CONTRIBUINTE POSSUI CNAE DE VISTORIA PRÉVIA
- CONTRIBUINTE POSSUI CNAE PERTENCENTE AO GRUPO ATACADISTA (ENTREVISTA)





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA  
MUNICIPAL



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1248235

Data do deferimento da inscrição: 04/11/2014

**Razão Social:** HC DISTRIBUIDORA LTDA

**Nome Fantasia:** HC COMERCIO E SERVIÇOS

**CNPJ:** 20.873.342/0001-23

**Atividade Principal:** 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

**Atividade(s) Secundárias:** 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 8219-9/01 - Fotocópias, 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

**Endereço:** AVENIDA DOIS DE FEVEREIRO, 559, SALA C, VARJAO

**CEP:** 58070000

# SEBASTIÃO FEITOSA ALVES

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **TMCFTF15**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

|                                                                                                                                                                                             |        |                                                                                                                   |                                                                                                       |       |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO                                                                                                                                                     |        |                                                                                                                   |                                                                                                       |       |                  |
| NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO                                                                                    |        |                                                                                                                   |                                                                                                       |       |                  |
| IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE                                                                                                                                                   |        |                                                                                                                   | IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO                                                                            |       |                  |
| HC DISTRIBUIDORA LTDA<br>AVENIDA DOIS DE FEVEREIRO, 559C-Varjão<br>CEP: 58070000 - JOAO PESSOA/PB<br>CNPJ: 20873342000123 IE: 162450591<br>EMAIL: hcdistribuidora.nf@gmail TEL.: 8332238506 |        |                                                                                                                   | Nº Documento: 0000048796<br>Nº Documento Fiscal<br>Data de Emissão: 07/05/2025<br>Previsão de Entrega |       |                  |
| IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO                                                                                                                                                               |        |                                                                                                                   |                                                                                                       |       |                  |
| Nome: 23 - CAMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA                                                                                                                                                  |        | CNPJ/CPF: 09283482000109                                                                                          |                                                                                                       | FONE: |                  |
| Vendedor: HENRIQUE SOUZA                                                                                                                                                                    |        |                                                                                                                   |                                                                                                       |       |                  |
| Nº do Documento: 0000048796                                                                                                                                                                 |        |                                                                                                                   | Nº do Documento Fiscal:                                                                               |       |                  |
| Observação:                                                                                                                                                                                 |        |                                                                                                                   |                                                                                                       |       |                  |
| Item                                                                                                                                                                                        | Código | Mercadoria                                                                                                        | Quantidade                                                                                            | Preço | Total            |
| 1                                                                                                                                                                                           | 3058   | ADOÇANTE LÍQUIDO embalagem com 200ml. com validade mínima de 1 ano especificada na embalagem do produto. - MARATA | 20                                                                                                    | 7,90  | 158,00           |
| 2                                                                                                                                                                                           | 1197   | CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EXTRA FORTE). Alto vácuo. Embalagem a vácuo de 250 gramas - SAO BRAZ                        | 1.000                                                                                                 | 18,75 | 18.750,00        |
| 3                                                                                                                                                                                           | 2155   | CHÁ BOLDO. Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. - MARATA                         | 5                                                                                                     | 5,50  | 27,50            |
| 4                                                                                                                                                                                           | 3739   | CHÁ DE CAPIM SANTO. Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. - MARATA                | 5                                                                                                     | 5,70  | 28,50            |
| 5                                                                                                                                                                                           | 46     | CHÁ DE ERVA DOCE. Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos - MARATA                   | 5                                                                                                     | 5,70  | 28,50            |
| 6                                                                                                                                                                                           | 1569   | CHÁ CAMOMILA. Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. - MARATA                      | 5                                                                                                     | 5,30  | 26,50            |
| 7                                                                                                                                                                                           | 77     | CHÁ ERVA CIDREIRA. Embalagens: com no mínimo 10g cada saquinho. Pacote com 10 saquinhos. - MARATA                 | 5                                                                                                     | 5,30  | 26,50            |
| 8                                                                                                                                                                                           | 1461   | LEITE EM PÓ INTEGRAL, Embalagem: 01 und de Lata contendo 380g - NINHO                                             | 120                                                                                                   | 20,00 | 2.400,00         |
| Subtotal:                                                                                                                                                                                   |        | 21.445,50                                                                                                         | Desconto:                                                                                             | 0,00  | Total: 21.445,50 |
| Condição de Pagamento:                                                                                                                                                                      |        | DEPOSITO 30 DIAS                                                                                                  |                                                                                                       |       |                  |
| Garantia:                                                                                                                                                                                   |        |                                                                                                                   |                                                                                                       |       |                  |
| Prazo de Entrega:                                                                                                                                                                           |        | 5 DIAS                                                                                                            |                                                                                                       |       |                  |
| Validade:                                                                                                                                                                                   |        | 60 DIAS                                                                                                           |                                                                                                       |       |                  |
| É vedada a autenticação deste documento                                                                                                                                                     |        |                                                                                                                   |                                                                                                       |       |                  |
| 07/05/2025 09:21                                                                                                                                                                            |        |                                                                                                                   |                                                                                                       |       |                  |

HC DISTRIBUIDORA  
LTDA:208733420001  
23

Assinado de forma digital por HC  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:20873342000123  
Dados: 2025.05.07 09:21:39  
-03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02  
P-005



*Everlyn Henrique Souza*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.326.603 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2011

NOME EVERLYN HENRIQUE SOUZA

FILIAÇÃO CARLOS HENRIQUE DE SOUZA  
SIMONEIDE FELIPE DOS SANTOS

NATURALIDADE JOÃO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO 16/02/1994

DOC ORIGEM

NASC N. 64340 FLS. 52 LIV. A62

CARTÓRIO 3º JOÃO PESSOA-PB

CPF 072.298.844-38

JOÃO PESSOA - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58036-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50871307151103330921-1; Data: 13/07/2015 11:04:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT67492-1LHR;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Valber de Miranda Cavalcanti*  
Titular